SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Francisco Beltrão/PR

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1. Apresentação 6
2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial 7
2.1. Bases Legais 7
2.2. Bases Técnicas 7
2.3. Base de Dados 8
3. Depuração da Base de Dados 9
4. Benefícios do Plano Previdenciário 10
5. Perfil da População – Grupo B - Capitalizado 13
5.1. Distribuição da População por Segmento 13
5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado 15
5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo B - Capitalizado 17
6. Patrimônio do Grupo B - Capitalizado 18
7. Custo Previdenciário – Grupo B - Capitalizado 18
7.1. Benefícios em Capitalização – Grupo B - Capitalizado 19
7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo B - Capitalizado 19
7.3. Benefícios em Repartição Simples – Grupo B - Capitalizado 20
7.4. Custo Normal Total – Grupo B - Capitalizado 21
8. Plano de Custeio 23
8.1. Custo Normal 23
9. Parecer Atuarial – Grupo B - Capitalizado 24
10. Perfil da População – Grupo A - Financeiro 62
10.1. Distribuição da População por Segmento 62
10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro 64
10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo A - Financeiro 67
11. Patrimônio do Grupo A - Financeiro 68
12. Custo Previdenciário – Grupo A - Financeiro 69
13. Plano de Custeio 71
13.1. Custo Normal 71
14. Parecer Atuarial – Grupo A - Financeiro 74
15. Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes 113
16. Análises de Sensibilidade 115
16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários 115
16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal 116
16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual 117
16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria 118
16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal 119
16.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal 120
17. Análises de Variações de Resultados 121
17.1. Variação na base de dados cadastrais 121
17.2. Variação no custo previdenciário 122

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Grupo B - Capitalizado 32
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo B - Capitalizado 41
ANEXO 3 – Projeções – Grupo B - Capitalizado 42
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo B - Capitalizado 53
ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária Servidores – Grupo B - Capitalizado 57
ANEXO 6 – Relatório Estatístico – Grupo A - Financeiro 81
ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo A - Financeiro 92
ANEXO 8 – Projeções – Grupo A - Financeiro 93
ANEXO 9 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo A - Financeiro 104
ANEXO 10 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Grupo A Financeiro 108
ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados 124
ANEXO 12 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Todo o Grupo 125
ANEXO 13 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Todo o Grupo 129
ANEXO 14 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis 133

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial 8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador 8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo B - Capitalizado 13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo B - Capitalizado 14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado 15
Quadro 6: Receita de Contribuição – Grupo B - Capitalizado 16
Quadro 7: Receitas e despesas – Grupo B - Capitalizado 16
Quadro 8: Ativos 17
Quadro 9: Aposentados 17
Quadro 10: Pensionistas 17
Quadro 11: Total 17
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Grupo B - Capitalizado 18
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo B - Capitalizado 18
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo B - Capitalizado 19
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 20
Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples 20
Quadro 17: Custo Normal – Grupo B - Capitalizado 21
Quadro 18: Reservas Matemáticas – Grupo B - Capitalizado 22
Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal 23
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo B - Capitalizado 32
Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo B - Capitalizado 32
Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo B - Capitalizado 34
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado 34
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo B - Capitalizado 35
Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo B - Capitalizado 36
Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo B - Capitalizado 37

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo B - Capitalizado 37
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo B - Capitalizado 38
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo B - Capitalizado 39
Quadro 30: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo B - Capitalizado 40
Quadro 31: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo A - Financeiro 62
Quadro 32: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo A - Financeiro 63
Quadro 33: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro 65
Quadro 34: Receita de Contribuição – Grupo A - Financeiro 65
Quadro 35: Receitas e despesas – Grupo A - Financeiro 65
Quadro 36: Ativos 67
Quadro 37: Aposentados 67
Quadro 38: Pensionistas 67
Quadro 39: Total 67
Quadro 40: Patrimônio constituído pelo Grupo A - Financeiro 68
Quadro 41: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo A - Financeiro 69
Quadro 42: Custo Normal – Grupo A - Financeiro 70
Quadro 43: Reservas Matemáticas – Grupo A - Financeiro 70
Quadro 44: Plano de Custeio do Custo Normal apurado 71
Quadro 45: Fluxo de Caixa do Grupo A - Financeiro 71
Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo A - Financeiro 81
Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo A - Financeiro 81
Quadro 48: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo A - Financeiro 83
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro 83
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo A - Financeiro 84
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo A - Financeiro 85
Quadro 52: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo A - Financeiro 86
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo A - Financeiro 86
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo A - Financeiro 87
Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo A - Financeiro 88
Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro 89
Quadro 57: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo A - Financeiro 89
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – Grupo A - Financeiro 90
Quadro 59: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo A - Financeiro 90
Quadro 60: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios 91
Quadro 61: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes 113
Quadro 62: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes 114
Quadro 63: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC 115
Quadro 64: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida 116
Quadro 65: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual 118
Quadro 66: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria 118
Quadro 67: Variações do Quantitativo de participantes – Todo o Grupo 121
Quadro 68: Variações das Folhas de Salários e Benefícios – Todo o Grupo 121
Quadro 69: Variações dos Salários e Benefícios Médios – Todo o Grupo 121
Quadro 70: Variações dos Custos Normais– Grupo B - Capitalizado 122
Quadro 71: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo B - Capitalizado 122
Quadro 72: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário – Grupo B - Capitalizado 122

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários 10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo B - Capitalizado 14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo B - Capitalizado 15
Gráfico 4: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino 33
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado 35
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo B - Capitalizado 35
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo B - Capitalizado 36
Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo B - Capitalizado 37
Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo B - Capitalizado 38
Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo B - Capitalizado 39
Gráfico 11: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo A - Financeiro 63
Gráfico 12: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo A - Financeiro 64
Gráfico 13: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro 64
Gráfico 14: Segmentação Patrimonial – Grupo A - Financeiro 68
Gráfico 15: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino 82
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro 84
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo A - Financeiro 84
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo A - Financeiro 85
Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo A - Financeiro 86
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo A - Financeiro 87
Gráfico 21: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo A - Financeiro 88
Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro 89
Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo A - Financeiro 90
Gráfico 24: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo A - Financeiro 91
Gráfico 25: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida 116
Gráfico 26: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder 117
Gráfico 27: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real 119
Gráfico 28: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários 120

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o PREVBEL - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Francisco Beltrão contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Francisco Beltrão.

A Lei Municipal nº 3.234, de 20/12/2005, que alterou a Lei nº. 3.141, de 28/12/2004, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Grupo A: formado pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas no Regime Financeiro de Repartição Simples; e

- Grupo B: formado pelos servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 2006 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas pelo Regime Financeiro de Capitalização.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, inclusive, o cálculo das alíquotas de Custo Normal.

Entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal o estudo será feito de forma consolidada para o Grupo Financeiro, uma vez que, apesar do grupo em capitalização ter características demográficas em constante mudança, e o grupo financeiro tender à extinção, as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Portaria MPS n° 563, publicada em 26 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 3.141, de 28 de dezembro de 2004; e
- Lei Municipal nº 3.234, de 20 de dezembro de 2005.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios

Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real[1] (GRUPO B)	5,50% a.a.
Taxa de Juros Real (GRUPO A)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real[2]	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade[3]	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,00% a.a.
Novos Entrados (GRUPO A)	Não
Novos Entrados (GRUPO B)	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral[4]	IBGE - 2012 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2012 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2012 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2014**; e
- Data da avaliação: **31/12/2014.**

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu

[1] De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.
[2] De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[3] Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[4] Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada em 20/12/2005, pela Lei Municipal nº. 3.234.

4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários

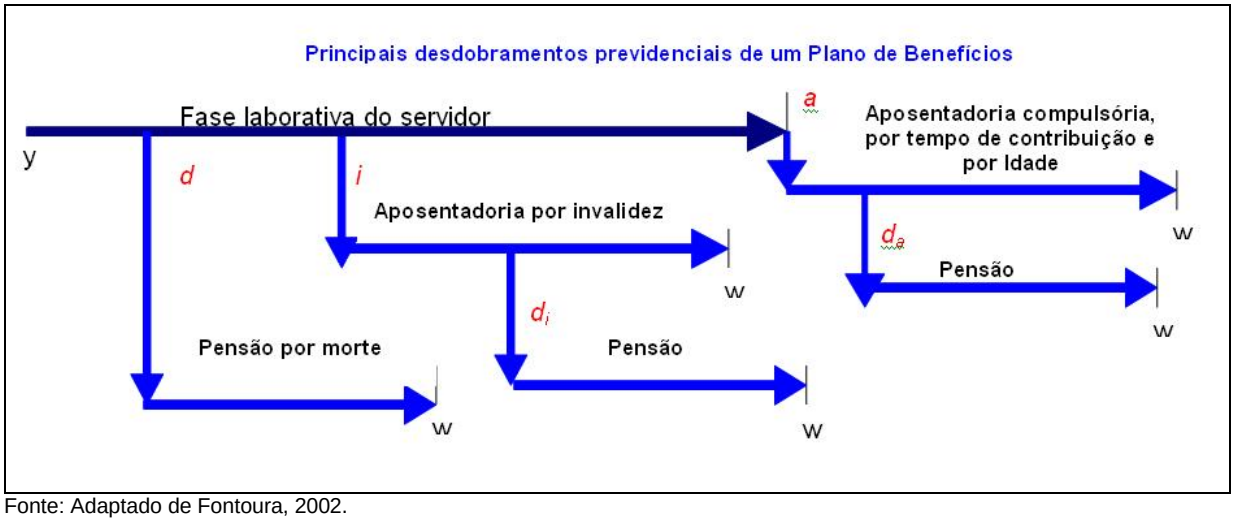

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- *d*: a morte do servidor ativo;
- *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i: a morte do aposentado por invalidez;
- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a: morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

GRUPO B - Capitalizado

Conforme Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o “Grupo B” custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 1º de janeiro de 2006 e seus dependentes, cujas despesas serão tratadas pelo Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Grupo B - Capitalizado

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Capitalizado, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo B - Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensionistas
878	2	2

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
>
> *...*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo B - Capitalizado

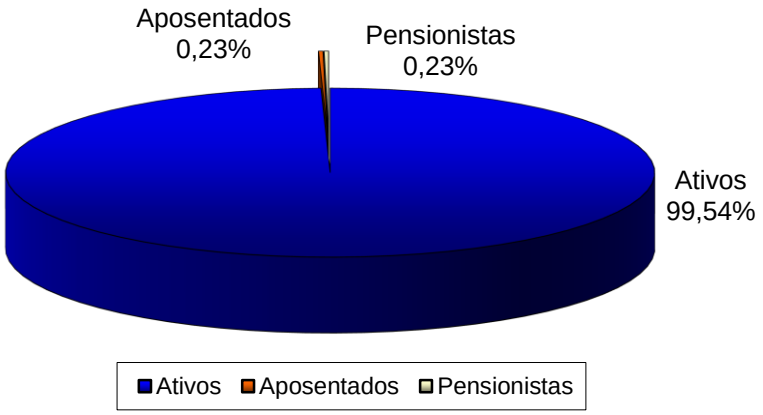

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo B verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,46%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 219,50 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,54%	0,46%	219,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo B do Município de Francisco Beltrão prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo B - Capitalizado

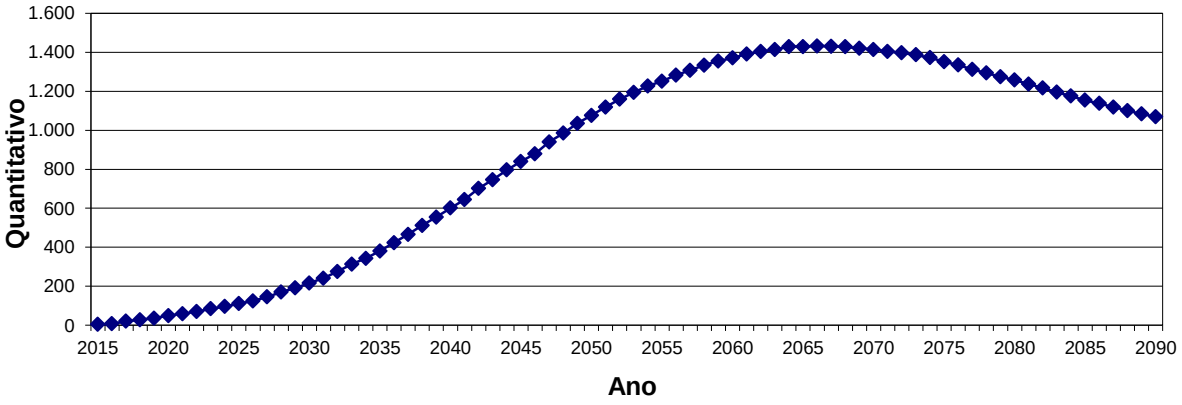

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2028, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2066, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 1.385.022,32	878	R$ 1.577,47
Servidores Aposentados	R$ 1.576,00	2	R$ 788,00
Pensionistas	R$ 2.188,00	2	R$ 1.094,00
Total	R$ 1.388.786,32	882	R$ 1.574,59

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo B representa 0,27% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 1.385.022,32	11,00%	R$ 152.352,46
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R$ 1.385.022,32	17,61%	R$ 243.902,43
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R$ 1.385.022,32	---	---
Total de Receita de Contribuição				**R$ 396.254,89**
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R$ 1.385.022,32	---	---
Total de Receita				**R$ 396.254,89**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R$ 396.254,89		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 3.764,00	R$ 33.680,48
	Auxílios*	R$ 29.916,48	
Resultado (receitas - despesas)	R$ 362.574,41		
Resultado sobre folha salarial	26,18%		
Resultado sobre arrecadação	91,50%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,61%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R$ 396.254,89, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 26,18% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme o Art. 146 da Lei 3.141/2004, as Despesas Administrativas do PREVBEL não poderão ultrapassar a 1,50% do valor da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados. Ainda, em seu Parágrafo Único, incluído pela Lei 3.234/2005, ficou estabelecido que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado

dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo B - Capitalizado

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	878
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R$ 1.577,47
Total da folha de salários mensal	**R$ 1.385.022,32**

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	2
Idade média atual	46
Benefício médio	R$ 788,00
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 1.576,00**

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	2
Idade média atual	55
Benefício médio	R$ 1.094,00
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 2.188,00**

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	882
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 1.388.786,32

6. Patrimônio do Grupo B - Capitalizado

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo B - Capitalizado e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Grupo B - Capitalizado

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R$ 20.059.888,23	31/12/2014
Total	**R$ 20.059.888,23**	**31/12/2014**

7. Custo Previdenciário – Grupo B - Capitalizado

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo B - Capitalizado

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – Grupo B - Capitalizado

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo B - Capitalizado

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 3.723.494,01	20,68%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 437.528,55	2,43%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Beneficio Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo B - Capitalizado

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir

integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R$ 264.677,77	1,47%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$ 23.406,88	0,13%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$ 552.762,41	3,07%
Auxílio-Reclusão	R$ 1.800,53	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples – Grupo B - Capitalizado

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão[5] e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R$ 68.420,10	0,38%
Salário-Maternidade	R$ 178.252,37	0,99%
Salário-Família	R$ 54.015,87	0,30%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS

[5] Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total – Grupo B - Capitalizado

Quadro 17: Custo Normal – Grupo B - Capitalizado

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 4.161.022,56	23,11%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 288.084,64	1,60%
Pensão de ativos	R$ 552.762,41	3,07%
Auxílios	R$ 302.488,88	1,68%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 5.304.358,49**	**29,46%**
Administração do Plano	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 5.304.358,49**	**29,46%**

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme descrito anteriormente, o Parágrafo Único do Art. 146 da Lei 3.141/2004, estabeleceu que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município. Desta forma, nesta Avaliação não se alocou tal encargo no Custo Normal do Plano.

Quadro 18: Reservas Matemáticas – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (325.554,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ (393.675,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R$ 71.922,97
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**R$ (647.306,73)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (72.803.794,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 52.112.539,55
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R$ 7.280.379,49
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**R$ (13.410.875,81)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ (647.306,73)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ (13.410.875,81)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ (14.058.182,54)**
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R$ 20.059.888,23
Resultado Técnico Atuarial Deficitário	**R$ 6.001.705,69**
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R$ (3.514.545,63)
Superávit Técnico Atuarial	**R$ 2.487.160,06**

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.
** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Grupo B - Capitalizado, equivalem a R$ 14.058.182,54 sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R$ 20.059.888,23. Desta forma este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R$ 6.001.705,69, sendo alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", o montante de R$ 3.514.545,63, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Assim, o Grupo encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R$ 2.487.160,06.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao PREVBEL somam 28,61% (11,00% para o servidor e 17,61% para o Município). Entretanto, como o Custo Normal foi apurado em 29,46%, haveria a necessidade de revisão da alíquota da parte patronal. O impacto que a manutenção do patamar contributivo atual (no presente exercício) irá causar é mínimo, e não prejudicará a situação superavitária do Grupo B - Capitalizado. Assim, entendo ser **viável tal manutenção**, porém com o **compromisso de revisão do mesmo** de acordo com os resultados do próximo estudo atuarial, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,61%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Cabe ressaltar que nas alíquotas descritas neste item, **não está incluída a taxa de administração do Plano**, uma vez que esta será de **responsabilidade exclusiva do Município**, e conforme o Art. 146 da Lei 3.141/2004, não poderá ultrapassar a 1,50% do valor da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados.

9. Parecer Atuarial – Grupo B - Capitalizado

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Francisco Beltrão e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social..

A Lei Municipal nº 3.234, de 20/12/2005, que alterou a Lei nº. 3.141, de 28/12/2004, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Grupo A, formado pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2005 e Grupo B, formado pelos servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 2006.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Grupo B, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 17,61% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R$ 362.574,41, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 26,18% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a ***taxa de juros real*** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,50% ao ano;
- as ***tábuas biométricas*** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o ***crescimento salarial*** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a ***taxa de rotatividade*** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o ***custo administrativo*** considerado neste estudo corresponde a 0,00%.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,37%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,07% (INPC + 5,50%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2014 foi de 10,30%, sendo a rentabilidade líquida no período de 3,83%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan/14 a dez/14 foi de 6,23%. Optou-se por manter, para o ano de 2015, a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS (5,50%).

Os investimentos do RPPS vêm superando a Meta Atuarial desde 2011, conforme as informações dos Demonstrativos Previdenciários. Mesmo com o ano de 2013 atípico para a maioria dos Municípios, em se tratando da rentabilidade, optou-se por manter a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS (5,50%) para o ano de 2015.

Portanto, em virtude da rentabilidade obtida nos últimos anos e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 5,50%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme a Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o Grupo B é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores admitidos a partir 01/01/2006. Nesta situação encontram-se 878 servidores ativos, 2 aposentados e 2 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Grupo B, segundo informações dadas à CAIXA, é composto por Aplicações no valor de R$ 20.059.888,23, em 31/12/2014.

Considerou-se ainda o Montante de R$ 7.352.302,46, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de

Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R$ 1.385.022,32.

As contribuições atualmente vertidas ao PREVBEL somam 28,61% (11,00% para o servidor e 17,61% para o Município). Entretanto, como o Custo Normal foi apurado em 29,46%, haveria a necessidade de revisão da alíquota da parte patronal. O impacto que a manutenção do patamar contributivo atual (no presente exercício) irá causar é mínimo, e não prejudicará a situação superavitária do Grupo B - Capitalizado. Assim, entendo ser **viável tal manutenção**, porém com o **compromisso de revisão do mesmo** de acordo com os resultados do próximo estudo atuarial.

O Parágrafo Único do Art. 146 da Lei 3.141/2004, estabeleceu que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município. Desta forma, nesta Avaliação não se alocou tal encargo no Custo Normal do Plano.

As Reservas Matemáticas do Grupo B - Capitalizado, equivalem a R$ 14.058.182,54 sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R$ 20.059.888,23. Desta forma este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R$ 6.001.705,69, sendo alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, o montante de R$ 3.514.545,63, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Assim, o Grupo encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R$ 2.487.160,06.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Grupo B - Capitalizado:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais do Município de **17,61%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Grupo A e do Grupo B.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2015.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atuarial	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	**Valores (R$)**	**Valores (R$)**	**Valores (R$)**
Valor Atual dos Salários Futuros	**224.886.376,00**	**435.612.107,46**	**660.498.483,46**
Ativo	**20.059.888,23**	**-**	**20.059.888,23**
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	20.059.888,23	-	20.059.888,23
Créditos a receber	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	**719.229,70**	**-**	**719.229,70**
VABF – Concedidos	719.229,70	-	719.229,70
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	-	-	-
PMBaC	**20.691.255,30**	**(16.852.657,31)**	**3.838.597,99**
VABF - A Conceder	72.803.794,85	83.817.300,72	156.621.095,57
(-) VACF - A Conceder Ente	32.654.361,17	63.081.039,56	95.735.400,73
(-) VACF - A Conceder Ativos	19.458.178,38	37.588.918,48	57.047.096,86
Provisão Matemática - TOTAL	**21.410.485,00**	**(16.852.657,31)**	**4.557.827,69**
Compensação Previdenciária a Receber	**7.352.302,46**	**-**	**7.352.302,46**
Compensação Previdenciária a Pagar	**-**	**-**	**-**
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	**6.001.705,69**	**16.852.657,31**	**22.854.363,00**

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por outro, com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc.). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	647.306,73	719.229,70	-	-	-	71.922,97
1	661.692,87	735.214,30	-	-	-	73.521,43
2	676.079,00	751.198,89	-	-	-	75.119,89
3	690.465,14	767.183,49	-	-	-	76.718,35
4	704.851,28	783.168,09	-	-	-	78.316,81
5	719.237,42	799.152,69	-	-	-	79.915,27
6	733.623,55	815.137,28	-	-	-	81.513,73
7	748.009,69	831.121,88	-	-	-	83.112,19
8	762.395,83	847.106,48	-	-	-	84.710,65
9	776.781,97	863.091,07	-	-	-	86.309,11
10	791.168,10	879.075,67	-	-	-	87.907,57
11	805.554,24	895.060,27	-	-	-	89.506,03
12	819.940,38	911.044,86	-	-	-	91.104,49

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	13.410.875,81	72.803.794,85	32.654.361,17	19.458.178,38	7.280.379,49	-	-	-
1	13.503.682,36	73.307.614,93	32.880.337,34	19.592.833,74	7.330.761,49	-	-	-
2	13.596.488,90	73.811.435,00	33.106.313,51	19.727.489,09	7.381.143,50	-	-	-
3	13.689.295,44	74.315.255,08	33.332.289,68	19.862.144,45	7.431.525,51	-	-	-
4	13.782.101,98	74.819.075,16	33.558.265,85	19.996.799,80	7.481.907,52	-	-	-
5	13.874.908,53	75.322.895,23	33.784.242,02	20.131.455,16	7.532.289,52	-	-	-
6	13.967.715,07	75.826.715,31	34.010.218,19	20.266.110,52	7.582.671,53	-	-	-
7	14.060.521,61	76.330.535,39	34.236.194,36	20.400.765,87	7.633.053,54	-	-	-
8	14.153.328,15	76.834.355,46	34.462.170,53	20.535.421,23	7.683.435,55	-	-	-
9	14.246.134,70	77.338.175,54	34.688.146,70	20.670.076,58	7.733.817,56	-	-	-
10	14.338.941,24	77.841.995,61	34.914.122,87	20.804.731,94	7.784.199,56	-	-	-
11	14.431.747,78	78.345.815,69	35.140.099,04	20.939.387,30	7.834.581,57	-	-	-
12	14.524.554,32	78.849.635,77	35.366.075,21	21.074.042,65	7.884.963,58	-	-	-

Onde:
PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)
VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)
COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)
PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – GRUPO B - CAPITALIZADO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo B - Capitalizado

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Francisco Beltrão, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	401	172	573
Folha salarial mensal	R$ 565.477,90	R$ 301.269,19	R$ 866.747,08
Salário médio	R$ 1.410,17	R$ 1.751,57	R$ 1.512,65
Idade média atual	34	34	34
Idade média de admissão	30	30	30
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 69,98%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 19,49%, mesma idade média atual e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	287	18	305
Folha salarial mensal	R$ 494.006,29	R$ 24.268,95	R$ 518.275,24
Salário médio	R$ 1.721,28	R$ 1.348,28	R$ 1.699,26
Idade média atual	36	39	37
Idade média de admissão	32	35	32
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Francisco Beltrão corresponde a 34,74% do total dos servidores ativos do Grupo B. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,10% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 4: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)

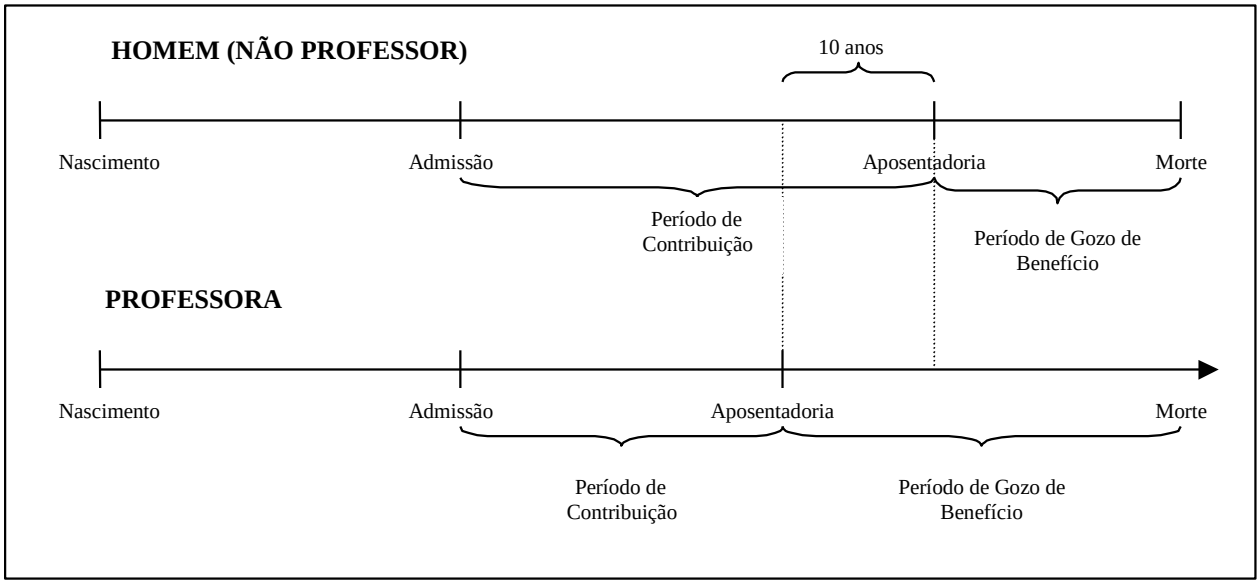

Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Francisco Beltrão, de forma consolidada.

Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	688	190	878
Folha salarial mensal	R$ 1.059.484,18	R$ 325.538,14	R$ 1.385.022,32
Salário médio	R$ 1.539,95	R$ 1.713,36	R$ 1.577,47
Idade média atual	35	34	35
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,36% do contingente total de servidores ativos do Grupo B. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 11,26% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	105	11,96%	11,96%
26 a 30	189	21,53%	33,49%
31 a 35	244	27,79%	61,28%
36 a 40	144	16,40%	77,68%
41 a 45	98	11,16%	88,84%
46 a 50	56	6,38%	95,22%
51 a 55	21	2,39%	97,61%
56 a 60	13	1,48%	99,09%
61 a 65	7	0,80%	99,89%
66 a 70	1	0,11%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado

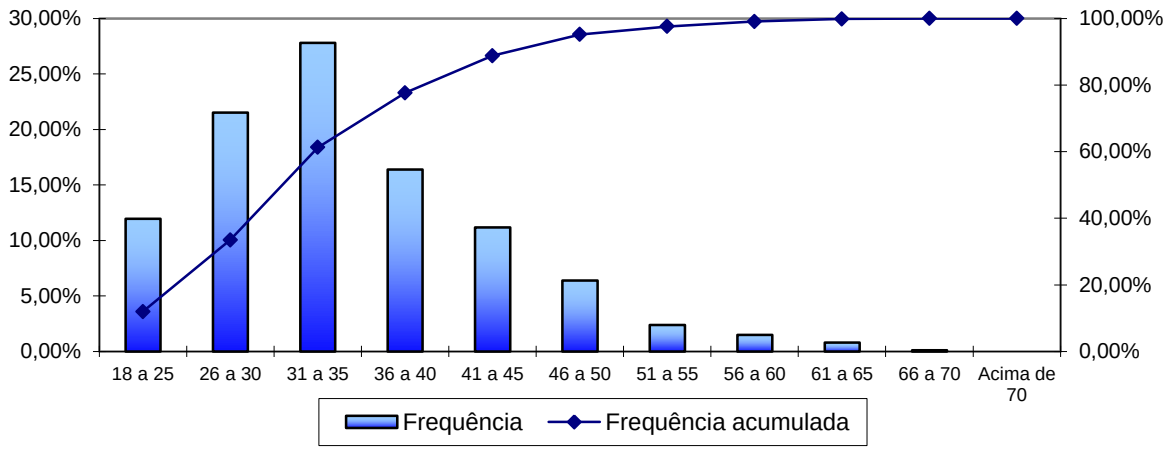

Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	159	18,11%	18,11%
24 a 28	225	25,63%	43,74%
29 a 33	204	23,23%	66,97%
34 a 38	134	15,26%	82,23%
39 a 43	92	10,48%	92,71%
44 a 48	32	3,64%	96,35%
49 a 53	20	2,28%	98,63%
54 a 58	9	1,03%	99,66%
Acima de 58	3	0,34%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo B - Capitalizado

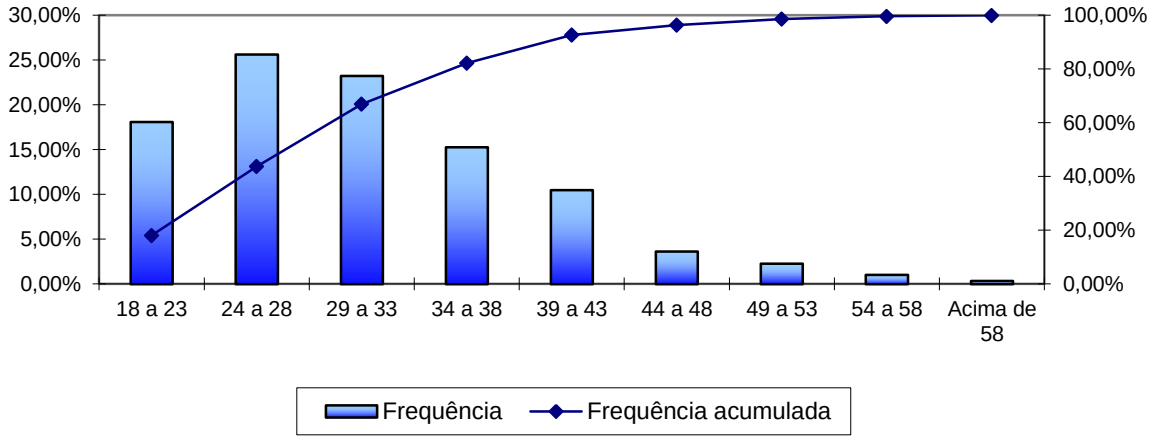

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas pelos servidores pertencentes ao Grupo B foram aos 18 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 66,97% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	488	55,58%	55,58%
1.399,13 a 2.331,88	232	26,42%	82,00%
2.331,89 a 4.663,75	153	17,43%	99,43%
Acima de 4.663,75	5	0,57%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo B - Capitalizado

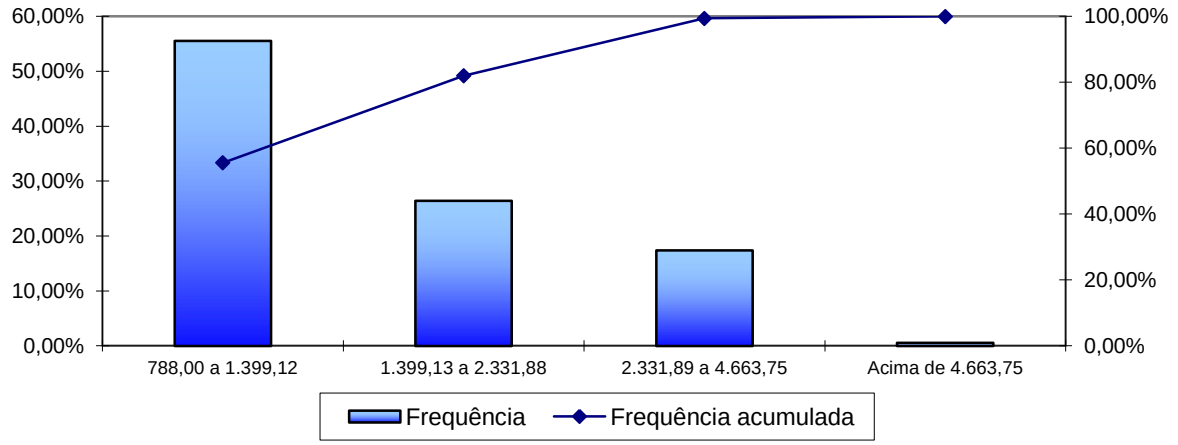

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 55,58%, situa-se na faixa salarial de até R$ 1.399,12 e apenas uma pequena parcela, 0,57%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	265	30,18%	30,18%
2 a 3	306	34,85%	65,03%
4 a 5	117	13,33%	78,36%
6 a 7	138	15,72%	94,08%
8 a 9	52	5,92%	100,00%
10 a 11	0	0,00%	100,00%
12 a 13	0	0,00%	100,00%
Acima de 13	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo B - Capitalizado

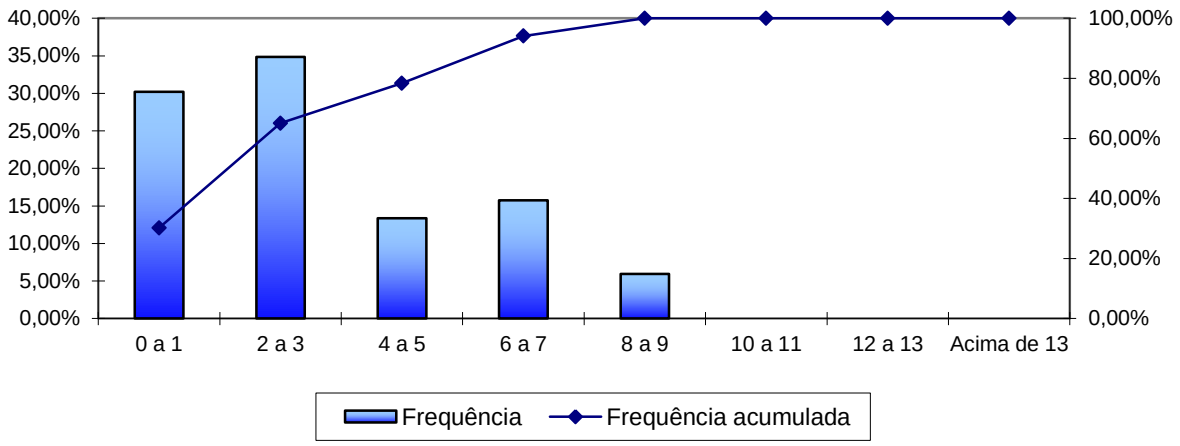

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar que todos os servidores ativos do Grupo B possuem menos de 10 anos de trabalho e contribuição no Município, visto que esse grupo é formado pelos servidores admitidos a partir de 01/01/2006.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo B - Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	250	0
56 a 60	362	17
61 a 65	38	153
66 a 70	38	20
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo B - Capitalizado

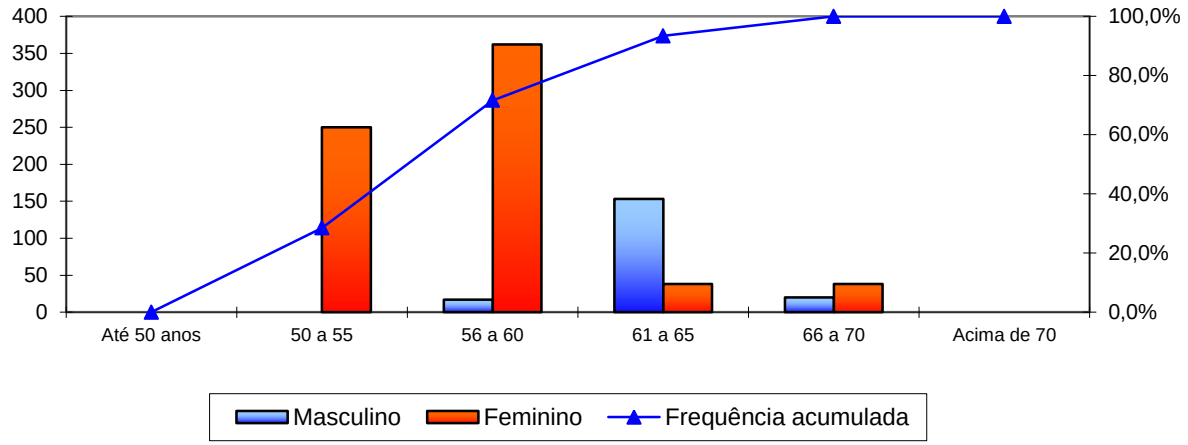

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 71,64% da população de servidores do Grupo B preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo B - Capitalizado

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	545	62,07%
Não casados	333	37,93%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo B - Capitalizado

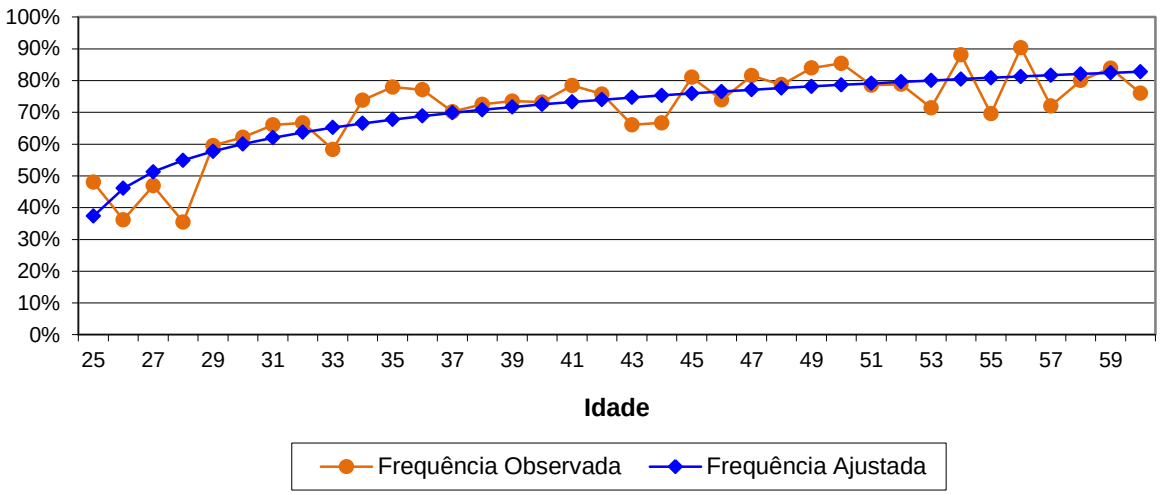

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 82,78%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados e Pensionista – Grupo B - Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2	---	2
Folha de Benefícios	R$ 1.576,00	---	R$ 1.576,00
Benefício médio	R$ 788,00	---	R$ 788,00
Idade mínima atual	43	---	43
Idade média atual	46	---	46
Idade máxima atual	49	---	49

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O quadro a seguir, demonstra as principais informações cadastrais do banco de dados de pensionistas.

Quadro 30: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	1	2
Folha de Benefícios	R$ 788,00	R$ 1.400,00	R$ 2.188,00
Benefício médio	R$ 788,00	R$ 1.400,00	R$ 1.094,00
Idade mínima atual	63	46	46
Idade média atual	63	46	55
Idade máxima atual	63	46	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – GRUPO B - CAPITALIZADO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R$ 1.385.022,32	11,00%	R$ 1.980.581,92
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R$ 1.385.022,32	17,61%	R$ 3.170.731,60
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R$ 1.385.022,32	---	---
Contrib. Município - CS	R$ 1.385.022,32	---	---
Compensação Previdenciária	R$ 3.764,00	---	R$ 4.893,20
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R$ 5.156.206,72
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R$ 1.385.022,32	17,61%	R$ 3.170.731,60
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R$ 1.385.022,32	17,61%	R$ 3.170.731,60

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R$ 20.488,00
Pensões			R$ 28.444,00
Auxílios	R$ 1.385.022,32	1,68%	R$ 302.488,88
Despesas Administrativas	R$ 1.385.022,32	0,00%	R$ 0,00
Total de Despesas			R$ 351.420,88
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 351.420,88

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2014	R$ 20.059.888,23
Valor em 31/12/2015	R$ 21.163.182,08
Ganho financeiro	R$ 1.103.293,85

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – GRUPO B - CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	878	0	878	2	2	0	0	4	882
2016	865	67	932	2	2	2	2	7	939
2017	843	149	992	2	2	13	4	20	1.012
2018	826	208	1.035	2	2	18	6	28	1.063
2019	810	281	1.092	2	2	24	8	36	1.127
2020	789	360	1.149	2	2	34	10	49	1.198
2021	771	427	1.198	2	2	42	13	59	1.257
2022	753	508	1.260	2	2	50	16	70	1.330
2023	732	605	1.336	2	2	61	19	84	1.420
2024	713	678	1.391	2	2	69	23	96	1.487
2025	693	747	1.440	2	2	80	26	110	1.550
2026	677	823	1.500	2	2	91	30	124	1.624
2027	657	894	1.551	2	2	107	35	145	1.696
2028	631	955	1.586	2	2	128	39	171	1.756
2029	612	1.005	1.617	2	2	144	44	191	1.808
2030	586	1.062	1.648	2	2	164	49	216	1.865
2031	562	1.106	1.668	2	2	183	55	241	1.909
2032	534	1.150	1.683	2	1	212	60	276	1.959
2033	498	1.198	1.697	2	1	244	67	313	2.010
2034	474	1.232	1.706	2	1	267	73	343	2.049
2035	445	1.269	1.713	2	1	297	80	380	2.094
2036	413	1.306	1.719	2	1	333	87	423	2.142
2037	383	1.340	1.723	2	1	368	95	466	2.189
2038	345	1.382	1.727	2	1	407	103	512	2.239
2039	312	1.419	1.731	2	1	441	111	554	2.286
2040	280	1.455	1.735	1	1	479	120	601	2.336
2041	250	1.488	1.738	1	1	513	129	645	2.383

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	209	1.531	1.740	1	1	562	138	702	2.442
2043	182	1.558	1.740	1	1	596	148	746	2.486
2044	153	1.587	1.740	1	1	636	158	796	2.536
2045	130	1.610	1.740	1	1	670	168	840	2.580
2046	107	1.633	1.740	1	1	699	179	879	2.619
2047	80	1.660	1.740	1	1	748	190	940	2.680
2048	64	1.676	1.740	1	1	782	201	985	2.725
2049	49	1.691	1.740	1	1	821	212	1.035	2.775
2050	35	1.705	1.740	1	1	851	224	1.076	2.816
2051	25	1.715	1.740	1	0	882	235	1.119	2.859
2052	14	1.726	1.740	1	0	910	247	1.159	2.899
2053	9	1.731	1.740	1	0	934	259	1.194	2.934
2054	5	1.735	1.740	1	0	955	271	1.227	2.967
2055	3	1.737	1.740	1	0	968	282	1.252	2.992
2056	1	1.739	1.740	1	0	988	294	1.283	3.023
2057	1	1.739	1.740	1	0	1.001	305	1.307	3.047
2058	1	1.739	1.740	0	0	1.017	316	1.334	3.074
2059	0	1.740	1.740	0	0	1.027	327	1.355	3.095
2060	0	1.740	1.740	0	0	1.033	338	1.371	3.111
2061	0	1.740	1.740	0	0	1.043	347	1.391	3.131
2062	0	1.740	1.740	0	0	1.046	357	1.403	3.143
2063	0	1.740	1.740	0	0	1.048	365	1.413	3.153
2064	0	1.740	1.740	0	0	1.055	373	1.429	3.169
2065	0	1.740	1.740	0	0	1.049	380	1.429	3.169
2066	0	1.740	1.740	0	0	1.046	386	1.432	3.172
2067	0	1.740	1.740	0	0	1.039	391	1.430	3.170
2068	0	1.740	1.740	0	0	1.032	395	1.428	3.168
2069	0	1.740	1.740	0	0	1.022	398	1.420	3.160

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	1.740	1.740	0	0	1.014	401	1.414	3.154
2071	0	1.740	1.740	0	0	1.003	402	1.405	3.145
2072	0	1.740	1.740	0	0	995	402	1.397	3.137
2073	0	1.740	1.740	0	0	987	401	1.388	3.128
2074	0	1.740	1.740	0	0	973	399	1.372	3.112
2075	0	1.740	1.740	0	0	956	396	1.352	3.092
2076	0	1.740	1.740	0	0	943	392	1.335	3.075
2077	0	1.740	1.740	0	0	925	387	1.313	3.053
2078	0	1.740	1.740	0	0	911	382	1.294	3.034
2079	0	1.740	1.740	0	0	899	376	1.275	3.015
2080	0	1.740	1.740	0	0	888	370	1.258	2.998
2081	0	1.740	1.740	0	0	873	363	1.237	2.977
2082	0	1.740	1.740	0	0	860	356	1.216	2.956
2083	0	1.740	1.740	0	0	846	349	1.195	2.935
2084	0	1.740	1.740	0	0	834	342	1.176	2.916
2085	0	1.740	1.740	0	0	819	335	1.154	2.894
2086	0	1.740	1.740	0	0	809	328	1.138	2.878
2087	0	1.740	1.740	0	0	797	322	1.119	2.859
2088	0	1.740	1.740	0	0	786	316	1.101	2.841
2089	0	1.740	1.740	0	0	774	310	1.084	2.824
2090	0	1.740	1.740	0	0	765	304	1.069	2.809

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	18.005.277,88	0,00	18.005.277,88	302.488,67	0,00	302.488,67	20.488,00	28.444,00	48.932,00	351.420,67	18.356.698,54
2016	17.917.592,88	1.582.896,15	19.500.489,02	369.897,63	26.592,66	396.490,28	20.433,65	28.218,97	48.652,62	445.142,90	19.945.631,92
2017	17.651.089,63	3.506.828,81	21.157.918,44	611.034,73	68.188,31	679.223,03	20.375,45	27.978,28	48.353,73	727.576,77	21.885.495,21
2018	17.469.450,38	4.995.422,66	22.464.873,03	769.977,45	104.302,28	874.279,73	20.313,17	27.721,14	48.034,31	922.314,03	23.387.187,06
2019	17.286.460,75	6.786.326,22	24.072.786,97	929.888,83	149.424,54	1.079.313,37	20.246,62	27.446,72	47.693,33	1.127.006,70	25.199.793,67
2020	16.867.963,13	8.788.848,25	25.656.811,38	1.316.158,87	203.523,52	1.519.682,39	20.175,59	27.153,77	47.329,36	1.567.011,75	27.223.823,12
2021	16.658.685,88	10.393.747,00	27.052.432,88	1.501.053,77	256.161,81	1.757.215,58	20.099,89	26.840,98	46.940,87	1.804.156,45	28.856.589,32
2022	16.458.877,50	12.438.567,38	28.897.444,88	1.675.934,38	321.246,84	1.997.181,22	20.019,18	26.507,26	46.526,44	2.043.707,67	30.941.152,54
2023	16.151.643,63	14.806.119,25	30.957.762,88	1.954.598,19	397.525,47	2.352.123,66	19.933,18	26.152,11	46.085,28	2.398.208,94	33.355.971,82
2024	15.855.636,88	16.640.533,00	32.496.169,88	2.220.941,81	474.622,59	2.695.564,40	19.841,74	25.775,02	45.616,76	2.741.181,16	35.237.351,03
2025	15.562.740,38	18.407.392,25	33.970.132,63	2.481.815,50	567.328,46	3.049.143,96	19.744,80	25.374,88	45.119,68	3.094.263,64	37.064.396,26
2026	15.374.898,50	20.302.402,25	35.677.300,75	2.640.350,15	728.112,55	3.368.462,70	19.642,13	24.950,64	44.592,77	3.413.055,47	39.090.356,22
2027	15.066.580,75	22.212.216,00	37.278.796,75	2.914.730,89	949.804,58	3.864.535,47	19.533,45	24.501,85	44.035,29	3.908.570,76	41.187.367,51
2028	14.674.219,63	23.894.611,00	38.568.830,63	3.268.947,08	1.206.249,93	4.475.197,01	19.378,60	24.028,80	43.407,40	4.518.604,41	43.087.435,04
2029	14.322.226,75	25.294.470,50	39.616.697,25	3.580.305,81	1.416.846,62	4.997.152,43	19.246,14	23.531,88	42.778,03	5.039.930,46	44.656.627,71
2030	13.838.877,00	26.842.939,50	40.681.816,50	4.017.776,33	1.626.028,86	5.643.805,19	19.103,71	23.011,12	42.114,83	5.685.920,02	46.367.736,52
2031	13.357.686,06	28.213.662,75	41.571.348,81	4.450.988,32	1.822.548,29	6.273.536,61	18.950,27	22.466,28	41.416,55	6.314.953,16	47.886.301,97
2032	12.773.798,38	29.392.788,75	42.166.587,13	4.980.787,78	2.141.414,68	7.122.202,45	18.785,12	21.897,15	40.682,27	7.162.884,73	49.329.471,85
2033	12.011.810,69	30.673.669,00	42.685.479,69	5.681.651,73	2.372.031,11	8.053.682,84	18.607,52	21.307,34	39.914,86	8.093.597,69	50.779.077,38
2034	11.477.662,63	31.643.972,75	43.121.635,38	6.156.725,38	2.682.253,78	8.838.979,15	18.416,36	20.697,66	39.114,02	8.878.093,18	51.999.728,55
2035	10.813.974,44	32.681.821,25	43.495.795,69	6.754.291,15	3.087.596,10	9.841.887,25	18.210,36	20.069,61	38.279,97	9.880.167,23	53.375.962,91
2036	10.175.364,88	33.658.462,50	43.833.827,38	7.322.155,40	3.595.363,64	10.917.519,03	17.988,34	19.424,67	37.413,00	10.954.932,04	54.788.759,41
2037	9.507.311,13	34.583.708,25	44.091.019,38	7.913.383,32	4.076.583,26	11.989.966,58	17.749,48	18.763,70	36.513,19	12.026.479,77	56.117.499,14

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	8.583.678,19	35.651.248,75	44.234.926,94	8.747.974,48	4.482.264,81	13.230.239,30	17.492,98	18.087,44	35.580,43	13.265.819,72	57.500.746,66
2039	7.733.509,88	36.694.537,75	44.428.047,63	9.506.051,92	4.860.133,05	14.366.184,97	17.217,53	17.396,87	34.614,39	14.400.799,36	58.828.846,98
2040	6.994.476,13	37.604.281,00	44.598.757,13	10.149.907,23	5.421.172,34	15.571.079,56	16.921,65	16.693,74	33.615,39	15.604.694,95	60.203.452,08
2041	6.249.453,03	38.484.498,00	44.733.951,03	10.791.251,23	5.935.124,72	16.726.375,95	16.604,10	15.979,87	32.583,97	16.758.959,92	61.492.910,95
2042	5.268.691,19	39.517.630,75	44.786.321,94	11.654.708,56	6.517.483,69	18.172.192,25	16.264,15	15.256,32	31.520,47	18.203.712,72	62.990.034,65
2043	4.495.429,25	40.332.220,50	44.827.649,75	12.307.678,19	7.180.887,57	19.488.565,75	15.901,19	14.524,05	30.425,24	19.518.990,99	64.346.640,74
2044	3.709.924,97	41.110.270,50	44.820.195,47	12.964.363,18	7.906.583,53	20.870.946,71	15.514,30	13.784,41	29.298,72	20.900.245,43	65.720.440,90
2045	3.155.403,47	41.707.916,25	44.863.319,72	13.386.456,00	8.679.786,22	22.066.242,22	15.102,52	13.039,72	28.142,23	22.094.384,45	66.957.704,17
2046	2.567.532,50	42.296.413,25	44.863.945,75	13.831.924,14	9.303.164,77	23.135.088,91	14.665,14	12.292,55	26.957,68	23.162.046,60	68.025.992,35
2047	1.921.890,55	42.952.230,75	44.874.121,30	14.321.975,38	10.388.322,59	24.710.297,97	14.205,03	11.545,04	25.750,06	24.736.048,04	69.610.169,33
2048	1.447.475,55	43.375.657,00	44.823.132,55	14.634.278,65	11.394.681,16	26.028.959,81	13.722,41	10.799,38	24.521,79	26.053.481,60	70.876.614,15
2049	1.125.459,87	43.689.194,25	44.814.654,12	14.786.475,06	12.629.794,84	27.416.269,90	13.217,50	10.058,14	23.275,64	27.439.545,54	72.254.199,66
2050	771.194,68	43.952.148,50	44.723.343,18	14.956.490,25	13.577.922,10	28.534.412,35	12.690,47	9.329,94	22.020,41	28.556.432,77	73.279.775,95
2051	547.235,20	44.200.403,00	44.747.638,20	14.986.124,73	14.682.374,96	29.668.499,69	12.141,77	8.618,68	20.760,46	29.689.260,14	74.436.898,35
2052	308.560,03	44.401.558,50	44.710.118,53	15.014.780,35	15.723.126,10	30.737.906,44	11.572,06	7.928,02	19.500,08	30.757.406,52	75.467.525,05
2053	201.892,02	44.522.575,50	44.724.467,52	14.899.963,18	16.846.437,14	31.746.400,32	10.983,52	7.261,27	18.244,79	31.764.645,11	76.489.112,63
2054	104.473,62	44.597.822,75	44.702.296,37	14.759.600,90	17.892.518,83	32.652.119,73	10.377,66	6.621,30	16.998,96	32.669.118,69	77.371.415,06
2055	68.758,90	44.626.062,00	44.694.820,90	14.542.390,74	18.796.904,90	33.339.295,64	9.756,37	6.010,34	15.766,71	33.355.062,35	78.049.883,24
2056	23.664,41	44.690.135,75	44.713.800,16	14.316.313,64	20.001.860,75	34.318.174,39	9.123,91	5.429,57	14.553,48	34.332.727,87	79.046.528,04
2057	14.301,09	44.644.366,00	44.658.667,09	14.036.803,78	20.928.777,63	34.965.581,41	8.483,63	4.878,56	13.362,19	34.978.943,59	79.637.610,68
2058	14.034,43	44.659.813,25	44.673.847,68	13.728.725,35	22.136.055,89	35.864.781,24	7.839,21	4.354,61	12.193,82	35.876.975,06	80.550.822,74
2059	0,00	44.587.162,75	44.587.162,75	13.413.711,44	23.098.814,25	36.512.525,69	7.194,67	3.854,00	11.048,67	36.523.574,37	81.110.737,12
2060	0,00	44.569.934,50	44.569.934,50	13.064.603,30	23.907.442,02	36.972.045,32	6.554,34	3.375,94	9.930,28	36.981.975,60	81.551.910,10
2061	0,00	44.602.863,50	44.602.863,50	12.694.814,86	24.867.099,18	37.561.914,04	5.922,75	2.922,57	8.845,32	37.570.759,36	82.173.622,86
2062	0,00	44.553.798,25	44.553.798,25	12.304.299,38	25.610.847,86	37.915.147,23	5.304,65	2.496,32	7.800,97	37.922.948,20	82.476.746,45
2063	0,00	44.570.906,25	44.570.906,25	11.893.289,27	26.336.990,82	38.230.280,09	4.704,86	2.099,44	6.804,30	38.237.084,39	82.807.990,64
2064	0,00	44.578.088,75	44.578.088,75	11.462.251,42	27.330.742,09	38.792.993,51	4.128,24	1.733,95	5.862,18	38.798.855,69	83.376.944,44

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2065	0,00	44.492.578,00	44.492.578,00	11.011.970,14	27.779.864,60	38.791.834,74	3.579,55	1.401,60	4.981,15	38.796.815,89	83.289.393,89
2066	0,00	44.547.759,75	44.547.759,75	10.543.401,11	28.407.207,31	38.950.608,42	3.063,39	1.103,89	4.167,28	38.954.775,69	83.502.535,44
2067	0,00	44.541.926,00	44.541.926,00	10.057.712,56	28.809.519,96	38.867.232,52	2.584,00	841,99	3.425,98	38.870.658,51	83.412.584,51
2068	0,00	44.592.990,00	44.592.990,00	9.556.379,73	29.253.860,30	38.810.240,02	2.145,14	616,71	2.761,85	38.813.001,87	83.405.991,87
2069	0,00	44.620.316,00	44.620.316,00	9.041.403,76	29.598.614,51	38.640.018,27	1.749,79	428,48	2.178,27	38.642.196,54	83.262.512,54
2070	0,00	44.653.752,00	44.653.752,00	8.515.323,18	29.943.866,74	38.459.189,93	1.399,81	277,18	1.676,99	38.460.866,91	83.114.618,91
2071	0,00	44.666.430,25	44.666.430,25	7.980.930,39	30.223.052,23	38.203.982,62	1.095,28	162,04	1.257,31	38.205.239,93	82.871.670,18
2072	0,00	44.674.886,75	44.674.886,75	7.440.933,00	30.490.411,72	37.931.344,73	833,88	81,33	915,20	37.932.259,93	82.607.146,68
2073	0,00	44.702.066,50	44.702.066,50	6.897.957,96	30.805.557,62	37.703.515,58	611,87	31,85	643,71	37.704.159,29	82.406.225,79
2074	0,00	44.671.526,25	44.671.526,25	6.354.839,09	30.885.002,26	37.239.841,36	427,47	7,99	435,46	37.240.276,82	81.911.803,07
2075	0,00	44.716.386,00	44.716.386,00	5.814.916,91	30.861.216,36	36.676.133,27	280,64	0,82	281,46	36.676.414,73	81.392.800,73
2076	0,00	44.778.909,50	44.778.909,50	5.282.001,40	30.912.613,40	36.194.614,79	170,39	0,01	170,41	36.194.785,20	80.973.694,70
2077	0,00	44.728.680,75	44.728.680,75	4.759.965,30	30.810.355,51	35.570.320,80	93,81	0,00	93,81	35.570.414,61	80.299.095,36
2078	0,00	44.764.131,75	44.764.131,75	4.252.663,61	30.766.507,52	35.019.171,14	45,33	0,00	45,33	35.019.216,46	79.783.348,21
2079	0,00	44.774.128,75	44.774.128,75	3.763.932,18	30.691.215,29	34.455.147,47	17,58	0,00	17,58	34.455.165,05	79.229.293,80
2080	0,00	44.755.486,75	44.755.486,75	3.297.329,38	30.646.418,44	33.943.747,82	4,41	0,00	4,41	33.943.752,22	78.699.238,97
2081	0,00	44.745.974,00	44.745.974,00	2.856.104,74	30.453.622,21	33.309.726,95	0,45	0,00	0,45	33.309.727,40	78.055.701,40
2082	0,00	44.743.205,00	44.743.205,00	2.443.366,03	30.283.416,61	32.726.782,64	0,01	0,00	0,01	32.726.782,65	77.469.987,65
2083	0,00	44.708.989,00	44.708.989,00	2.062.493,68	30.056.942,47	32.119.436,16	0,00	0,00	0,00	32.119.436,16	76.828.425,16
2084	0,00	44.732.532,00	44.732.532,00	1.716.787,33	29.827.216,77	31.544.004,10	0,00	0,00	0,00	31.544.004,10	76.276.536,10
2085	0,00	44.742.158,50	44.742.158,50	1.408.299,08	29.502.920,65	30.911.219,73	0,00	0,00	0,00	30.911.219,73	75.653.378,23
2086	0,00	44.722.418,00	44.722.418,00	1.137.313,83	29.283.856,90	30.421.170,72	0,00	0,00	0,00	30.421.170,72	75.143.588,72
2087	0,00	44.659.364,75	44.659.364,75	902.662,56	28.967.426,50	29.870.089,06	0,00	0,00	0,00	29.870.089,06	74.529.453,81
2088	0,00	44.667.850,50	44.667.850,50	702.399,78	28.638.749,51	29.341.149,29	0,00	0,00	0,00	29.341.149,29	74.008.999,79
2089	0,00	44.648.045,00	44.648.045,00	534.170,63	28.295.805,59	28.829.976,22	0,00	0,00	0,00	28.829.976,22	73.478.021,22
2090	0,00	44.653.401,00	44.653.401,00	395.235,11	28.012.084,03	28.407.319,14	0,00	0,00	0,00	28.407.319,14	73.060.720,14

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	3.170.731,60	1.980.581,92	4.893,20	0,00	1.103.293,85	6.259.500,57	48.932,00	302.488,88	0,00	351.420,88	5.908.079,70	25.967.967,93
2016	3.434.036,12	2.145.070,43	11.753,47	0,00	1.428.238,24	7.019.098,25	117.534,69	327.608,22	0,00	445.142,90	6.573.955,35	32.541.923,28
2017	3.725.909,44	2.327.407,63	37.212,37	0,00	1.789.805,78	7.880.335,22	372.123,74	355.453,03	0,00	727.576,77	7.152.758,45	39.694.681,73
2018	3.956.064,14	2.471.194,22	54.490,42	0,00	2.183.207,50	8.664.956,28	544.904,17	377.409,87	0,00	922.314,03	7.742.642,24	47.437.323,98
2019	4.239.217,79	2.648.088,42	72.258,39	0,00	2.609.052,82	9.568.617,41	722.583,88	404.422,82	0,00	1.127.006,70	8.441.610,71	55.878.934,68
2020	4.518.164,48	2.822.870,21	113.597,73	0,00	3.073.341,41	10.527.973,83	1.135.977,32	431.034,43	0,00	1.567.011,75	8.960.962,08	64.839.896,77
2021	4.763.933,43	2.976.401,62	134.967,56	0,00	3.566.194,32	11.441.496,93	1.349.675,57	454.480,87	0,00	1.804.156,45	9.637.340,49	74.477.237,25
2022	5.088.840,04	3.179.367,92	155.823,06	0,00	4.096.248,05	12.520.279,07	1.558.230,59	485.477,07	0,00	2.043.707,67	10.476.571,41	84.953.808,66
2023	5.451.662,04	3.406.019,41	187.811,85	0,00	4.672.459,48	13.717.952,78	1.878.118,52	520.090,42	0,00	2.398.208,94	11.319.743,84	96.273.552,50
2024	5.722.575,51	3.575.276,48	219.524,55	0,00	5.295.045,39	14.812.421,93	2.195.245,51	545.935,65	0,00	2.741.181,16	12.071.240,77	108.344.793,27
2025	5.982.140,36	3.737.446,56	252.356,54	0,00	5.958.963,63	15.930.907,09	2.523.565,41	570.698,23	0,00	3.094.263,64	12.836.643,45	121.181.436,72
2026	6.282.772,66	3.925.271,14	281.367,68	0,00	6.664.979,02	17.154.390,50	2.813.676,82	599.378,65	0,00	3.413.055,47	13.741.335,03	134.922.771,75
2027	6.564.796,11	4.101.473,76	328.228,70	0,00	7.420.752,45	18.415.251,01	3.282.286,98	626.283,79	0,00	3.908.570,76	14.506.680,25	149.429.452,00
2028	6.791.971,07	4.243.739,25	387.064,81	0,00	8.218.619,86	19.641.394,99	3.870.648,06	647.956,35	0,00	4.518.604,41	15.122.790,58	164.552.242,58
2029	6.976.500,39	4.359.037,34	437.436,99	0,00	9.050.373,34	20.823.348,06	4.374.369,94	665.560,51	0,00	5.039.930,46	15.783.417,60	180.335.660,18
2030	7.164.067,89	4.476.223,16	500.246,55	0,00	9.918.461,31	22.058.998,91	5.002.465,50	683.454,52	0,00	5.685.920,02	16.373.078,89	196.708.739,07
2031	7.320.714,53	4.574.097,13	561.655,45	0,00	10.818.980,65	23.275.447,75	5.616.554,50	698.398,66	0,00	6.314.953,16	16.960.494,59	213.669.233,66
2032	7.425.535,99	4.639.655,51	645.448,61	0,00	11.751.807,85	24.462.447,96	6.454.486,07	708.398,66	0,00	7.162.884,73	17.299.563,23	230.968.796,89
2033	7.516.912,97	4.696.760,38	737.648,16	0,00	12.703.283,83	25.654.605,34	7.376.481,64	717.116,06	0,00	8.093.597,69	17.561.007,65	248.529.804,54
2034	7.593.719,99	4.744.849,90	815.364,97	0,00	13.669.139,25	26.823.074,11	8.153.649,70	724.443,47	0,00	8.878.093,18	17.944.980,93	266.474.785,47
2035	7.659.609,62	4.786.046,39	914.943,79	0,00	14.656.113,20	28.016.713,00	9.149.437,86	730.729,37	0,00	9.880.167,23	18.136.545,77	284.611.331,24
2036	7.719.137,00	4.823.322,36	1.021.852,37	0,00	15.653.623,22	29.217.934,96	10.218.523,74	736.408,30	0,00	10.954.932,04	18.263.002,92	302.874.334,16

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2037	7.764.428,51	4.851.686,91	1.128.575,07	0,00	16.658.088,38	30.402.778,86	11.285.750,64	740.729,13	0,00	12.026.479,77	18.376.299,10	321.250.633,26
2038	7.789.770,63	4.867.576,62	1.252.267,30	0,00	17.668.784,83	31.578.399,38	12.522.672,95	743.146,77	0,00	13.265.819,72	18.312.579,65	339.563.212,91
2039	7.823.779,19	4.888.920,81	1.365.440,82	0,00	18.675.976,71	32.754.117,53	13.654.408,16	746.391,20	0,00	14.400.799,36	18.353.318,17	357.916.531,08
2040	7.853.841,13	4.907.768,76	1.485.543,58	0,00	19.685.409,21	33.932.562,68	14.855.435,84	749.259,12	0,00	15.604.694,95	18.327.867,73	376.244.398,81
2041	7.877.648,78	4.922.889,22	1.600.742,96	0,00	20.693.441,93	35.094.722,89	16.007.429,54	751.530,38	0,00	16.758.959,92	18.335.762,97	394.580.161,78
2042	7.886.871,29	4.928.674,08	1.745.130,25	0,00	21.701.908,90	36.262.584,53	17.451.302,51	752.410,21	0,00	18.203.712,72	18.058.871,81	412.639.033,59
2043	7.894.149,12	4.934.031,79	1.876.588,65	0,00	22.695.146,85	37.399.916,41	18.765.886,47	753.104,52	0,00	19.518.990,99	17.880.925,42	430.519.959,01
2044	7.892.836,42	4.933.508,97	2.014.726,62	0,00	23.678.597,75	38.519.669,76	20.147.266,14	752.979,28	0,00	20.900.245,43	17.619.424,33	448.139.383,33
2045	7.900.430,60	4.938.427,80	2.134.068,07	0,00	24.647.666,08	39.620.592,55	21.340.680,68	753.703,77	0,00	22.094.384,45	17.526.208,10	465.665.591,44
2046	7.900.540,85	4.938.576,07	2.240.833,23	0,00	25.611.607,53	40.691.557,68	22.408.332,31	753.714,29	0,00	23.162.046,60	17.529.511,08	483.195.102,52
2047	7.902.332,76	4.939.787,43	2.398.216,28	0,00	26.575.730,64	41.816.067,11	23.982.162,80	753.885,24	0,00	24.736.048,04	17.080.019,08	500.275.121,59
2048	7.893.353,64	4.934.519,95	2.530.045,30	0,00	27.515.131,69	42.873.050,58	25.300.452,97	753.028,63	0,00	26.053.481,60	16.819.568,98	517.094.690,57
2049	7.891.860,59	4.933.779,28	2.668.665,94	0,00	28.440.207,98	43.934.513,79	26.686.659,35	752.886,19	0,00	27.439.545,54	16.494.968,25	533.589.658,82
2050	7.875.780,73	4.923.792,57	2.780.508,06	0,00	29.347.431,24	44.927.512,61	27.805.080,60	751.352,17	0,00	28.556.432,77	16.371.079,84	549.960.738,66
2051	7.880.059,09	4.926.748,94	2.893.749,98	0,00	30.247.840,63	45.948.398,64	28.937.499,82	751.760,32	0,00	29.689.260,14	16.259.138,50	566.219.877,16
2052	7.873.451,87	4.922.764,47	3.000.627,66	0,00	31.142.093,24	46.938.937,24	30.006.276,53	751.129,99	0,00	30.757.406,52	16.181.530,71	582.401.407,87
2053	7.875.978,73	4.924.477,53	3.101.327,41	0,00	32.032.077,43	47.933.861,10	31.013.274,05	751.371,05	0,00	31.764.645,11	16.169.215,99	598.570.623,86
2054	7.872.074,39	4.922.179,81	3.191.812,01	0,00	32.921.384,31	48.907.450,52	31.918.120,11	750.998,58	0,00	32.669.118,69	16.238.331,83	614.808.955,69
2055	7.870.757,96	4.921.429,78	3.260.418,94	0,00	33.814.492,56	49.867.099,24	32.604.189,36	750.872,99	0,00	33.355.062,35	16.512.036,89	631.320.992,58
2056	7.874.100,21	4.924.338,64	3.358.153,61	0,00	34.722.654,59	50.879.247,05	33.581.536,03	751.191,84	0,00	34.332.727,87	16.546.519,17	647.867.511,76
2057	7.864.391,27	4.918.355,06	3.422.867,80	0,00	35.632.713,15	51.838.327,28	34.228.677,99	750.265,61	0,00	34.978.943,59	16.859.383,69	664.726.895,45
2058	7.867.064,58	4.920.805,21	3.512.645,44	0,00	36.559.979,25	52.860.494,48	35.126.454,42	750.520,64	0,00	35.876.975,06	16.983.519,42	681.710.414,87
2059	7.851.799,36	4.911.437,45	3.577.451,01	0,00	37.494.072,82	53.834.760,63	35.774.510,03	749.064,33	0,00	36.523.574,37	17.311.186,26	699.021.601,13
2060	7.848.765,47	4.909.570,20	3.623.320,07	0,00	38.446.188,06	54.827.843,80	36.233.200,70	748.774,90	0,00	36.981.975,60	17.845.868,20	716.867.469,33
2061	7.854.564,26	4.913.256,72	3.682.143,13	0,00	39.427.710,81	55.877.674,92	36.821.431,25	749.328,11	0,00	37.570.759,36	18.306.915,56	735.174.384,89
2062	7.845.923,87	4.908.041,70	3.717.444,44	0,00	40.434.591,17	56.906.001,18	37.174.444,39	748.503,81	0,00	37.922.948,20	18.983.052,99	754.157.437,88

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2063	7.848.936,59	4.909.984,18	3.748.829,32	0,00	41.478.659,08	57.986.409,18	37.488.293,16	748.791,23	0,00	38.237.084,39	19.749.324,79	773.906.762,66
2064	7.850.201,43	4.910.873,99	3.804.994,38	0,00	42.564.871,95	59.130.941,75	38.049.943,80	748.911,89	0,00	38.798.855,69	20.332.086,05	794.238.848,72
2065	7.835.142,99	4.901.445,05	3.804.934,06	0,00	43.683.136,68	60.224.658,78	38.049.340,58	747.475,31	0,00	38.796.815,89	21.427.842,89	815.666.691,61
2066	7.844.860,49	4.907.669,86	3.820.637,34	0,00	44.861.668,04	61.434.835,73	38.206.373,33	748.402,36	0,00	38.954.775,69	22.480.060,04	838.146.751,64
2067	7.843.833,17	4.907.039,22	3.812.235,42	0,00	46.098.071,34	62.661.179,15	38.122.354,15	748.304,36	0,00	38.870.658,51	23.790.520,64	861.937.272,28
2068	7.852.825,54	4.912.674,51	3.806.383,97	0,00	47.406.549,98	63.978.433,99	38.063.839,64	749.162,23	0,00	38.813.001,87	25.165.432,11	887.102.704,39
2069	7.857.637,65	4.915.728,59	3.789.257,53	0,00	48.790.648,74	65.353.272,51	37.892.575,23	749.621,31	0,00	38.642.196,54	26.711.075,97	913.813.780,36
2070	7.863.525,73	4.919.328,36	3.771.068,39	0,00	50.259.757,92	66.813.680,39	37.710.683,88	750.183,03	0,00	38.460.866,91	28.352.813,48	942.166.593,84
2071	7.865.758,37	4.920.722,63	3.745.484,39	0,00	51.819.162,66	68.351.128,05	37.454.843,91	750.396,03	0,00	38.205.239,93	30.145.888,12	972.312.481,96
2072	7.867.247,56	4.921.558,63	3.718.172,19	0,00	53.477.186,51	69.984.164,88	37.181.721,83	750.538,10	0,00	37.932.259,93	32.051.904,95	1.004.364.386,91
2073	7.872.033,91	4.924.761,36	3.695.316,46	0,00	55.240.041,28	71.732.153,01	36.953.164,57	750.994,72	0,00	37.704.159,29	34.027.993,72	1.038.392.380,62
2074	7.866.655,77	4.921.272,08	3.648.979,52	0,00	57.111.580,93	73.548.488,31	36.489.795,17	750.481,64	0,00	37.240.276,82	36.308.211,49	1.074.700.592,12
2075	7.874.555,57	4.926.102,83	3.592.517,95	0,00	59.108.532,57	75.501.708,92	35.925.179,44	751.235,28	0,00	36.676.414,73	38.825.294,19	1.113.525.886,31
2076	7.885.565,96	4.932.901,93	3.544.249,95	0,00	61.243.923,75	77.606.641,60	35.442.499,52	752.285,68	0,00	36.194.785,20	41.411.856,40	1.154.937.742,70
2077	7.876.720,68	4.927.243,27	3.481.897,28	0,00	63.521.575,85	79.807.437,08	34.818.972,78	751.441,84	0,00	35.570.414,61	44.237.022,47	1.199.174.765,17
2078	7.882.963,60	4.930.997,82	3.426.717,91	0,00	65.954.612,08	82.195.291,42	34.267.179,05	752.037,41	0,00	35.019.216,46	47.176.074,95	1.246.350.840,12
2079	7.884.724,07	4.931.942,75	3.370.295,97	0,00	68.549.296,21	84.736.259,00	33.702.959,69	752.205,36	0,00	34.455.165,05	50.281.093,95	1.296.631.934,07
2080	7.881.441,22	4.929.746,64	3.319.186,01	0,00	71.314.756,37	87.445.130,24	33.191.860,05	751.892,18	0,00	33.943.752,22	53.501.378,01	1.350.133.312,08
2081	7.879.766,02	4.928.560,17	3.255.799,51	0,00	74.257.332,16	90.321.457,87	32.557.995,04	751.732,36	0,00	33.309.727,40	57.011.730,46	1.407.145.042,54
2082	7.879.278,40	4.928.124,60	3.197.509,68	0,00	77.392.977,34	93.397.890,03	31.975.096,81	751.685,84	0,00	32.726.782,65	60.671.107,37	1.467.816.149,92
2083	7.873.252,96	4.924.220,78	3.136.832,52	0,00	80.729.888,25	96.664.194,51	31.368.325,14	751.111,02	0,00	32.119.436,16	64.544.758,35	1.532.360.908,27
2084	7.877.398,89	4.926.678,67	3.079.249,76	0,00	84.279.849,95	100.163.177,26	30.792.497,56	751.506,54	0,00	31.544.004,10	68.619.173,16	1.600.980.081,43
2085	7.879.094,11	4.927.581,79	3.015.955,15	0,00	88.053.904,48	103.876.535,53	30.159.551,47	751.668,26	0,00	30.911.219,73	72.965.315,80	1.673.945.397,23
2086	7.875.617,81	4.925.355,32	2.966.983,41	0,00	92.066.996,85	107.834.953,39	29.669.834,10	751.336,62	0,00	30.421.170,72	77.413.782,67	1.751.359.179,90
2087	7.864.514,13	4.918.294,94	2.911.981,18	0,00	96.324.754,89	112.019.545,14	29.119.811,73	750.277,33	0,00	29.870.089,06	82.149.456,08	1.833.508.635,99
2088	7.866.008,47	4.919.091,34	2.859.072,94	0,00	100.842.974,98	116.487.147,73	28.590.729,40	750.419,89	0,00	29.341.149,29	87.145.998,44	1.920.654.634,43

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2089	7.862.520,72	4.916.807,36	2.807.988,91	0,00	105.636.004,89	121.223.321,89	28.079.889,06	750.087,16	0,00	28.829.976,22	92.393.345,67	2.013.047.980,10
2090	7.863.463,92	4.917.291,91	2.765.714,20	0,00	110.717.638,91	126.264.108,94	27.657.142,00	750.177,14	0,00	28.407.319,14	97.856.789,80	2.110.904.769,90

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – GRUPO B - CAPITALIZADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	6.506.804,78	399.359,36	6.107.445,42	20.062.811,03
2015	5.151.313,52	351.420,67	4.799.892,85	24.862.703,88
2016	5.579.106,55	445.142,90	5.133.963,65	29.996.667,53
2017	6.053.317,07	727.576,77	5.325.740,30	35.322.407,83
2018	6.427.258,36	922.314,03	5.504.944,33	40.827.352,16
2019	6.887.306,20	1.127.006,70	5.760.299,50	46.587.651,66
2020	7.341.034,69	1.567.011,75	5.774.022,94	52.361.674,60
2021	7.740.335,05	1.804.156,45	5.936.178,61	58.297.853,21
2022	8.268.207,97	2.043.707,67	6.224.500,30	64.522.353,51
2023	8.857.681,45	2.398.208,94	6.459.472,51	70.981.826,02
2024	9.297.851,99	2.741.181,16	6.556.670,83	77.538.496,85
2025	9.719.586,92	3.094.263,64	6.625.323,28	84.163.820,13
2026	10.208.043,80	3.413.055,47	6.794.988,33	90.958.808,46
2027	10.666.269,87	3.908.570,76	6.757.699,11	97.716.507,57
2028	11.035.710,32	4.518.604,41	6.517.105,91	104.233.613,48
2029	11.335.537,72	5.039.930,46	6.295.607,27	110.529.220,75
2030	11.640.291,05	5.685.920,02	5.954.371,03	116.483.591,77
2031	11.894.811,65	6.314.953,16	5.579.858,49	122.063.450,27
2032	12.065.191,50	7.162.884,73	4.902.306,77	126.965.757,04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2033	12.213.673,35	8.093.597,69	4.120.075,65	131.085.832,69
2034	12.338.569,89	8.878.093,18	3.460.476,71	134.546.309,40
2035	12.445.656,01	9.880.167,23	2.565.488,78	137.111.798,19
2036	12.542.459,37	10.954.932,04	1.587.527,33	138.699.325,51
2037	12.616.115,42	12.026.479,77	589.635,65	139.288.961,17
2038	12.657.347,25	13.265.819,72	(608.472,47)	138.680.488,70
2039	12.712.700,00	14.400.799,36	(1.688.099,36)	136.992.389,34
2040	12.761.609,89	15.604.694,95	(2.843.085,07)	134.149.304,27
2041	12.800.538,00	16.758.959,92	(3.958.421,92)	130.190.882,35
2042	12.815.545,38	18.203.712,72	(5.388.167,34)	124.802.715,01
2043	12.828.180,91	19.518.990,99	(6.690.810,08)	118.111.904,93
2044	12.826.345,39	20.900.245,43	(8.073.900,03)	110.038.004,90
2045	12.838.858,40	22.094.384,45	(9.255.526,05)	100.782.478,85
2046	12.839.116,92	23.162.046,60	(10.322.929,68)	90.459.549,17
2047	12.842.120,19	24.736.048,04	(11.893.927,84)	78.565.621,32
2048	12.827.873,59	26.053.481,60	(13.225.608,01)	65.340.013,31
2049	12.825.639,87	27.439.545,54	(14.613.905,67)	50.726.107,65
2050	12.799.573,31	28.556.432,77	(15.756.859,46)	34.969.248,19
2051	12.806.808,03	29.689.260,14	(16.882.452,11)	18.086.796,08
2052	12.796.216,34	30.757.406,52	(17.961.190,19)	125.605,89
2053	12.800.456,26	31.764.645,11	(18.964.188,85)	(18.838.582,96)
2054	12.794.254,20	32.669.118,69	(19.874.864,50)	(38.713.447,45)
2055	12.792.187,74	33.355.062,35	(20.562.874,61)	(59.276.322,06)
2056	12.798.438,85	34.332.727,87	(21.534.289,02)	(80.810.611,09)
2057	12.782.746,34	34.978.943,59	(22.196.197,26)	(103.006.808,34)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	12.787.869,78	35.876.975,06	(23.089.105,28)	(126.095.913,62)
2059	12.763.236,81	36.523.574,37	(23.760.337,56)	(149.856.251,18)
2060	12.758.335,67	36.981.975,60	(24.223.639,93)	(174.079.891,12)
2061	12.767.820,98	37.570.759,36	(24.802.938,38)	(198.882.829,49)
2062	12.753.965,57	37.922.948,20	(25.168.982,62)	(224.051.812,12)
2063	12.758.920,77	38.237.084,39	(25.478.163,62)	(249.529.975,74)
2064	12.761.075,42	38.798.855,69	(26.037.780,27)	(275.567.756,01)
2065	12.736.588,04	38.796.815,89	(26.060.227,85)	(301.627.983,86)
2066	12.752.530,35	38.954.775,69	(26.202.245,34)	(327.830.229,20)
2067	12.750.872,39	38.870.658,51	(26.119.786,12)	(353.950.015,32)
2068	12.765.500,04	38.813.001,87	(26.047.501,83)	(379.997.517,15)
2069	12.773.366,24	38.642.196,54	(25.868.830,30)	(405.866.347,45)
2070	12.782.854,08	38.460.866,91	(25.678.012,83)	(431.544.360,28)
2071	12.786.481,00	38.205.239,93	(25.418.758,94)	(456.963.119,21)
2072	12.788.806,18	37.932.259,93	(25.143.453,75)	(482.106.572,96)
2073	12.796.795,27	37.704.159,29	(24.907.364,02)	(507.013.936,99)
2074	12.787.927,86	37.240.276,82	(24.452.348,96)	(531.466.285,94)
2075	12.800.658,40	36.676.414,73	(23.875.756,32)	(555.342.042,27)
2076	12.818.467,90	36.194.785,20	(23.376.317,30)	(578.718.359,57)
2077	12.803.963,95	35.570.414,61	(22.766.450,66)	(601.484.810,24)
2078	12.813.961,43	35.019.216,46	(22.205.255,04)	(623.690.065,27)
2079	12.816.666,82	34.455.165,05	(21.638.498,23)	(645.328.563,50)
2080	12.811.187,85	33.943.752,22	(21.132.564,37)	(666.461.127,87)
2081	12.808.326,19	33.309.727,40	(20.501.401,21)	(686.962.529,08)
2082	12.807.403,00	32.726.782,65	(19.919.379,65)	(706.881.908,73)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	12.797.473,75	32.119.436,16	(19.321.962,41)	(726.203.871,14)
2084	12.804.077,55	31.544.004,10	(18.739.926,55)	(744.943.797,69)
2085	12.806.675,90	30.911.219,73	(18.104.543,83)	(763.048.341,52)
2086	12.800.973,13	30.421.170,72	(17.620.197,59)	(780.668.539,11)
2087	12.782.809,07	29.870.089,06	(17.087.279,99)	(797.755.819,09)
2088	12.785.099,81	29.341.149,29	(16.556.049,48)	(814.311.868,57)
2089	12.779.328,08	28.829.976,22	(16.050.648,13)	(830.362.516,70)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERVIDORES – GRUPO B - CAPITALIZADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	6.506.804,78	399.359,36	6.107.445,42	20.062.811,03
2015	5.156.206,72	351.420,67	4.804.786,05	24.867.597,08
2016	5.581.851,49	445.142,90	5.136.708,59	30.004.305,68
2017	6.075.680,34	727.576,77	5.348.103,57	35.352.409,25
2018	6.460.148,12	922.314,03	5.537.834,09	40.890.243,34
2019	6.931.416,92	1.127.006,70	5.804.410,22	46.694.653,56
2020	7.419.468,61	1.567.011,75	5.852.456,86	52.547.110,42
2021	7.832.783,08	1.804.156,45	6.028.626,64	58.575.737,06
2022	8.374.638,34	2.043.707,67	6.330.930,67	64.906.667,73
2023	8.989.104,79	2.398.208,94	6.590.895,85	71.497.563,58
2024	9.452.720,64	2.741.181,16	6.711.539,48	78.209.103,06
2025	9.898.748,61	3.094.263,64	6.804.484,97	85.013.588,03
2026	10.407.954,13	3.413.055,47	6.994.898,66	92.008.486,69
2027	10.904.316,15	3.908.570,76	6.995.745,39	99.004.232,08
2028	11.323.407,03	4.518.604,41	6.804.802,62	105.809.034,70
2029	11.664.418,30	5.039.930,46	6.624.487,84	112.433.522,54
2030	12.023.193,96	5.685.920,02	6.337.273,94	118.770.796,48
2031	12.330.614,54	6.314.953,16	6.015.661,38	124.786.457,85
2032	12.576.413,38	7.162.884,73	5.413.528,65	130.199.986,50
2033	12.809.730,65	8.093.597,69	4.716.132,95	134.916.119,45
2034	13.006.155,01	8.878.093,18	4.128.061,83	139.044.181,28

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	13.207.634,93	9.880.167,23	3.327.467,70	142.371.648,99
2036	13.407.604,75	10.954.932,04	2.452.672,71	144.824.321,70
2037	13.585.748,53	12.026.479,77	1.559.268,76	146.383.590,46
2038	13.749.923,77	13.265.819,72	484.104,05	146.867.694,51
2039	13.919.796,71	14.400.799,36	(481.002,64)	146.386.691,87
2040	14.091.932,17	15.604.694,95	(1.512.762,79)	144.873.929,08
2041	14.251.063,16	16.758.959,92	(2.507.896,76)	142.366.032,33
2042	14.417.195,97	18.203.712,72	(3.786.516,75)	138.579.515,58
2043	14.570.411,45	19.518.990,99	(4.948.579,54)	133.630.936,04
2044	14.717.941,94	20.900.245,43	(6.182.303,49)	127.448.632,55
2045	14.863.433,00	22.094.384,45	(7.230.951,45)	120.217.681,10
2046	14.986.007,01	23.162.046,60	(8.176.039,58)	112.041.641,51
2047	15.163.752,95	24.736.048,04	(9.572.295,08)	102.469.346,43
2048	15.301.231,51	26.053.481,60	(10.752.250,09)	91.717.096,34
2049	15.459.823,20	27.439.545,54	(11.979.722,33)	79.737.374,00
2050	15.569.996,73	28.556.432,77	(12.986.436,04)	66.750.937,96
2051	15.716.985,71	29.689.260,14	(13.972.274,43)	52.778.663,53
2052	15.841.571,18	30.757.406,52	(14.915.835,35)	37.862.828,18
2053	15.976.709,75	31.764.645,11	(15.787.935,35)	22.074.892,83
2054	16.092.814,89	32.669.118,69	(16.576.303,80)	5.498.589,02
2055	16.192.732,57	33.355.062,35	(17.162.329,78)	(11.663.740,76)
2056	16.331.295,86	34.332.727,87	(18.001.432,01)	(29.665.172,77)
2057	16.416.402,53	34.978.943,59	(18.562.541,07)	(48.227.713,84)
2058	16.548.618,73	35.876.975,06	(19.328.356,33)	(67.556.070,17)
2059	16.627.435,38	36.523.574,37	(19.896.138,99)	(87.452.209,16)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	16.708.291,73	36.981.975,60	(20.273.683,87)	(107.725.893,02)
2061	16.817.351,14	37.570.759,36	(20.753.408,22)	(128.479.301,25)
2062	16.880.383,55	37.922.948,20	(21.042.564,65)	(149.521.865,90)
2063	16.959.036,26	38.237.084,39	(21.278.048,13)	(170.799.914,03)
2064	17.060.171,35	38.798.855,69	(21.738.684,34)	(192.538.598,37)
2065	17.079.223,46	38.796.815,89	(21.717.592,43)	(214.256.190,80)
2066	17.154.742,94	38.954.775,69	(21.800.032,75)	(236.056.223,55)
2067	17.188.693,03	38.870.658,51	(21.681.965,48)	(257.738.189,03)
2068	17.241.436,26	38.813.001,87	(21.571.565,61)	(279.309.754,65)
2069	17.275.981,73	38.642.196,54	(21.366.214,81)	(300.675.969,46)
2070	17.310.796,24	38.460.866,91	(21.150.070,67)	(321.826.040,13)
2071	17.331.999,52	38.205.239,93	(20.873.240,42)	(342.699.280,54)
2072	17.349.730,22	37.932.259,93	(20.582.529,71)	(363.281.810,26)
2073	17.377.150,24	37.704.159,29	(20.327.009,05)	(383.608.819,30)
2074	17.363.738,95	37.240.276,82	(19.876.537,86)	(403.485.357,17)
2075	17.361.163,24	36.676.414,73	(19.315.251,49)	(422.800.608,65)
2076	17.370.921,05	36.194.785,20	(18.823.864,15)	(441.624.472,80)
2077	17.333.252,26	35.570.414,61	(18.237.162,35)	(459.861.635,16)
2078	17.326.377,56	35.019.216,46	(17.692.838,91)	(477.554.474,07)
2079	17.309.982,64	34.455.165,05	(17.145.182,41)	(494.699.656,48)
2080	17.289.715,07	33.943.752,22	(16.654.037,16)	(511.353.693,63)
2081	17.258.953,63	33.309.727,40	(16.050.773,77)	(527.404.467,41)
2082	17.234.178,32	32.726.782,65	(15.492.604,33)	(542.897.071,74)
2083	17.196.978,97	32.119.436,16	(14.922.457,18)	(557.819.528,92)
2084	17.178.500,47	31.544.004,10	(14.365.503,63)	(572.185.032,55)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	17.149.303,46	30.911.219,73	(13.761.916,27)	(585.946.948,83)
2086	17.125.011,42	30.421.170,72	(13.296.159,30)	(599.243.108,13)
2087	17.081.341,13	29.870.089,06	(12.788.747,93)	(612.031.856,06)
2088	17.059.444,52	29.341.149,29	(12.281.704,77)	(624.313.560,83)
2089	17.030.369,65	28.829.976,22	(11.799.606,57)	(636.113.167,40)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

GRUPO A - Financeiro

Conforme a Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o “Grupo A” é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 31/12/2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Grupo A - Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo A - Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 31: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo A - Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
862	362	112

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
>
> *...*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 11: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo A - Financeiro

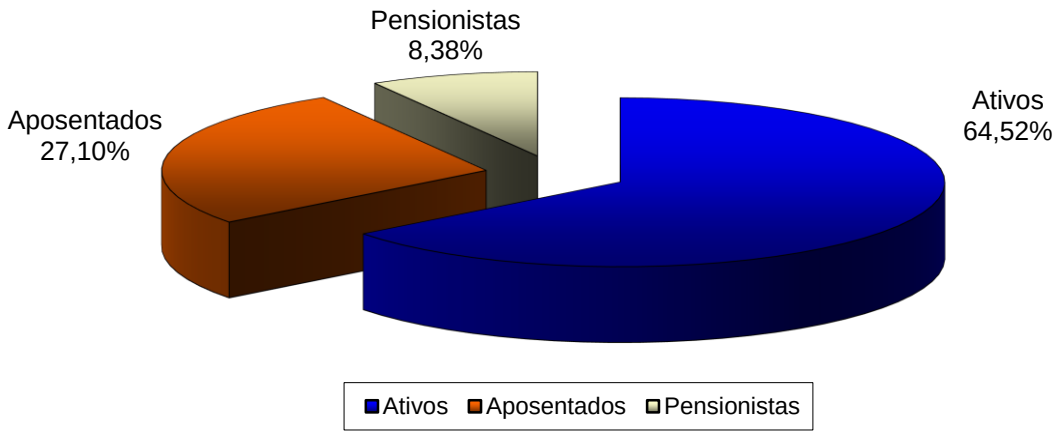

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo A - Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 35,48%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,82 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 32: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	64,52%	35,48%	1,82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo A do Município de Francisco Beltrão prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo A - Financeiro

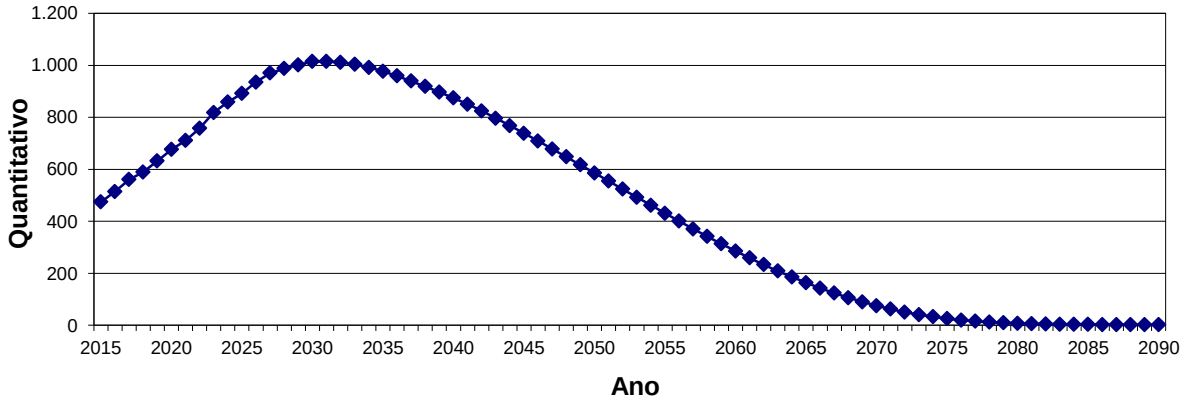

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2031, sofrendo redução até a total extinção deste grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 13: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro

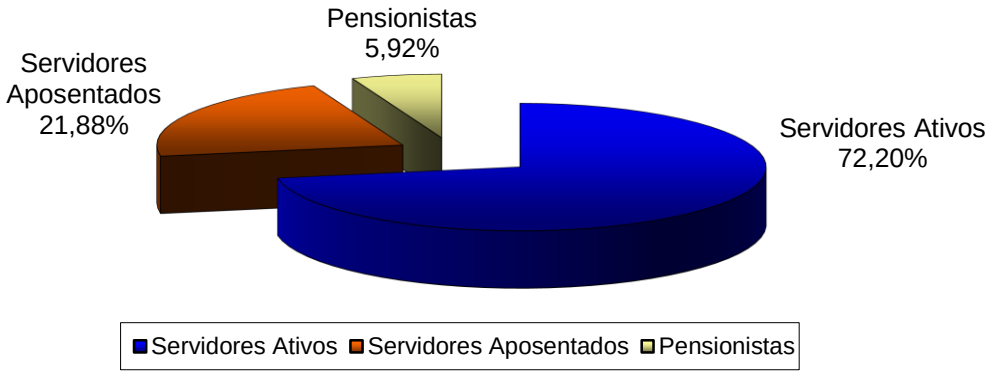

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 33: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 2.044.378,28	862	R$ 2.371,67
Servidores Aposentados	R$ 619.463,47	362	R$ 1.711,23
Pensionistas	R$ 167.569,16	112	R$ 1.496,15
Total	R$ 2.831.410,91	1.336	R$ 2.119,32

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo A representa 38,50% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 34: Receita de Contribuição – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 2.044.378,28	11,00%	R$ 224.881,61
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R$ 6.325,63	11,00%	R$ 695,82
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R$ 44,33	11,00%	R$ 4,88
Município - Custo Normal	Folha de salários	R$ 2.044.378,28	17,61%	R$ 360.015,02
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R$ 2.044.378,28	---	---
Total de Receita de Contribuição				**R$ 585.597,33**
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R$ 2.044.378,28	---	---
Total de Receita				**R$ 585.597,33**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 35: Receitas e despesas – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R$ 585.597,33		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 787.032,63	R$ 831.191,20
	Auxílios*	R$ 44.158,57	
Resultado (receitas - despesas)	R$ (245.593,87)		
Resultado sobre folha salarial	-12,01%		
Resultado sobre arrecadação	-41,94%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,61%, para o Custo Normal. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de

R$ 585.597,33, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 12,01% da folha de salários dos servidores ativos do Grupo A.

Conforme o Art. 146 da Lei 3.141/2004, as Despesas Administrativas do PREVBEL não poderão ultrapassar a 1,50% do valor da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados. Ainda, em seu Parágrafo Único, incluído pela Lei 3.234/2005, ficou estabelecido que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004, o que provocaria a elevação da contribuição patronal para o mesmo patamar, no mínimo.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas e atende aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo A - Financeiro

Quadro 36: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	862
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R$ 2.371,67
Total da folha de salários mensal	**R$ 2.044.378,28**

Quadro 37: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	362
Idade média atual	64
Benefício médio	R$ 1.711,23
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 619.463,47**

Quadro 38: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	112
Idade média atual	59
Benefício médio	R$ 1.496,15
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 167.569,16**

Quadro 39: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.336
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 2.831.410,91

11. Patrimônio do Grupo A - Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo A - Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 40: Patrimônio constituído pelo Grupo A - Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R$ 18.708.086,71	31/12/2014
Aplicações	R$ 32.956.152,18	31/12/2014
Total	**R$ 51.664.238,89**	**31/12/2014**

Gráfico 14: Segmentação Patrimonial – Grupo A - Financeiro

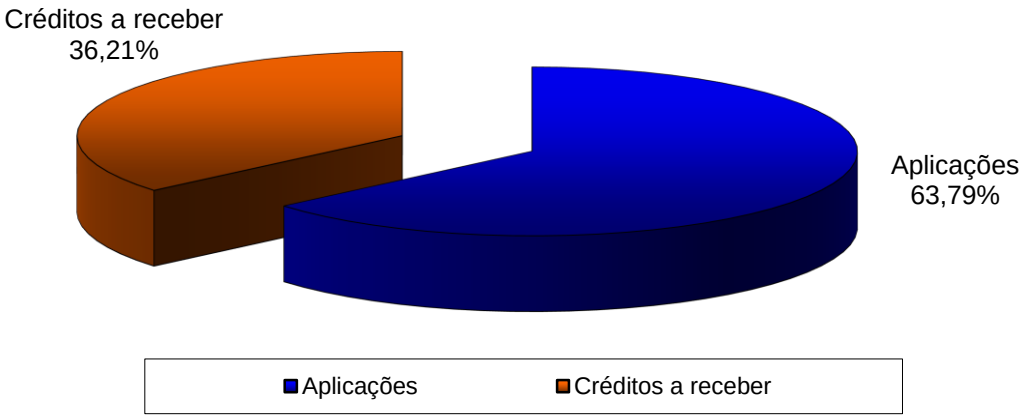

12. Custo Previdenciário – Grupo A - Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 41: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo A - Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 31/12/2005, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Grupo A - Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 42: Custo Normal – Grupo A - Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 5.177.183,55	19,48%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 746.811,39	2,81%
Pensão de ativos	R$ 1.411.234,33	5,31%
Auxílios	R$ 574.061,42	2,16%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 7.909.290,69**	**29,76%**
Administração do Plano	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 7.909.290,69**	**29,76%**

Conforme a Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o "Grupo A" é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 31/12/2005, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 862 servidores ativos, 362 aposentados e 112 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0%.

Quadro 43: Reservas Matemáticas – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (199.869.930,12)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 224.147,82
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ (53.700.314,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 2.015,09
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R$ 25.357.024,47
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**R$ (227.987.057,21)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (666.208.872,22)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 50.689.064,07
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R$ 18.708.086,71
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R$ 66.620.887,23
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**R$ (530.190.834,21)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ (227.987.057,21)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ (530.190.834,21)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ (758.177.891,42)**
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R$ 32.956.152,18
Déficit Técnico Atuarial	**R$ (725.221.739,24)**
Reservas a Amortizar	**R$ (725.221.739,24)**

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.
** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado por Leis Municipais.
*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao **Grupo A - Financeiro** somam 28,61% (11,00% do servidor e 17,61% do Município). Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o grupo Grupo A – Financeiro. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme quadro a seguir:

Quadro 44: Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,61%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº. 3.234/2005, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 45: Fluxo de Caixa do Grupo A - Financeiro

Ano	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Diferença (R$)	Saldo Financeiro(R$)	Complemento Tesouro Municipal (R$)	% da Folha Salarial
2015	10.278.469,82	10.808.146,69	-529.676,87	34.209.931,45	0,00	0,00%
2016	10.096.649,42	12.039.151,01	-1.942.501,59	34.042.138,50	0,00	0,00%
2017	9.877.451,79	13.479.098,07	-3.601.646,29	32.114.719,29	0,00	0,00%
2018	9.738.352,69	14.490.681,57	-4.752.328,87	28.867.321,89	0,00	0,00%
2019	8.893.517,30	15.856.026,31	-6.962.509,01	23.109.577,59	0,00	0,00%
2020	8.325.689,84	17.220.486,15	-8.894.796,31	14.996.594,24	0,00	0,00%
2021	8.113.913,48	18.325.635,68	-10.211.722,19	5.048.040,01	0,00	0,00%
2022	7.793.369,28	20.010.515,32	-12.217.146,03	0,00	7.169.106,02	16,05%
2023	7.411.557,55	21.986.598,14	-14.575.040,59	0,00	14.575.040,59	32,80%
2024	7.166.881,91	23.275.989,77	-16.109.107,86	0,00	16.109.107,86	36,30%
2025	6.938.265,44	24.472.900,65	-17.534.635,21	0,00	17.534.635,21	39,55%
2026	6.650.385,36	25.959.694,96	-19.309.309,60	0,00	19.309.309,60	43,69%
2027	6.379.196,72	27.321.620,06	-20.942.423,35	0,00	20.942.423,35	47,55%

Ano	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Diferença (R$)	Saldo Financeiro(R$)	Complemento Tesouro Municipal (R$)	% da Folha Salarial
2028	6.183.377,80	28.282.723,58	-22.099.345,78	0,00	22.099.345,78	50,27%
2029	6.051.765,55	28.924.108,32	-22.872.342,77	0,00	22.872.342,77	52,03%
2030	5.912.572,84	29.593.237,72	-23.680.664,89	0,00	23.680.664,89	53,92%
2031	5.827.937,15	29.996.099,47	-24.168.162,32	0,00	24.168.162,32	54,98%
2032	5.813.496,41	30.013.880,51	-24.200.384,10	0,00	24.200.384,10	54,91%
2033	5.805.782,56	29.982.100,17	-24.176.317,61	0,00	24.176.317,61	54,79%
2034	4.130.445,77	29.735.876,10	-25.605.430,33	0,00	25.605.430,33	57,83%
2035	3.197.045,50	29.441.797,23	-26.244.751,73	0,00	26.244.751,73	59,13%
2036	3.097.120,51	29.095.355,53	-25.998.235,02	0,00	25.998.235,02	58,43%
2037	3.006.246,93	28.661.966,82	-25.655.719,89	0,00	25.655.719,89	57,55%
2038	2.924.407,74	28.128.318,15	-25.203.910,41	0,00	25.203.910,41	56,48%
2039	2.831.898,94	27.609.099,08	-24.777.200,14	0,00	24.777.200,14	55,46%
2040	2.747.153,90	27.003.771,59	-24.256.617,68	0,00	24.256.617,68	54,19%
2041	2.657.124,54	26.380.355,28	-23.723.230,73	0,00	23.723.230,73	52,95%
2042	2.570.046,86	25.697.478,29	-23.127.431,44	0,00	23.127.431,44	51,64%
2043	2.492.528,68	24.922.561,71	-22.430.033,04	0,00	22.430.033,04	50,04%
2044	2.412.276,34	24.120.301,73	-21.708.025,39	0,00	21.708.025,39	48,43%
2045	2.329.402,44	23.291.821,99	-20.962.419,54	0,00	20.962.419,54	46,73%
2046	2.244.039,62	22.438.446,61	-20.194.406,98	0,00	20.194.406,98	45,01%
2047	2.156.333,83	21.561.632,79	-19.405.298,96	0,00	19.405.298,96	43,24%
2048	2.066.458,58	20.663.113,40	-18.596.654,82	0,00	18.596.654,82	41,49%
2049	1.974.640,21	19.745.149,72	-17.770.509,51	0,00	17.770.509,51	39,65%
2050	1.881.135,66	18.810.308,98	-16.929.173,32	0,00	16.929.173,32	37,85%
2051	1.786.244,32	17.861.583,26	-16.075.338,94	0,00	16.075.338,94	35,92%
2052	1.690.302,38	16.902.332,89	-15.212.030,51	0,00	15.212.030,51	34,02%
2053	1.593.661,57	15.936.073,73	-14.342.412,16	0,00	14.342.412,16	32,07%
2054	1.496.694,62	14.966.532,31	-13.469.837,68	0,00	13.469.837,68	30,13%
2055	1.399.785,81	13.997.551,00	-12.597.765,19	0,00	12.597.765,19	28,19%
2056	1.303.368,69	13.033.465,90	-11.730.097,21	0,00	11.730.097,21	26,23%
2057	1.207.908,30	12.078.928,89	-10.871.020,58	0,00	10.871.020,58	24,34%
2058	1.113.875,61	11.138.652,26	-10.024.776,64	0,00	10.024.776,64	22,44%
2059	1.021.734,63	10.217.279,17	-9.195.544,54	0,00	9.195.544,54	20,62%
2060	931.946,83	9.319.427,45	-8.387.480,62	0,00	8.387.480,62	18,82%
2061	844.931,89	8.449.296,03	-7.604.364,13	0,00	7.604.364,13	17,05%
2062	761.027,06	7.610.258,91	-6.849.231,85	0,00	6.849.231,85	15,37%
2063	680.503,33	6.805.027,56	-6.124.524,23	0,00	6.124.524,23	13,74%
2064	603.650,68	6.036.503,53	-5.432.852,84	0,00	5.432.852,84	12,19%
2065	530.816,62	5.308.163,83	-4.777.347,21	0,00	4.777.347,21	10,74%
2066	462.360,05	4.623.598,78	-4.161.238,74	0,00	4.161.238,74	9,34%
2067	398.621,25	3.986.211,34	-3.587.590,09	0,00	3.587.590,09	8,05%
2068	339.856,10	3.398.560,28	-3.058.704,18	0,00	3.058.704,18	6,86%
2069	286.236,25	2.862.362,09	-2.576.125,84	0,00	2.576.125,84	5,77%
2070	237.918,07	2.379.180,45	-2.141.262,39	0,00	2.141.262,39	4,80%
2071	194.995,65	1.949.956,46	-1.754.960,80	0,00	1.754.960,80	3,93%
2072	157.466,81	1.574.668,08	-1.417.201,27	0,00	1.417.201,27	3,17%
2073	125.224,47	1.252.244,69	-1.127.020,22	0,00	1.127.020,22	2,52%
2074	98.025,37	980.253,74	-882.228,37	0,00	882.228,37	1,97%
2075	75.508,32	755.083,21	-679.574,89	0,00	679.574,89	1,52%

Ano	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Diferença (R$)	Saldo Financeiro(R$)	Complemento Tesouro Municipal (R$)	% da Folha Salarial
2076	57.270,48	572.704,80	-515.434,32	0,00	515.434,32	1,15%
2077	42.881,27	428.812,74	-385.931,46	0,00	385.931,46	0,86%
2078	31.849,14	318.491,44	-286.642,29	0,00	286.642,29	0,64%
2079	23.644,48	236.444,78	-212.800,30	0,00	212.800,30	0,48%
2080	17.687,14	176.871,38	-159.184,24	0,00	159.184,24	0,36%
2081	13.409,73	134.097,34	-120.687,61	0,00	120.687,61	0,27%
2082	10.364,33	103.643,26	-93.278,93	0,00	93.278,93	0,21%
2083	8.213,95	82.139,54	-73.925,58	0,00	73.925,58	0,17%
2084	6.681,91	66.819,09	-60.137,18	0,00	60.137,18	0,13%
2085	5.548,11	55.481,09	-49.932,98	0,00	49.932,98	0,11%
2086	4.676,47	46.764,66	-42.088,19	0,00	42.088,19	0,09%
2087	3.989,84	39.898,42	-35.908,58	0,00	35.908,58	0,08%
2088	3.440,03	34.400,26	-30.960,24	0,00	30.960,24	0,07%
2089	2.990,61	29.906,12	-26.915,51	0,00	26.915,51	0,06%
2090	2.609,55	26.095,52	-23.485,97	0,00	23.485,97	0,05%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Saldo Financeiro: Valor das aplicações + Diferença. Se o saldo for positivo, incorrerá a aplicação da taxa de juros de 5,5% a.a. (meta atuarial) sobre tal valor.

Complemento Tesouro Municipal: No momento em que o Saldo Financeiro não for suficiente, a integralização, ou complemento, da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

% da Folha Salarial: Percentual referente ao Complemente do Tesouro Municipal sobre a folha de salários dos dois grupos.

14. Parecer Atuarial – Grupo A - Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Francisco Beltrão e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Municipal nº 3.234, de 20/12/2005, que alterou a Lei nº. 3.141, de 28/12/2004, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Grupo A, formado pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2005 e Grupo B, formado pelos servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 2006.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Entretanto, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Todavia, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Grupo A, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 59 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 17,61% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R$ 245.593,87, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 12,01% da folha de salários de servidores ativos do Grupo A.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a ***taxa de juros real*** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as ***tábuas biométricas*** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2012 Ambos;
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o ***crescimento salarial*** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a ***taxa de rotatividade*** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o ***custo administrativo*** considerado neste estudo corresponde a 0,00%.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,95%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,07% (INPC + 5,50%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2014 foi de 10,30%, sendo a rentabilidade líquida no período de 3,83%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan/14 a dez/14 foi de 6,23%. Optou-se por manter, para o ano de 2015, a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS (5,50%).

Os investimentos do RPPS vêm superando a Meta Atuarial desde 2011, conforme as informações dos Demonstrativos Previdenciários. Mesmo com o ano de 2013 atípico para a maioria dos Municípios, em se tratando da rentabilidade, optou-se por manter a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS (5,50%) para o ano de 2015.

Portanto, em virtude da rentabilidade obtida nos últimos anos e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 5,50%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme determinado pelo Art. 21, § 3º, inciso I da portaria MPS n.º 403/08, para os cálculos dos resultados e projeções atuariais de receitas e despesas, foi utilizada a taxa real de juros referencial de 0,00%.

Conforme a Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o Grupo A é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores admitidos até 31/12/2005. Nesta situação encontram-se 862 servidores ativos, 362 aposentados e 112 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Grupo A, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R$ 18.708.086,71;

- Imobilizado: R$ 2.290,00; e
- Aplicações: R$ 32.953.862,18.

Considerou-se ainda o Montante de R$ 91.977.911,70, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao **Grupo A - Financeiro** somam 28,61% (11,00% do servidor e 17,61% do Município). Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o grupo Grupo A – Financeiro. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

O Parágrafo Único do Art. 146 da Lei 3.141/2004, estabeleceu que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município. Desta forma, nesta avaliação não se alocou tal encargo no Custo Normal do Plano.

Com relação ao grupo de participantes do Grupo A, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual já não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Grupo A - Financeiro:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de **17,61%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Grupo B - Capitalizado e do Grupo A - Financeiro.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios Concedidos	Contribuições do Ente Concedido	Contribuições do Inativo Concedido	Contribuições do Pensionista Concedido	COMPREV Concedido	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	227.987.057,21	253.570.244,59	-	224.147,82	2.015,09	25.357.024,47	-	227.987.057,21
1	230.151.736,46	255.977.829,71	-	226.276,05	2.034,22	25.597.782,98	-	230.151.736,46
2	232.316.415,71	258.385.414,83	-	228.404,27	2.053,36	25.838.541,49	-	232.316.415,71
3	234.481.094,96	260.792.999,95	-	230.532,50	2.072,49	26.079.300,00	-	234.481.094,96
4	236.645.774,20	263.200.585,07	-	232.660,73	2.091,62	26.320.058,51	-	236.645.774,20
5	238.810.453,45	265.608.170,18	-	234.788,95	2.110,75	26.560.817,03	-	238.810.453,45
6	240.975.132,70	268.015.755,30	-	236.917,18	2.129,89	26.801.575,54	-	240.975.132,70
7	243.139.811,95	270.423.340,42	-	239.045,41	2.149,02	27.042.334,05	-	243.139.811,95
8	245.304.491,19	272.830.925,54	-	241.173,63	2.168,15	27.283.092,56	-	245.304.491,19
9	247.469.170,44	275.238.510,66	-	243.301,86	2.187,28	27.523.851,07	-	247.469.170,44
10	249.633.849,69	277.646.095,78	-	245.430,09	2.206,42	27.764.609,59	-	249.633.849,69
11	251.798.528,94	280.053.680,90	-	247.558,31	2.225,55	28.005.368,10	-	251.798.528,94
12	253.963.208,18	282.461.266,02	-	249.686,54	2.244,68	28.246.126,61	-	253.963.208,18

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios a Conceder	Contribuições do Ente	Contribuições do Ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	530.190.834,21	666.208.872,22	30.045.285,65	20.643.778,42	66.620.887,23	18.708.086,71	530.190.834,21
1	527.911.547,92	663.280.387,27	29.913.214,21	20.553.033,61	66.328.038,74	18.574.552,79	527.911.547,92
2	525.632.873,67	660.351.902,33	29.781.142,77	20.462.288,81	66.035.190,24	18.440.406,84	525.632.873,67
3	523.354.814,25	657.423.417,38	29.649.071,32	20.371.544,00	65.742.341,75	18.305.646,05	523.354.814,25
4	521.077.372,48	654.494.932,43	29.516.999,88	20.280.799,20	65.449.493,25	18.170.267,61	521.077.372,48
5	518.800.551,20	651.566.447,48	29.384.928,44	20.190.054,39	65.156.644,76	18.034.268,69	518.800.551,20
6	516.524.353,25	648.637.962,54	29.252.857,00	20.099.309,59	64.863.796,26	17.897.646,44	516.524.353,25
7	514.248.781,48	645.709.477,59	29.120.785,55	20.008.564,78	64.570.947,77	17.760.398,00	514.248.781,48
8	511.973.838,77	642.780.992,64	28.988.714,11	19.917.819,98	64.278.099,28	17.622.520,51	511.973.838,77
9	509.699.528,00	639.852.507,69	28.856.642,67	19.827.075,17	63.985.250,78	17.484.011,07	509.699.528,00
10	507.425.852,06	636.924.022,75	28.724.571,23	19.736.330,37	63.692.402,29	17.344.866,81	507.425.852,06
11	505.152.813,87	633.995.537,80	28.592.499,78	19.645.585,56	63.399.553,79	17.205.084,80	505.152.813,87
12	502.880.416,34	631.067.052,85	28.460.428,34	19.554.840,76	63.106.705,30	17.064.662,12	502.880.416,34

Onde:
PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)
VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)
COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)
PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – GRUPO A - FINANCEIRO

III. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo A - Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Francisco Beltrão, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	297	215	512
Folha salarial mensal	R$ 696.560,25	R$ 527.265,24	R$ 1.223.825,49
Salário médio	R$ 2.345,32	R$ 2.452,40	R$ 2.390,28
Idade média atual	50	53	51
Idade média de admissão	30	32	31
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 58,01%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 4,37%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	331	19	350
Folha salarial mensal	R$ 778.786,87	R$ 41.765,92	R$ 820.552,79
Salário médio	R$ 2.352,83	R$ 2.198,21	R$ 2.344,44
Idade média atual	46	46	46
Idade média de admissão	26	25	26
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Francisco Beltrão corresponde a 40,60% do total dos servidores ativos do Grupo A.

Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,57% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 15: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)

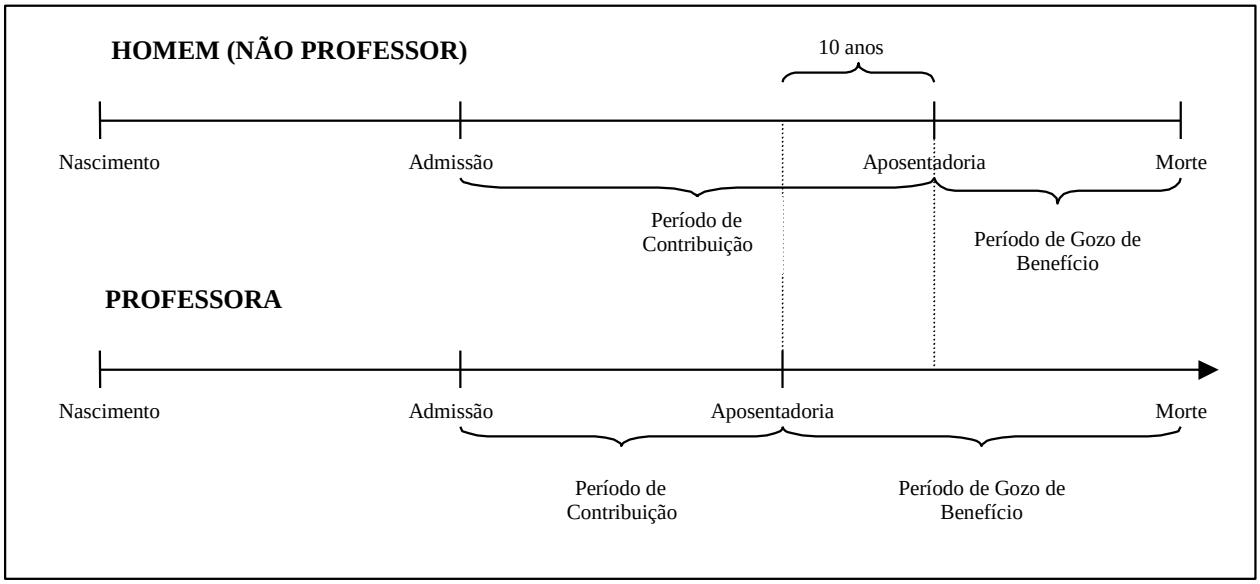

Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 11 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Francisco Beltrão, de forma consolidada.

Quadro 48: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	628	234	862
Folha salarial mensal	R$ 1.475.347,12	R$ 569.031,16	R$ 2.044.378,28
Salário médio	R$ 2.349,28	R$ 2.431,76	R$ 2.371,67
Idade média atual	48	52	49
Idade média de admissão	28	31	29
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,85% do contingente total de servidores ativos do Grupo A. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 3,51% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	15	1,74%	1,74%
36 a 40	81	9,40%	11,14%
41 a 45	204	23,67%	34,81%
46 a 50	220	25,50%	60,31%
51 a 55	154	17,87%	78,18%
56 a 60	119	13,81%	91,99%
61 a 65	58	6,73%	98,72%
66 a 70	11	1,28%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro

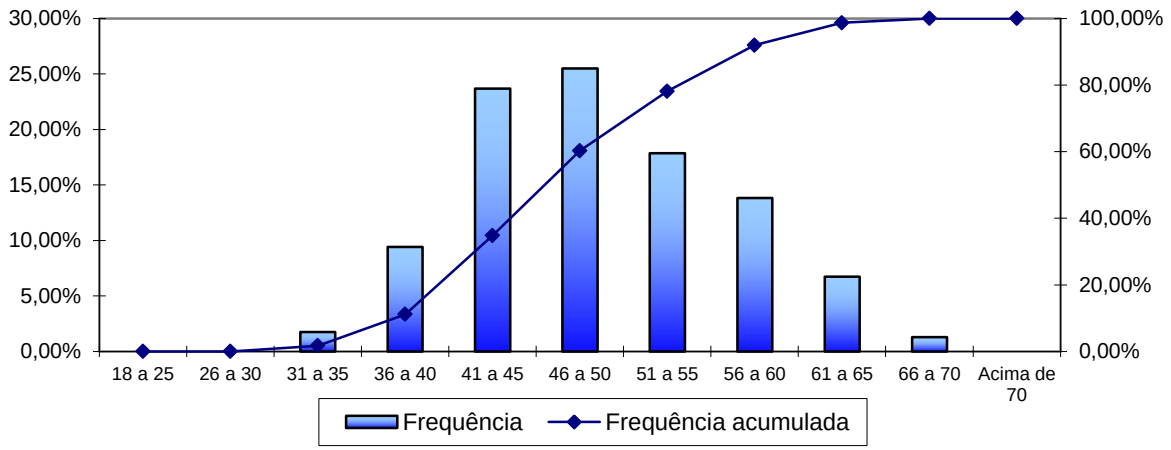

Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo A - Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	245	28,41%	28,41%
24 a 28	215	24,94%	53,35%
29 a 33	178	20,65%	74,00%
34 a 38	134	15,55%	89,55%
39 a 43	68	7,89%	97,44%
44 a 48	20	2,32%	99,76%
49 a 53	1	0,12%	99,88%
54 a 58	1	0,12%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo A - Financeiro

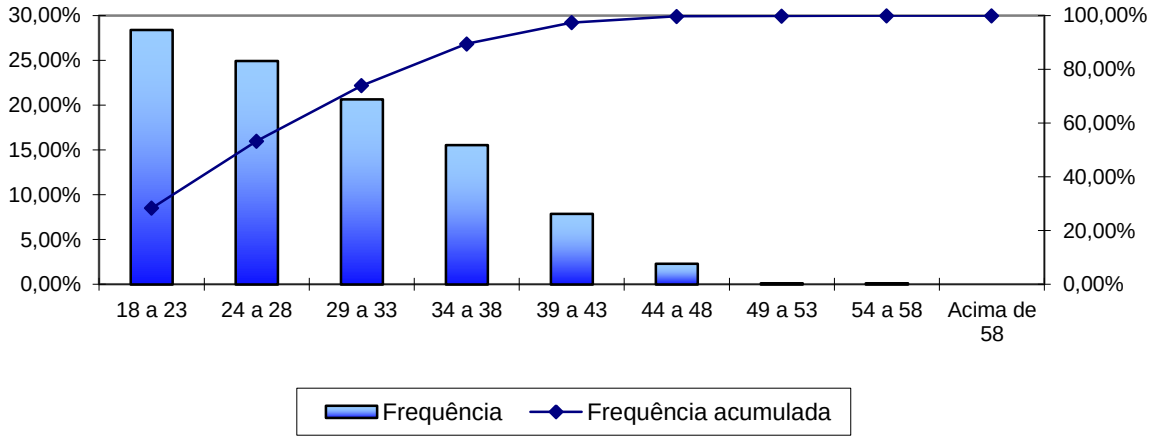

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas pelos servidores pertencentes ao Grupo A foram aos 17 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 74,00% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo A - Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	29	3,36%	3,36%
1.399,13 a 2.331,88	523	60,68%	64,04%
2.331,89 a 4.663,75	262	30,39%	94,43%
Acima de 4.663,75	48	5,57%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo A - Financeiro

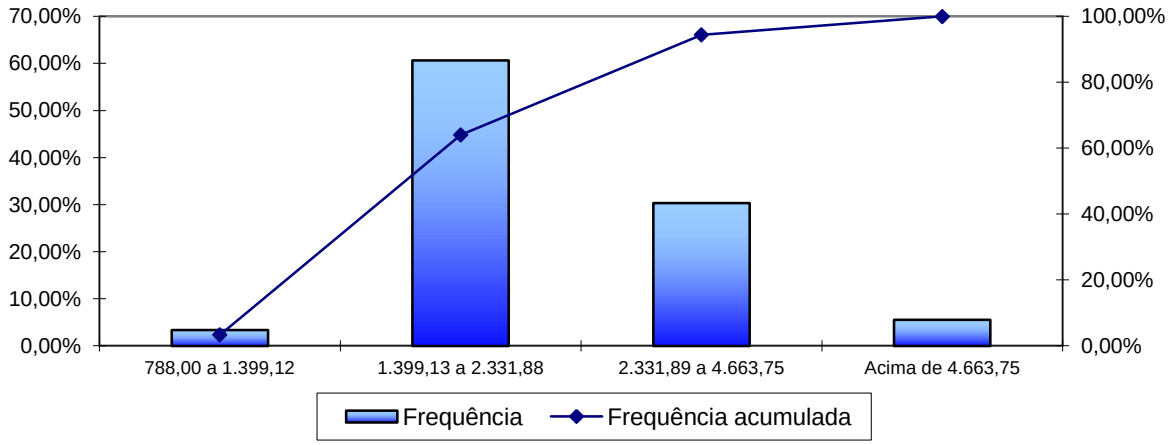

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 60,68%, situa-se na faixa salarial de R$ 1.399,13 até R$ 2.331,88 e apenas uma pequena parcela, 5,57%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 52: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo A - Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	57	6,61%	6,61%
11 a 15	74	8,58%	15,19%
16 a 20	326	37,82%	53,01%
21 a 25	392	45,48%	98,49%
26 a 30	2	0,23%	98,72%
31 a 35	10	1,16%	99,88%
Acima de 35	1	0,12%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo A - Financeiro

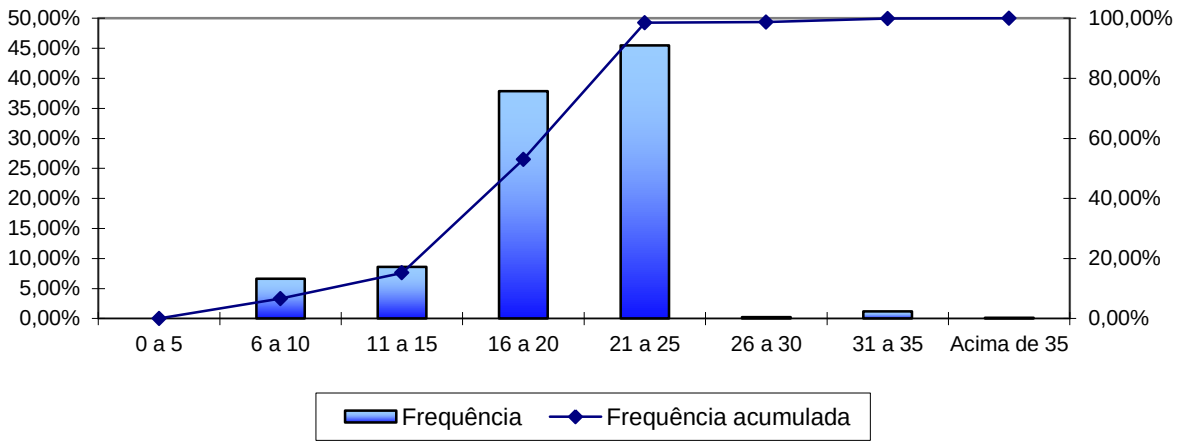

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar que todos os servidores ativos do Grupo A possuem mais de seis anos de trabalho e contribuição no Município, visto que esse grupo é formado pelos servidores admitidos até 31/12/2005.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo A - Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	296	0
56 a 60	235	32
61 a 65	58	123
66 a 70	39	79
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo A - Financeiro

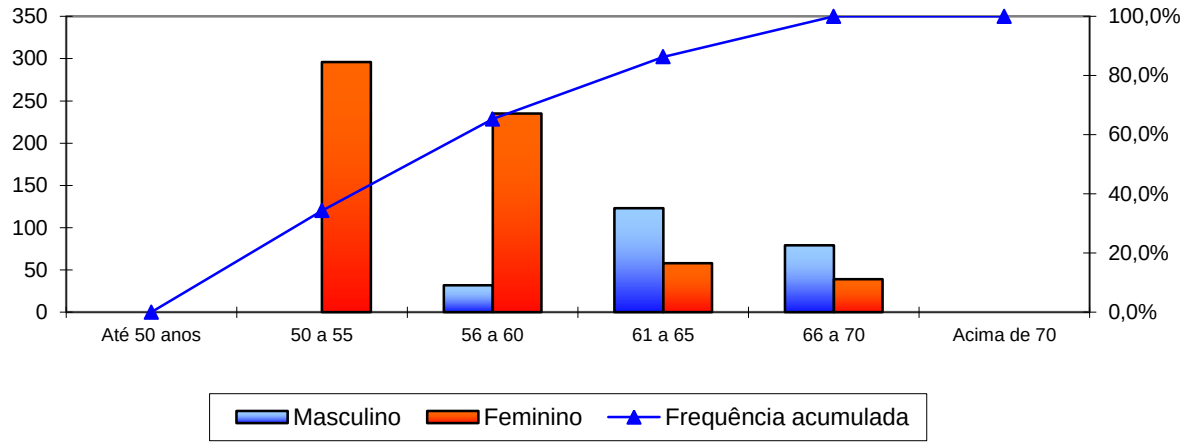

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 65,31% da população de servidores do Grupo A preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo A - Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	678	78,65%
Não casados	184	21,35%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 21: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo A - Financeiro

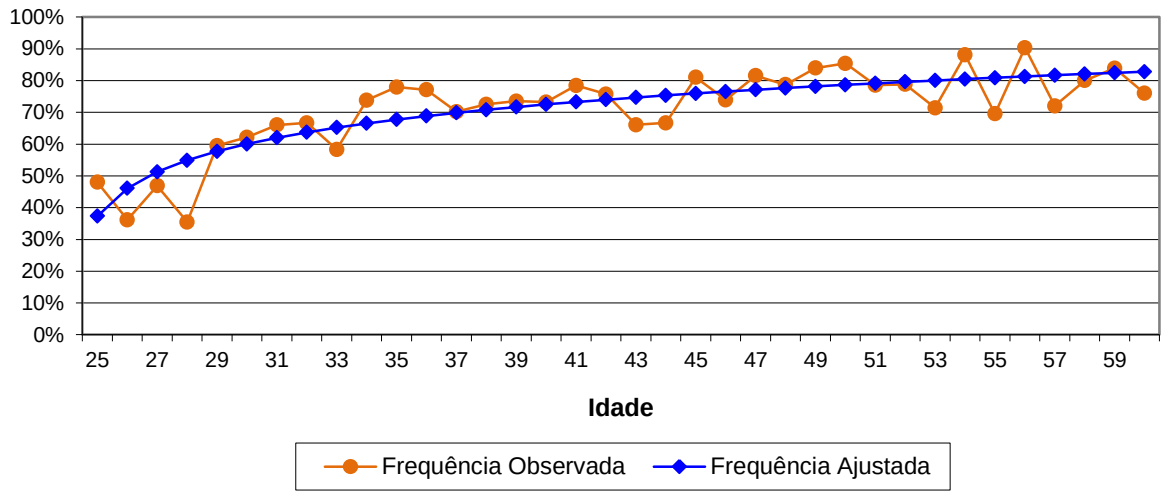

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 82,78%.

IV. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo A - Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	252	110	362
Folha de Benefícios	R$ 443.629,33	R$ 175.834,14	R$ 619.463,47
Benefício médio	R$ 1.760,43	R$ 1.598,49	R$ 1.711,23
Idade mínima atual	40	41	40
Idade média atual	62	69	64
Idade máxima atual	82	84	84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Francisco Beltrão aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 30,39% do contingente total.

Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	15	4,14%	4,14%
51 a 55	43	11,88%	16,02%
55 a 60	64	17,68%	33,70%
60 a 65	81	22,38%	56,08%
65 a 70	71	19,61%	75,69%
70 a 75	61	16,85%	92,54%
75 a 80	24	6,63%	99,17%
80 a 85	3	0,83%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro

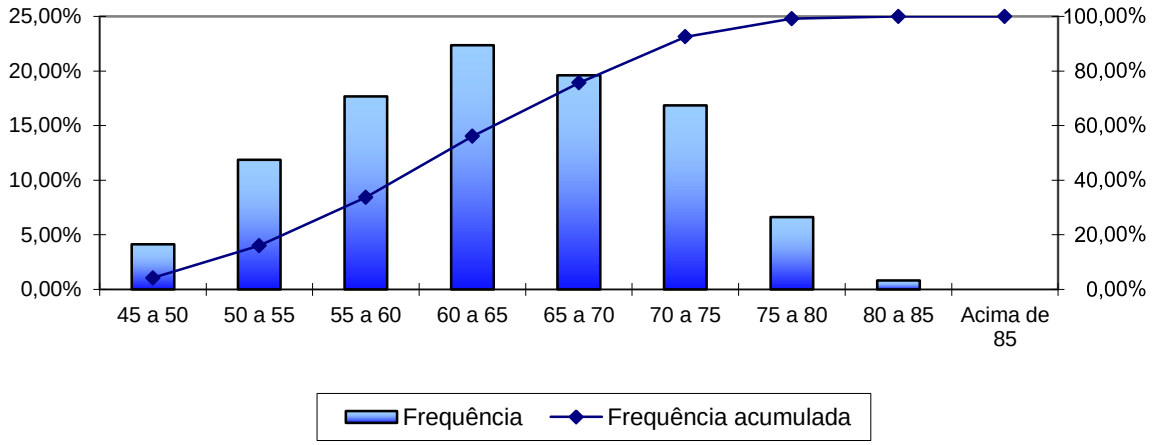

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 57: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R$ 438.337,61	200	R$ 2.191,69
Aposentados por Idade	R$ 78.628,80	86	R$ 914,29
Aposentados Compulsoriamente	R$ 13.253,15	12	R$ 1.104,43
Aposentados por Invalidez	R$ 89.243,90	64	R$ 1.394,44
Total	R$ 619.463,46	362	R$ 1.711,23

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – Grupo A - Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	150	41,44%	41,44%
1.399,13 a 2.331,88	128	35,36%	76,80%
2.331,89 a 4.663,75	77	21,27%	98,07%
Acima de 4.663,75	7	1,93%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo A - Financeiro

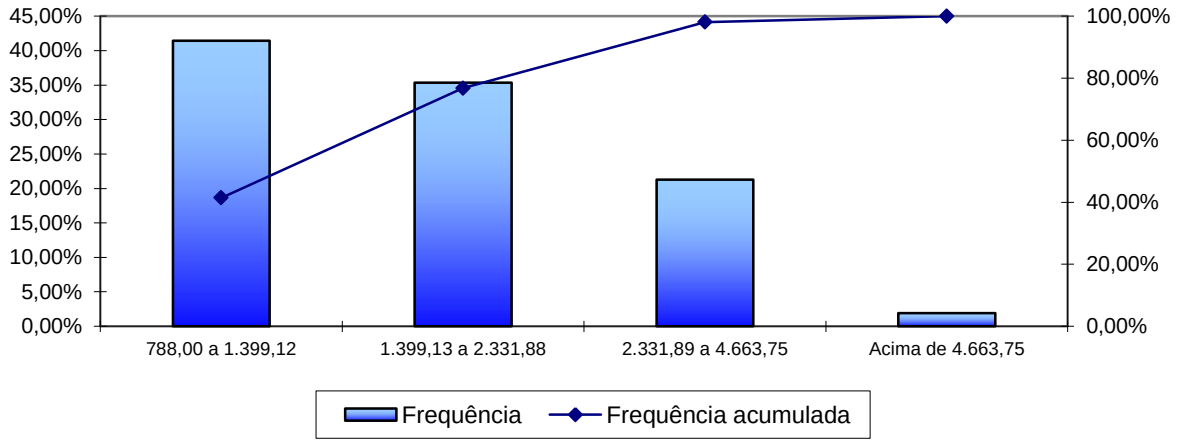

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 41,44% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R$ 1.399,12.

V. Estatísticas dos Pensionistas – Grupo A - Financeiro

Quadro 59: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	92	20	112
Folha de Benefícios	R$ 131.938,00	R$ 35.631,16	R$ 167.569,16
Benefício médio	R$ 1.434,11	R$ 1.781,56	R$ 1.496,15
Idade mínima atual	12	17	12
Idade média atual	61	49	59
Idade máxima atual	89	70	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Francisco Beltrão está representado por 82,14% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 19,5% em relação ao dos homens.

Quadro 60: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	71	63,40%	63,40%
1.399,13 a 2.331,88	28	25,00%	88,40%
2.331,89 a 4.663,75	12	10,71%	99,11%
Acima de 4.663,75	1	0,89%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo A - Financeiro

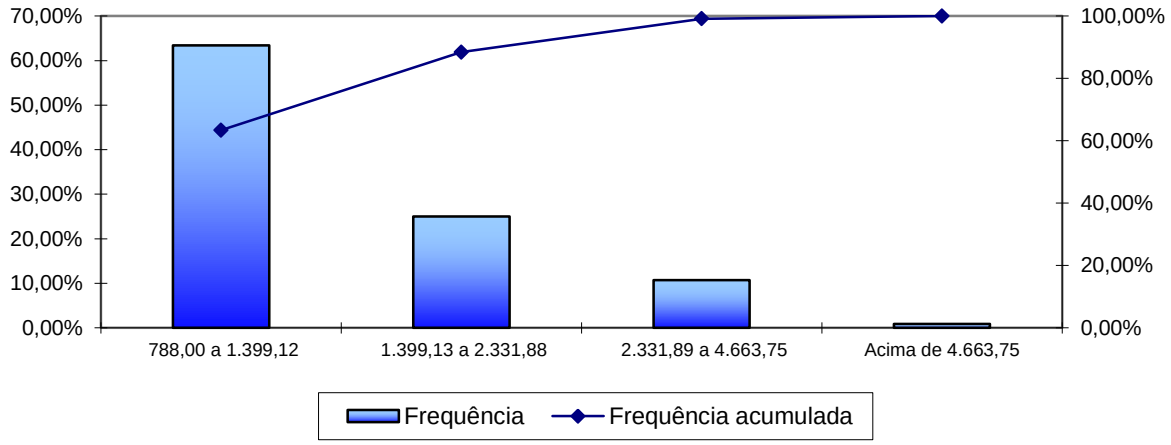

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 63,40% percebem benefícios de até R$ 1.399,12.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – GRUPO A - FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R$ 2.044.378,28	11,00%	R$ 2.923.460,94
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R$ 6.369,96	11,00%	R$ 9.109,04
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R$ 2.044.378,28	17,61%	R$ 4.680.195,20
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R$ 2.044.378,28	0,00%	R$ 0,00
Contrib. Município - CS	R$ 2.044.378,28	0,00%	R$ 0,00
Compensação Previdenciária	R$ 787.032,63	---	R$ 1.023.142,42
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R$ 1.650.956,96
Total de Receitas			R$ 10.286.864,55
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R$ 2.044.378,28	17,61%	R$ 4.680.195,20
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R$ 2.044.378,28	17,61%	R$ 4.680.195,20

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R$ 8.053.025,11
Pensões			R$ 2.178.399,08
Auxílios	R$ 2.044.378,28	2,16%	R$ 574.061,42
Despesas Administrativas	R$ 2.044.378,28	---	---
Total de Despesas			R$ 10.805.485,61
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 10.805.485,61

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2014	R$ 32.956.152,18
Valor em 31/12/2015	R$ 34.768.740,55
Ganho financeiro	R$ 1.812.588,37

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – GRUPO A - FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	862	0	862	362	112	0	0	474	1.336
2016	808	0	808	355	110	40	10	514	1.322
2017	748	0	748	347	108	86	19	560	1.308
2018	705	0	705	339	105	115	29	589	1.295
2019	648	0	648	331	103	159	39	632	1.281
2020	591	0	591	322	100	203	50	676	1.266
2021	542	0	542	313	98	239	60	710	1.252
2022	480	0	480	304	95	288	70	758	1.237
2023	404	0	404	294	92	351	81	818	1.222
2024	349	0	349	284	89	394	91	858	1.207
2025	300	0	300	274	86	430	101	891	1.191
2026	240	0	240	263	84	477	111	935	1.175
2027	189	0	189	252	81	516	121	970	1.159
2028	154	0	154	241	78	538	131	988	1.142
2029	123	0	123	230	75	557	140	1.002	1.125
2030	92	0	92	218	72	575	150	1.014	1.106
2031	72	0	72	207	69	581	159	1.015	1.087
2032	57	0	57	195	66	583	167	1.011	1.068
2033	43	0	43	183	63	582	176	1.004	1.047
2034	34	0	34	172	60	577	184	992	1.026
2035	27	0	27	161	57	569	191	977	1.003
2036	21	0	21	149	54	558	198	959	980
2037	17	0	17	138	51	546	204	940	956
2038	13	0	13	128	48	532	210	918	931

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	9	0	9	117	45	519	216	897	906
2040	5	0	5	107	43	504	221	874	879
2041	2	0	2	97	40	488	225	850	852
2042	0	0	0	88	38	470	228	825	825
2043	0	0	0	80	35	450	231	796	796
2044	0	0	0	71	33	430	233	768	768
2045	0	0	0	64	31	409	234	738	738
2046	0	0	0	56	29	388	235	708	708
2047	0	0	0	50	27	367	234	678	678
2048	0	0	0	44	25	346	233	648	648
2049	0	0	0	38	24	324	231	617	617
2050	0	0	0	33	22	303	228	586	586
2051	0	0	0	28	21	282	224	555	555
2052	0	0	0	24	19	261	219	523	523
2053	0	0	0	20	18	241	213	492	492
2054	0	0	0	17	17	221	206	461	461
2055	0	0	0	14	16	202	199	430	430
2056	0	0	0	11	15	183	191	400	400
2057	0	0	0	9	14	166	182	370	370
2058	0	0	0	7	13	149	172	341	341
2059	0	0	0	6	12	133	162	313	313
2060	0	0	0	5	11	117	152	285	285
2061	0	0	0	4	11	103	141	259	259
2062	0	0	0	3	10	90	130	233	233
2063	0	0	0	2	10	78	119	209	209
2064	0	0	0	2	9	67	108	185	185
2065	0	0	0	1	9	57	97	163	163
2066	0	0	0	1	8	48	86	143	143

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	0	0	1	8	40	75	123	123
2068	0	0	0	1	7	33	65	106	106
2069	0	0	0	0	7	26	56	89	89
2070	0	0	0	0	7	21	47	75	75
2071	0	0	0	0	6	17	39	62	62
2072	0	0	0	0	6	13	31	50	50
2073	0	0	0	0	6	10	25	41	41
2074	0	0	0	0	5	7	20	32	32
2075	0	0	0	0	5	5	15	25	25
2076	0	0	0	0	5	4	11	20	20
2077	0	0	0	0	4	3	8	15	15
2078	0	0	0	0	4	2	6	12	12
2079	0	0	0	0	4	1	4	9	9
2080	0	0	0	0	4	1	3	7	7
2081	0	0	0	0	3	1	2	6	6
2082	0	0	0	0	3	0	1	5	5
2083	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2084	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2085	0	0	0	0	2	0	0	3	3
2086	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2087	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2088	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2089	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	26.576.964,38	0,00	26.576.964,38	574.062,43	0,00	574.062,43	8.053.027,13	2.178.399,44	10.231.426,56	10.805.488,99	37.382.453,37
2016	25.175.057,38	0,00	25.175.057,38	1.877.829,38	0,00	1.877.829,38	8.018.293,99	2.140.510,13	10.158.804,12	12.036.633,50	37.211.690,88
2017	23.549.418,75	0,00	23.549.418,75	3.400.597,81	0,00	3.400.597,81	7.975.161,09	2.100.984,23	10.076.145,32	13.476.743,13	37.026.161,88
2018	22.337.212,63	0,00	22.337.212,63	4.504.889,72	0,00	4.504.889,72	7.923.749,16	2.059.808,97	9.983.558,13	14.488.447,84	36.825.660,47
2019	20.729.969,00	0,00	20.729.969,00	5.973.334,47	0,00	5.973.334,47	7.863.618,47	2.017.000,38	9.880.618,85	15.853.953,31	36.583.922,31
2020	19.116.111,63	0,00	19.116.111,63	7.452.500,25	0,00	7.452.500,25	7.793.493,09	1.972.581,20	9.766.074,30	17.218.574,54	36.334.686,17
2021	17.747.526,88	0,00	17.747.526,88	8.684.591,32	0,00	8.684.591,32	7.712.662,09	1.926.607,52	9.639.269,61	18.323.860,92	36.071.387,80
2022	15.778.512,75	0,00	15.778.512,75	10.510.949,42	0,00	10.510.949,42	7.618.840,48	1.879.147,56	9.497.988,04	20.008.937,46	35.787.450,21
2023	13.477.241,38	0,00	13.477.241,38	12.640.959,14	0,00	12.640.959,14	7.514.030,21	1.830.261,06	9.344.291,28	21.985.250,42	35.462.491,79
2024	11.886.118,56	0,00	11.886.118,56	14.098.421,39	0,00	14.098.421,39	7.396.369,60	1.780.010,17	9.176.379,77	23.274.801,16	35.160.919,72
2025	10.368.602,56	0,00	10.368.602,56	15.478.025,34	0,00	15.478.025,34	7.265.344,43	1.728.494,02	8.993.838,45	24.471.863,79	34.840.466,35
2026	8.523.862,75	0,00	8.523.862,75	17.163.592,94	0,00	17.163.592,94	7.119.415,57	1.675.834,06	8.795.249,63	25.958.842,58	34.482.705,33
2027	6.764.563,00	0,00	6.764.563,00	18.739.313,83	0,00	18.739.313,83	6.959.478,09	1.622.151,68	8.581.629,77	27.320.943,61	34.085.506,61
2028	5.393.580,97	0,00	5.393.580,97	19.928.636,81	0,00	19.928.636,81	6.785.978,27	1.567.569,15	8.353.547,41	28.282.184,22	33.675.765,19
2029	4.342.003,66	0,00	4.342.003,66	20.813.034,14	0,00	20.813.034,14	6.598.413,55	1.512.226,42	8.110.639,98	28.923.674,12	33.265.677,77
2030	3.233.530,02	0,00	3.233.530,02	21.739.591,32	0,00	21.739.591,32	6.397.007,09	1.456.315,96	7.853.323,05	29.592.914,37	32.826.444,39
2031	2.389.406,70	0,00	2.389.406,70	22.413.621,40	0,00	22.413.621,40	6.182.244,05	1.399.995,09	7.582.239,13	29.995.860,53	32.385.267,23
2032	1.905.338,70	0,00	1.905.338,70	22.715.488,14	0,00	22.715.488,14	5.954.804,58	1.343.397,25	7.298.201,83	30.013.689,97	31.919.028,67
2033	1.438.336,15	0,00	1.438.336,15	22.979.786,04	0,00	22.979.786,04	5.715.503,02	1.286.667,28	7.002.170,30	29.981.956,34	31.420.292,49
2034	1.152.070,05	0,00	1.152.070,05	23.040.428,79	0,00	23.040.428,79	5.465.391,24	1.229.940,87	6.695.332,11	29.735.760,90	30.887.830,95
2035	888.924,87	0,00	888.924,87	23.062.587,11	0,00	23.062.587,11	5.205.728,73	1.173.392,49	6.379.121,23	29.441.708,34	30.330.633,21
2036	659.085,38	0,00	659.085,38	23.040.108,89	0,00	23.040.108,89	4.937.947,42	1.117.233,30	6.055.180,73	29.095.289,62	29.754.375,00
2037	491.751,25	0,00	491.751,25	22.936.649,39	0,00	22.936.649,39	4.663.613,70	1.061.654,55	5.725.268,25	28.661.917,64	29.153.668,90
2038	391.551,01	0,00	391.551,01	22.736.977,49	0,00	22.736.977,49	4.384.443,88	1.006.857,62	5.391.301,50	28.128.278,99	28.519.830,00

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	248.693,05	0,00	248.693,05	22.553.712,52	0,00	22.553.712,52	4.102.338,30	953.023,40	5.055.361,70	27.609.074,22	27.857.767,26
2040	163.508,48	0,00	163.508,48	22.284.122,20	0,00	22.284.122,20	3.819.302,70	900.330,34	4.719.633,04	27.003.755,24	27.167.263,71
2041	66.084,93	0,00	66.084,93	21.994.004,04	0,00	21.994.004,04	3.537.397,70	848.946,92	4.386.344,63	26.380.348,67	26.446.433,60
2042	0,00	0,00	0,00	21.639.818,26	0,00	21.639.818,26	3.258.615,85	799.044,19	4.057.660,04	25.697.478,29	25.697.478,29
2043	0,00	0,00	0,00	21.186.885,83	0,00	21.186.885,83	2.984.881,45	750.794,43	3.735.675,89	24.922.561,71	24.922.561,71
2044	0,00	0,00	0,00	20.697.920,71	0,00	20.697.920,71	2.718.043,66	704.337,36	3.422.381,02	24.120.301,73	24.120.301,73
2045	0,00	0,00	0,00	20.172.210,21	0,00	20.172.210,21	2.459.833,75	659.778,03	3.119.611,78	23.291.821,99	23.291.821,99
2046	0,00	0,00	0,00	19.609.420,43	0,00	19.609.420,43	2.211.851,79	617.174,39	2.829.026,18	22.438.446,61	22.438.446,61
2047	0,00	0,00	0,00	19.009.666,52	0,00	19.009.666,52	1.975.411,09	576.555,18	2.551.966,27	21.561.632,79	21.561.632,79
2048	0,00	0,00	0,00	18.373.530,65	0,00	18.373.530,65	1.751.602,89	537.979,86	2.289.582,75	20.663.113,40	20.663.113,40
2049	0,00	0,00	0,00	17.702.273,61	0,00	17.702.273,61	1.541.396,39	501.479,72	2.042.876,11	19.745.149,72	19.745.149,72
2050	0,00	0,00	0,00	16.997.656,27	0,00	16.997.656,27	1.345.571,40	467.081,32	1.812.652,71	18.810.308,98	18.810.308,98
2051	0,00	0,00	0,00	16.262.095,46	0,00	16.262.095,46	1.164.699,71	434.788,10	1.599.487,80	17.861.583,26	17.861.583,26
2052	0,00	0,00	0,00	15.498.591,90	0,00	15.498.591,90	999.173,80	404.567,19	1.403.740,99	16.902.332,89	16.902.332,89
2053	0,00	0,00	0,00	14.710.537,98	0,00	14.710.537,98	849.162,74	376.373,00	1.225.535,75	15.936.073,73	15.936.073,73
2054	0,00	0,00	0,00	13.901.764,97	0,00	13.901.764,97	714.620,99	350.146,34	1.064.767,34	14.966.532,31	14.966.532,31
2055	0,00	0,00	0,00	13.076.466,80	0,00	13.076.466,80	595.297,80	325.786,40	921.084,20	13.997.551,00	13.997.551,00
2056	0,00	0,00	0,00	12.239.559,77	0,00	12.239.559,77	490.733,99	303.172,14	793.906,13	13.033.465,90	13.033.465,90
2057	0,00	0,00	0,00	11.396.501,20	0,00	11.396.501,20	400.223,43	282.204,25	682.427,69	12.078.928,89	12.078.928,89
2058	0,00	0,00	0,00	10.552.961,49	0,00	10.552.961,49	322.871,75	262.819,02	585.690,76	11.138.652,26	11.138.652,26
2059	0,00	0,00	0,00	9.714.692,64	0,00	9.714.692,64	257.633,01	244.953,52	502.586,53	10.217.279,17	10.217.279,17
2060	0,00	0,00	0,00	8.887.554,08	0,00	8.887.554,08	203.316,33	228.557,04	431.873,37	9.319.427,45	9.319.427,45
2061	0,00	0,00	0,00	8.077.034,81	0,00	8.077.034,81	158.700,39	213.560,83	372.261,22	8.449.296,03	8.449.296,03
2062	0,00	0,00	0,00	7.287.757,58	0,00	7.287.757,58	122.627,95	199.873,39	322.501,33	7.610.258,91	7.610.258,91

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2063	0,00	0,00	0,00	6.523.656,97	0,00	6.523.656,97	93.987,70	187.382,89	281.370,59	6.805.027,56	6.805.027,56
2064	0,00	0,00	0,00	5.788.882,31	0,00	5.788.882,31	71.660,14	175.961,08	247.621,22	6.036.503,53	6.036.503,53
2065	0,00	0,00	0,00	5.088.209,86	0,00	5.088.209,86	54.480,70	165.473,27	219.953,97	5.308.163,83	5.308.163,83
2066	0,00	0,00	0,00	4.426.448,53	0,00	4.426.448,53	41.352,67	155.797,59	197.150,26	4.623.598,78	4.623.598,78
2067	0,00	0,00	0,00	3.808.004,84	0,00	3.808.004,84	31.369,37	146.837,13	178.206,51	3.986.211,34	3.986.211,34
2068	0,00	0,00	0,00	3.236.229,01	0,00	3.236.229,01	23.813,65	138.517,63	162.331,27	3.398.560,28	3.398.560,28
2069	0,00	0,00	0,00	2.713.496,17	0,00	2.713.496,17	18.095,80	130.770,12	148.865,92	2.862.362,09	2.862.362,09
2070	0,00	0,00	0,00	2.241.939,70	0,00	2.241.939,70	13.716,40	123.524,35	137.240,75	2.379.180,45	2.379.180,45
2071	0,00	0,00	0,00	1.822.952,99	0,00	1.822.952,99	10.286,99	116.716,48	127.003,47	1.949.956,46	1.949.956,46
2072	0,00	0,00	0,00	1.456.836,27	0,00	1.456.836,27	7.538,50	110.293,31	117.831,81	1.574.668,08	1.574.668,08
2073	0,00	0,00	0,00	1.142.722,54	0,00	1.142.722,54	5.329,41	104.192,74	109.522,15	1.252.244,69	1.252.244,69
2074	0,00	0,00	0,00	878.315,74	0,00	878.315,74	3.596,74	98.341,26	101.938,00	980.253,74	980.253,74
2075	0,00	0,00	0,00	660.100,03	0,00	660.100,03	2.286,74	92.696,44	94.983,18	755.083,21	755.083,21
2076	0,00	0,00	0,00	484.100,33	0,00	484.100,33	1.346,56	87.257,90	88.604,46	572.704,80	572.704,80
2077	0,00	0,00	0,00	346.078,64	0,00	346.078,64	717,20	82.016,90	82.734,09	428.812,74	428.812,74
2078	0,00	0,00	0,00	241.194,40	0,00	241.194,40	330,49	76.966,54	77.297,03	318.491,44	318.491,44
2079	0,00	0,00	0,00	164.228,06	0,00	164.228,06	121,00	72.095,71	72.216,72	236.444,78	236.444,78
2080	0,00	0,00	0,00	109.466,29	0,00	109.466,29	29,23	67.375,85	67.405,08	176.871,38	176.871,38
2081	0,00	0,00	0,00	71.322,50	0,00	71.322,50	2,97	62.771,87	62.774,84	134.097,34	134.097,34
2082	0,00	0,00	0,00	45.382,61	0,00	45.382,61	0,05	58.260,60	58.260,65	103.643,26	103.643,26
2083	0,00	0,00	0,00	28.303,22	0,00	28.303,22	0,00	53.836,31	53.836,31	82.139,54	82.139,54
2084	0,00	0,00	0,00	17.309,07	0,00	17.309,07	0,00	49.510,01	49.510,01	66.819,09	66.819,09
2085	0,00	0,00	0,00	10.194,36	0,00	10.194,36	0,00	45.286,72	45.286,72	55.481,09	55.481,09
2086	0,00	0,00	0,00	5.594,18	0,00	5.594,18	0,00	41.170,48	41.170,48	46.764,66	46.764,66

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	0,00	0,00	2.727,43	0,00	2.727,43	0,00	37.170,99	37.170,99	39.898,42	39.898,42
2088	0,00	0,00	0,00	1.096,17	0,00	1.096,17	0,00	33.304,10	33.304,10	34.400,26	34.400,26
2089	0,00	0,00	0,00	317,67	0,00	317,67	0,00	29.588,45	29.588,45	29.906,12	29.906,12
2090	0,00	0,00	0,00	51,38	0,00	51,38	0,00	26.044,14	26.044,14	26.095,52	26.095,52

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	4.680.195,20	2.932.569,98	1.023.142,42	1.650.956,96	1.812.588,37	12.099.452,92	10.231.424,19	574.061,42	0,00	10.805.485,61	1.293.967,31	34.250.119,49
2016	4.433.327,60	2.778.486,88	1.149.285,23	1.744.083,90	1.883.756,57	11.988.940,19	11.492.852,26	543.781,24	0,00	12.036.633,50	(47.693,32)	34.202.426,18
2017	4.147.052,64	2.599.964,78	1.296.807,57	1.842.463,95	1.881.133,44	11.767.422,37	12.968.075,69	508.667,45	0,00	13.476.743,13	(1.709.320,76)	32.493.105,42
2018	3.933.583,14	2.466.862,01	1.400.596,41	1.946.393,40	1.787.120,80	11.534.555,75	14.005.964,05	482.483,79	0,00	14.488.447,84	(2.953.892,09)	29.539.213,33
2019	3.650.547,54	2.290.050,22	1.540.618,60	1.421.373,90	1.624.656,73	10.527.247,00	15.406.185,98	447.767,33	0,00	15.853.953,31	(5.326.706,31)	24.212.507,02
2020	3.366.347,26	2.112.630,04	1.680.566,65	1.175.329,23	1.331.687,89	9.666.561,07	16.805.666,53	412.908,01	0,00	17.218.574,54	(7.552.013,48)	16.660.493,54
2021	3.125.339,48	1.962.283,89	1.794.051,43	1.241.627,04	916.327,14	9.039.628,99	17.940.514,34	383.346,58	0,00	18.323.860,92	(9.284.231,93)	7.376.261,61
2022	2.778.596,10	1.746.431,20	1.966.812,16	1.311.664,57	405.694,39	8.209.198,41	19.668.121,59	340.815,88	0,00	20.008.937,46	(11.799.739,06)	(4.423.477,45)
2023	2.373.342,21	1.493.738,55	2.169.414,20	1.385.652,76	0,00	7.422.147,71	21.694.142,00	291.108,41	0,00	21.985.250,42	(14.563.102,70)	(18.986.580,15)
2024	2.093.145,48	1.318.696,75	2.301.806,10	1.463.814,46	0,00	7.177.462,79	23.018.061,00	256.740,16	0,00	23.274.801,16	(16.097.338,37)	(35.083.918,52)
2025	1.825.910,91	1.152.027,92	2.424.790,20	1.546.385,11	0,00	6.949.114,13	24.247.901,97	223.961,82	0,00	24.471.863,79	(17.522.749,66)	(52.606.668,18)
2026	1.501.052,23	949.418,05	2.577.472,71	1.633.613,38	0,00	6.661.556,38	25.774.727,14	184.115,44	0,00	25.958.842,58	(19.297.286,20)	(71.903.954,37)
2027	1.191.239,54	756.385,23	2.717.482,91	1.725.762,02	0,00	6.390.869,70	27.174.829,05	146.114,56	0,00	27.320.943,61	(20.930.073,91)	(92.834.028,29)
2028	949.809,61	607.352,33	2.816.568,29	1.823.108,56	0,00	6.196.838,78	28.165.682,87	116.501,35	0,00	28.282.184,22	(22.085.345,44)	(114.919.373,72)
2029	764.626,84	491.802,40	2.882.988,68	1.925.946,21	0,00	6.065.364,15	28.829.886,84	93.787,28	0,00	28.923.674,12	(22.858.309,97)	(137.777.683,69)
2030	569.424,64	370.132,16	2.952.307,01	2.034.584,72	0,00	5.926.448,52	29.523.070,12	69.844,25	0,00	29.592.914,37	(23.666.465,85)	(161.444.149,54)
2031	420.774,52	278.627,18	2.994.424,94	2.149.351,29	0,00	5.843.177,92	29.944.249,35	51.611,18	0,00	29.995.860,53	(24.152.682,61)	(185.596.832,15)
2032	335.530,15	225.102,41	2.997.253,47	2.270.591,60	0,00	5.828.477,62	29.972.534,66	41.155,32	0,00	30.013.689,97	(24.185.212,35)	(209.782.044,50)
2033	253.291,00	173.662,83	2.995.088,83	2.398.670,81	0,00	5.820.713,47	29.950.888,28	31.068,06	0,00	29.981.956,34	(24.161.242,87)	(233.943.287,38)
2034	202.879,54	142.027,81	2.971.087,62	829.256,17	0,00	4.145.251,13	29.710.876,18	24.884,71	0,00	29.735.760,90	(25.590.509,77)	(259.533.797,14)
2035	156.539,67	112.835,29	2.942.250,76	0,00	0,00	3.211.625,71	29.422.507,56	19.200,78	0,00	29.441.708,34	(26.230.082,63)	(285.763.879,77)
2036	116.064,93	87.284,12	2.908.105,34	0,00	0,00	3.111.454,39	29.081.053,38	14.236,24	0,00	29.095.289,62	(25.983.835,23)	(311.747.714,99)
2037	86.597,40	68.577,66	2.865.129,58	0,00	0,00	3.020.304,63	28.651.295,82	10.621,83	0,00	28.661.917,64	(25.641.613,01)	(337.389.328,00)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2038	68.952,13	57.127,37	2.811.982,15	0,00	0,00	2.938.061,65	28.119.821,49	8.457,50	0,00	28.128.278,99	(25.190.217,34)	(362.579.545,34)
2039	43.794,85	40.963,78	2.760.370,25	0,00	0,00	2.845.128,87	27.603.702,45	5.371,77	0,00	27.609.074,22	(24.763.945,35)	(387.343.490,69)
2040	28.793,84	31.124,68	2.700.022,35	0,00	0,00	2.759.940,86	27.000.223,45	3.531,78	0,00	27.003.755,24	(24.243.814,37)	(411.587.305,06)
2041	11.637,56	19.926,43	2.637.892,12	0,00	0,00	2.669.456,11	26.378.921,23	1.427,43	0,00	26.380.348,67	(23.710.892,56)	(435.298.197,62)
2042	0,00	12.154,57	2.569.747,83	0,00	0,00	2.581.902,40	25.697.478,29	0,00	0,00	25.697.478,29	(23.115.575,89)	(458.413.773,51)
2043	0,00	11.638,10	2.492.256,17	0,00	0,00	2.503.894,28	24.922.561,71	0,00	0,00	24.922.561,71	(22.418.667,44)	(480.832.440,94)
2044	0,00	11.110,29	2.412.030,17	0,00	0,00	2.423.140,47	24.120.301,73	0,00	0,00	24.120.301,73	(21.697.161,26)	(502.529.602,20)
2045	0,00	10.573,77	2.329.182,20	0,00	0,00	2.339.755,96	23.291.821,99	0,00	0,00	23.291.821,99	(20.952.066,02)	(523.481.668,22)
2046	0,00	10.031,21	2.243.844,66	0,00	0,00	2.253.875,87	22.438.446,61	0,00	0,00	22.438.446,61	(20.184.570,74)	(543.666.238,96)
2047	0,00	9.485,66	2.156.163,28	0,00	0,00	2.165.648,94	21.561.632,79	0,00	0,00	21.561.632,79	(19.395.983,85)	(563.062.222,82)
2048	0,00	8.940,10	2.066.311,34	0,00	0,00	2.075.251,44	20.663.113,40	0,00	0,00	20.663.113,40	(18.587.861,96)	(581.650.084,78)
2049	0,00	8.397,75	1.974.514,97	0,00	0,00	1.982.912,73	19.745.149,72	0,00	0,00	19.745.149,72	(17.762.237,00)	(599.412.321,77)
2050	0,00	7.861,82	1.881.030,90	0,00	0,00	1.888.892,72	18.810.308,98	0,00	0,00	18.810.308,98	(16.921.416,26)	(616.333.738,03)
2051	0,00	7.335,85	1.786.158,33	0,00	0,00	1.793.494,18	17.861.583,26	0,00	0,00	17.861.583,26	(16.068.089,09)	(632.401.827,12)
2052	0,00	6.822,94	1.690.233,29	0,00	0,00	1.697.056,22	16.902.332,89	0,00	0,00	16.902.332,89	(15.205.276,67)	(647.607.103,79)
2053	0,00	6.325,91	1.593.607,37	0,00	0,00	1.599.933,28	15.936.073,73	0,00	0,00	15.936.073,73	(14.336.140,44)	(661.943.244,23)
2054	0,00	5.847,19	1.496.653,23	0,00	0,00	1.502.500,43	14.966.532,31	0,00	0,00	14.966.532,31	(13.464.031,88)	(675.407.276,11)
2055	0,00	5.388,40	1.399.755,10	0,00	0,00	1.405.143,50	13.997.551,00	0,00	0,00	13.997.551,00	(12.592.407,50)	(687.999.683,61)
2056	0,00	4.950,39	1.303.346,59	0,00	0,00	1.308.296,98	13.033.465,90	0,00	0,00	13.033.465,90	(11.725.168,92)	(699.724.852,53)
2057	0,00	4.533,07	1.207.892,89	0,00	0,00	1.212.425,96	12.078.928,89	0,00	0,00	12.078.928,89	(10.866.502,93)	(710.591.355,46)
2058	0,00	4.135,28	1.113.865,23	0,00	0,00	1.118.000,51	11.138.652,26	0,00	0,00	11.138.652,26	(10.020.651,75)	(720.612.007,21)
2059	0,00	3.756,00	1.021.727,92	0,00	0,00	1.025.483,91	10.217.279,17	0,00	0,00	10.217.279,17	(9.191.795,25)	(729.803.802,46)
2060	0,00	3.394,55	931.942,75	0,00	0,00	935.337,29	9.319.427,45	0,00	0,00	9.319.427,45	(8.384.090,16)	(738.187.892,62)
2061	0,00	3.051,20	844.929,60	0,00	0,00	847.980,80	8.449.296,03	0,00	0,00	8.449.296,03	(7.601.315,23)	(745.789.207,84)
2062	0,00	2.726,59	761.025,89	0,00	0,00	763.752,48	7.610.258,91	0,00	0,00	7.610.258,91	(6.846.506,43)	(752.635.714,28)
2063	0,00	2.420,28	680.502,76	0,00	0,00	682.923,04	6.805.027,56	0,00	0,00	6.805.027,56	(6.122.104,52)	(758.757.818,80)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2064	0,00	2.130,84	603.650,35	0,00	0,00	605.781,19	6.036.503,53	0,00	0,00	6.036.503,53	(5.430.722,33)	(764.188.541,13)
2065	0,00	1.856,69	530.816,38	0,00	0,00	532.673,07	5.308.163,83	0,00	0,00	5.308.163,83	(4.775.490,76)	(768.964.031,89)
2066	0,00	1.597,65	462.359,88	0,00	0,00	463.957,53	4.623.598,78	0,00	0,00	4.623.598,78	(4.159.641,26)	(773.123.673,15)
2067	0,00	1.354,39	398.621,13	0,00	0,00	399.975,52	3.986.211,34	0,00	0,00	3.986.211,34	(3.586.235,82)	(776.709.908,97)
2068	0,00	1.127,58	339.856,03	0,00	0,00	340.983,60	3.398.560,28	0,00	0,00	3.398.560,28	(3.057.576,68)	(779.767.485,65)
2069	0,00	918,26	286.236,21	0,00	0,00	287.154,47	2.862.362,09	0,00	0,00	2.862.362,09	(2.575.207,62)	(782.342.693,27)
2070	0,00	728,28	237.918,05	0,00	0,00	238.646,32	2.379.180,45	0,00	0,00	2.379.180,45	(2.140.534,13)	(784.483.227,40)
2071	0,00	559,39	194.995,65	0,00	0,00	195.555,04	1.949.956,46	0,00	0,00	1.949.956,46	(1.754.401,42)	(786.237.628,82)
2072	0,00	412,93	157.466,81	0,00	0,00	157.879,74	1.574.668,08	0,00	0,00	1.574.668,08	(1.416.788,34)	(787.654.417,16)
2073	0,00	290,08	125.224,47	0,00	0,00	125.514,55	1.252.244,69	0,00	0,00	1.252.244,69	(1.126.730,14)	(788.781.147,30)
2074	0,00	191,86	98.025,37	0,00	0,00	98.217,24	980.253,74	0,00	0,00	980.253,74	(882.036,50)	(789.663.183,81)
2075	0,00	118,16	75.508,32	0,00	0,00	75.626,48	755.083,21	0,00	0,00	755.083,21	(679.456,72)	(790.342.640,53)
2076	0,00	66,88	57.270,48	0,00	0,00	57.337,36	572.704,80	0,00	0,00	572.704,80	(515.367,44)	(790.858.007,97)
2077	0,00	33,73	42.881,27	0,00	0,00	42.915,00	428.812,74	0,00	0,00	428.812,74	(385.897,73)	(791.243.905,70)
2078	0,00	14,24	31.849,14	0,00	0,00	31.863,38	318.491,44	0,00	0,00	318.491,44	(286.628,05)	(791.530.533,75)
2079	0,00	5,05	23.644,48	0,00	0,00	23.649,53	236.444,78	0,00	0,00	236.444,78	(212.795,25)	(791.743.329,00)
2080	0,00	1,80	17.687,14	0,00	0,00	17.688,94	176.871,38	0,00	0,00	176.871,38	(159.182,44)	(791.902.511,44)
2081	0,00	0,63	13.409,73	0,00	0,00	13.410,36	134.097,34	0,00	0,00	134.097,34	(120.686,98)	(792.023.198,42)
2082	0,00	0,17	10.364,33	0,00	0,00	10.364,49	103.643,26	0,00	0,00	103.643,26	(93.278,76)	(792.116.477,18)
2083	0,00	0,03	8.213,95	0,00	0,00	8.213,99	82.139,54	0,00	0,00	82.139,54	(73.925,55)	(792.190.402,73)
2084	0,00	0,00	6.681,91	0,00	0,00	6.681,91	66.819,09	0,00	0,00	66.819,09	(60.137,17)	(792.250.539,91)
2085	0,00	0,00	5.548,11	0,00	0,00	5.548,11	55.481,09	0,00	0,00	55.481,09	(49.932,98)	(792.300.472,89)
2086	0,00	0,00	4.676,47	0,00	0,00	4.676,47	46.764,66	0,00	0,00	46.764,66	(42.088,19)	(792.342.561,08)
2087	0,00	0,00	3.989,84	0,00	0,00	3.989,84	39.898,42	0,00	0,00	39.898,42	(35.908,58)	(792.378.469,66)
2088	0,00	0,00	3.440,03	0,00	0,00	3.440,03	34.400,26	0,00	0,00	34.400,26	(30.960,24)	(792.409.429,89)
2089	0,00	0,00	2.990,61	0,00	0,00	2.990,61	29.906,12	0,00	0,00	29.906,12	(26.915,51)	(792.436.345,41)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	0,00	0,00	2.609,55	0,00	0,00	2.609,55	26.095,52	0,00	0,00	26.095,52	(23.485,97)	(792.459.831,38)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,5% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – GRUPO A - FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	13.498.737,67	10.477.158,63	3.021.579,04	32.951.959,84
2015	7.612.765,18	10.805.488,99	(3.192.723,81)	29.759.236,03
2016	7.211.814,48	12.036.633,50	(4.824.819,02)	24.934.417,01
2017	6.747.017,42	13.476.743,13	(6.729.725,71)	18.204.691,29
2018	6.400.445,16	14.488.447,84	(8.088.002,69)	10.116.688,61
2019	5.940.597,76	15.853.953,31	(9.913.355,55)	203.333,06
2020	5.478.977,29	17.218.574,54	(11.739.597,25)	(11.536.264,19)
2021	5.087.623,37	18.323.860,92	(13.236.237,55)	(24.772.501,75)
2022	4.525.027,29	20.008.937,46	(15.483.910,17)	(40.256.411,92)
2023	3.867.080,76	21.985.250,42	(18.118.169,66)	(58.374.581,58)
2024	3.411.842,23	23.274.801,16	(19.862.958,93)	(78.237.540,51)
2025	2.977.938,83	24.471.863,79	(21.493.924,96)	(99.731.465,47)
2026	2.450.470,28	25.958.842,58	(23.508.372,29)	(123.239.837,77)
2027	1.947.624,77	27.320.943,61	(25.373.318,83)	(148.613.156,60)
2028	1.557.161,94	28.282.184,22	(26.725.022,29)	(175.338.178,89)
2029	1.256.429,25	28.923.674,12	(27.667.244,87)	(203.005.423,75)
2030	939.556,79	29.592.914,37	(28.653.357,58)	(231.658.781,33)
2031	699.401,70	29.995.860,53	(29.296.458,83)	(260.955.240,17)
2032	560.632,55	30.013.689,97	(29.453.057,42)	(290.408.297,58)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2033	426.953,83	29.981.956,34	(29.555.002,51)	(319.963.300,10)
2034	344.907,34	29.735.760,90	(29.390.853,55)	(349.354.153,65)
2035	269.374,96	29.441.708,34	(29.172.333,38)	(378.526.487,03)
2036	203.349,06	29.095.289,62	(28.891.940,57)	(407.418.427,60)
2037	155.175,05	28.661.917,64	(28.506.742,59)	(435.925.170,19)
2038	126.079,50	28.128.278,99	(28.002.199,49)	(463.927.369,68)
2039	84.758,62	27.609.074,22	(27.524.315,59)	(491.451.685,27)
2040	59.918,52	27.003.755,24	(26.943.836,72)	(518.395.521,99)
2041	31.563,99	26.380.348,67	(26.348.784,68)	(544.744.306,67)
2042	12.154,57	25.697.478,29	(25.685.323,72)	(570.429.630,39)
2043	11.638,10	24.922.561,71	(24.910.923,61)	(595.340.554,00)
2044	11.110,29	24.120.301,73	(24.109.191,43)	(619.449.745,43)
2045	10.573,77	23.291.821,99	(23.281.248,22)	(642.730.993,65)
2046	10.031,21	22.438.446,61	(22.428.415,40)	(665.159.409,05)
2047	9.485,66	21.561.632,79	(21.552.147,13)	(686.711.556,18)
2048	8.940,10	20.663.113,40	(20.654.173,30)	(707.365.729,48)
2049	8.397,75	19.745.149,72	(19.736.751,97)	(727.102.481,45)
2050	7.861,82	18.810.308,98	(18.802.447,16)	(745.904.928,61)
2051	7.335,85	17.861.583,26	(17.854.247,41)	(763.759.176,03)
2052	6.822,94	16.902.332,89	(16.895.509,96)	(780.654.685,98)
2053	6.325,91	15.936.073,73	(15.929.747,82)	(796.584.433,80)
2054	5.847,19	14.966.532,31	(14.960.685,11)	(811.545.118,91)
2055	5.388,40	13.997.551,00	(13.992.162,60)	(825.537.281,51)
2056	4.950,39	13.033.465,90	(13.028.515,51)	(838.565.797,01)
2057	4.533,07	12.078.928,89	(12.074.395,82)	(850.640.192,83)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	4.135,28	11.138.652,26	(11.134.516,97)	(861.774.709,81)
2059	3.756,00	10.217.279,17	(10.213.523,17)	(871.988.232,98)
2060	3.394,55	9.319.427,45	(9.316.032,90)	(881.304.265,88)
2061	3.051,20	8.449.296,03	(8.446.244,83)	(889.750.510,71)
2062	2.726,59	7.610.258,91	(7.607.532,32)	(897.358.043,04)
2063	2.420,28	6.805.027,56	(6.802.607,28)	(904.160.650,32)
2064	2.130,84	6.036.503,53	(6.034.372,69)	(910.195.023,00)
2065	1.856,69	5.308.163,83	(5.306.307,14)	(915.501.330,14)
2066	1.597,65	4.623.598,78	(4.622.001,14)	(920.123.331,28)
2067	1.354,39	3.986.211,34	(3.984.856,95)	(924.108.188,23)
2068	1.127,58	3.398.560,28	(3.397.432,71)	(927.505.620,94)
2069	918,26	2.862.362,09	(2.861.443,83)	(930.367.064,77)
2070	728,28	2.379.180,45	(2.378.452,18)	(932.745.516,95)
2071	559,39	1.949.956,46	(1.949.397,06)	(934.694.914,01)
2072	412,93	1.574.668,08	(1.574.255,15)	(936.269.169,16)
2073	290,08	1.252.244,69	(1.251.954,61)	(937.521.123,77)
2074	191,86	980.253,74	(980.061,88)	(938.501.185,65)
2075	118,16	755.083,21	(754.965,04)	(939.256.150,69)
2076	66,88	572.704,80	(572.637,92)	(939.828.788,61)
2077	33,73	428.812,74	(428.779,01)	(940.257.567,62)
2078	14,24	318.491,44	(318.477,20)	(940.576.044,81)
2079	5,05	236.444,78	(236.439,73)	(940.812.484,54)
2080	1,80	176.871,38	(176.869,58)	(940.989.354,12)
2081	0,63	134.097,34	(134.096,71)	(941.123.450,83)
2082	0,17	103.643,26	(103.643,09)	(941.227.093,92)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	0,03	82.139,54	(82.139,50)	(941.309.233,42)
2084	0,00	66.819,09	(66.819,08)	(941.376.052,51)
2085	0,00	55.481,09	(55.481,09)	(941.431.533,59)
2086	0,00	46.764,66	(46.764,66)	(941.478.298,25)
2087	0,00	39.898,42	(39.898,42)	(941.518.196,67)
2088	0,00	34.400,26	(34.400,26)	(941.552.596,94)
2089	0,00	29.906,12	(29.906,12)	(941.582.503,06)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 10 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GRUPO A FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	13.498.737,67	10.477.158,63	3.021.579,04	32.951.959,84
2015	10.286.864,55	10.805.488,99	(518.624,44)	32.433.335,40
2016	10.095.281,79	12.036.633,50	(1.941.351,71)	30.491.983,69
2017	9.883.297,34	13.476.743,13	(3.593.445,79)	26.898.537,89
2018	9.756.361,20	14.488.447,84	(4.732.086,64)	22.166.451,25
2019	8.925.514,95	15.853.953,31	(6.928.438,36)	15.238.012,89
2020	8.375.724,78	17.218.574,54	(8.842.849,76)	6.395.163,13
2021	8.186.554,83	18.323.860,92	(10.137.306,09)	(3.742.142,96)
2022	7.891.094,21	20.008.937,46	(12.117.843,25)	(15.859.986,21)
2023	7.538.212,41	21.985.250,42	(14.447.038,01)	(30.307.024,22)
2024	7.329.225,91	23.274.801,16	(15.945.575,26)	(46.252.599,48)
2025	7.140.503,40	24.471.863,79	(17.331.360,39)	(63.583.959,87)
2026	6.895.387,89	25.958.842,58	(19.063.454,69)	(82.647.414,55)
2027	6.671.679,20	27.320.943,61	(20.649.264,41)	(103.296.678,96)
2028	6.529.493,34	28.282.184,22	(21.752.690,88)	(125.049.369,85)
2029	6.453.473,34	28.923.674,12	(22.470.200,77)	(147.519.570,62)
2030	6.371.924,66	29.592.914,37	(23.220.989,71)	(170.740.560,33)
2031	6.348.722,01	29.995.860,53	(23.647.138,52)	(194.387.698,85)
2032	6.396.256,47	30.013.689,97	(23.617.433,50)	(218.005.132,35)
2033	6.451.102,19	29.981.956,34	(23.530.854,14)	(241.535.986,50)
2034	4.838.860,33	29.735.760,90	(24.896.900,57)	(266.432.887,06)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	3.968.150,76	29.441.708,34	(25.473.557,58)	(291.906.444,64)
2036	3.930.495,23	29.095.289,62	(25.164.794,39)	(317.071.239,03)
2037	3.901.390,62	28.661.917,64	(24.760.527,02)	(341.831.766,05)
2038	3.880.505,77	28.128.278,99	(24.247.773,22)	(366.079.539,27)
2039	3.847.749,16	27.609.074,22	(23.761.325,05)	(389.840.864,33)
2040	3.821.829,68	27.003.755,24	(23.181.925,55)	(413.022.789,88)
2041	3.789.333,18	26.380.348,67	(22.591.015,48)	(435.613.805,36)
2042	3.758.550,11	25.697.478,29	(21.938.928,19)	(457.552.733,55)
2043	3.736.022,28	24.922.561,71	(21.186.539,44)	(478.739.272,99)
2044	3.709.076,06	24.120.301,73	(20.411.225,66)	(499.150.498,65)
2045	3.677.767,41	23.291.821,99	(19.614.054,57)	(518.764.553,22)
2046	3.642.174,82	22.438.446,61	(18.796.271,79)	(537.560.825,01)
2047	3.602.393,26	21.561.632,79	(17.959.239,53)	(555.520.064,54)
2048	3.558.548,40	20.663.113,40	(17.104.565,00)	(572.624.629,54)
2049	3.510.822,70	19.745.149,72	(16.234.327,02)	(588.858.956,56)
2050	3.459.434,08	18.810.308,98	(15.350.874,90)	(604.209.831,46)
2051	3.404.648,82	17.861.583,26	(14.456.934,44)	(618.666.765,90)
2052	3.346.776,05	16.902.332,89	(13.555.556,85)	(632.222.322,75)
2053	3.286.147,41	15.936.073,73	(12.649.926,32)	(644.872.249,07)
2054	3.223.122,80	14.966.532,31	(11.743.409,50)	(656.615.658,57)
2055	3.158.080,96	13.997.551,00	(10.839.470,04)	(667.455.128,62)
2056	3.091.457,51	13.033.465,90	(9.942.008,39)	(677.397.137,00)
2057	3.023.728,08	12.078.928,89	(9.055.200,81)	(686.452.337,81)
2058	2.955.383,32	11.138.652,26	(8.183.268,93)	(694.635.606,74)
2059	2.886.917,29	10.217.279,17	(7.330.361,88)	(701.965.968,62)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	2.818.831,88	9.319.427,45	(6.500.595,58)	(708.466.564,20)
2061	2.751.598,01	8.449.296,03	(5.697.698,01)	(714.164.262,21)
2062	2.685.613,58	7.610.258,91	(4.924.645,33)	(719.088.907,54)
2063	2.621.216,41	6.805.027,56	(4.183.811,15)	(723.272.718,69)
2064	2.558.768,20	6.036.503,53	(3.477.735,33)	(726.750.454,02)
2065	2.498.694,32	5.308.163,83	(2.809.469,51)	(729.559.923,53)
2066	2.441.440,40	4.623.598,78	(2.182.158,39)	(731.742.081,91)
2067	2.387.441,92	3.986.211,34	(1.598.769,42)	(733.340.851,34)
2068	2.337.057,29	3.398.560,28	(1.061.502,99)	(734.402.354,33)
2069	2.290.566,61	2.862.362,09	(571.795,48)	(734.974.149,81)
2070	2.248.239,18	2.379.180,45	(130.941,27)	(735.105.091,08)
2071	2.210.285,35	1.949.956,46	260.328,90	(734.844.762,18)
2072	2.176.820,75	1.574.668,08	602.152,67	(734.242.609,51)
2073	2.147.855,96	1.252.244,69	895.611,26	(733.346.998,24)
2074	2.123.262,86	980.253,74	1.143.009,12	(732.203.989,12)
2075	2.102.789,05	755.083,21	1.347.705,84	(730.856.283,28)
2076	2.086.130,65	572.704,80	1.513.425,85	(729.342.857,44)
2077	2.072.945,19	428.812,74	1.644.132,45	(727.698.724,98)
2078	2.062.819,73	318.491,44	1.744.328,29	(725.954.396,69)
2079	2.055.293,78	236.444,78	1.818.849,01	(724.135.547,68)
2080	2.049.843,90	176.871,38	1.872.972,53	(722.262.575,16)
2081	2.045.947,37	134.097,34	1.911.850,03	(720.350.725,13)
2082	2.043.191,15	103.643,26	1.939.547,89	(718.411.177,24)
2083	2.041.264,51	82.139,54	1.959.124,97	(716.452.052,26)
2084	2.039.909,86	66.819,09	1.973.090,77	(714.478.961,49)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	2.038.920,38	55.481,09	1.983.439,30	(712.495.522,20)
2086	2.038.168,58	46.764,66	1.991.403,92	(710.504.118,28)
2087	2.037.582,97	39.898,42	1.997.684,55	(708.506.433,73)
2088	2.037.119,33	34.400,26	2.002.719,07	(706.503.714,66)
2089	2.036.744,22	29.906,12	2.006.838,10	(704.496.876,57)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES

15. Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes

A título de comparação, considerando toda a massa de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município em um único grupo e, desta forma, desconsiderando a atual segmentação de massa vigente no Município, as Reservas Matemáticas do grupo se dariam conforme está descrito no quadro a seguir.

Quadro 61: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (106.860.215,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 120.196,96
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ (27.122.390,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 935,21
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R$ 13.398.260,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**R$ (120.463.213,19)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (286.498.958,65)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 81.038.627,75
(+) Valor Presente dos Créditos**	R$ 18.708.086,71
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R$ 28.649.895,87
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**R$ (158.102.348,32)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ (120.463.213,19)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ (158.102.348,32)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ (278.565.561,51)**
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R$ 53.016.040,41
Déficit Técnico Atuarial	**R$ (225.549.521,10)**
Reservas a Amortizar	**R$ (225.549.521,10)**

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Valor Presente dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº 4.171/2014.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, o valor de R$ 225.549.521,10 corresponde a um Custo Suplementar de 32,87% sobre a folha de ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se a aplicação imediata do Custo Normal apurado nesta avaliação, sendo 11,00% para os servidores e 18,76% para o Município. O pagamento do Custo Suplementar será de forma escalonada nos primeiros quinze anos. No primeiro ano a alíquota será de 30,36%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante em 0,29 pontos percentuais ao ano até 2030 e a partir daí permanecendo constante em 34,71% até o trigésimo quinto ano, conforme o quadro a seguir.

Quadro 62: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes

Ano	Saldo inicial (R$)	Pagamento (R$)	Saldo Final (R$)	% da folha de salários
2015	225.549.521,10	13.535.103,62	224.735.282,52	30,36%
2016	224.735.282,52	13.694.522,86	223.703.205,24	30,65%
2017	223.703.205,24	13.835.360,67	222.459.915,25	30,94%
2018	222.459.915,25	13.996.051,56	220.971.695,52	31,23%
2019	220.971.695,52	14.127.632,82	219.254.706,46	31,52%
2020	219.254.706,46	14.249.524,29	217.305.493,10	31,81%
2021	217.305.493,10	14.389.511,31	215.090.940,69	32,10%
2022	215.090.940,69	14.480.692,86	212.646.862,71	32,39%
2023	212.646.862,71	14.532.903,53	210.000.796,73	32,68%
2024	210.000.796,73	14.645.787,22	207.076.310,08	32,97%
2025	207.076.310,08	14.761.447,19	203.853.754,66	33,26%
2026	203.853.754,66	14.845.256,94	200.349.007,58	33,55%
2027	200.349.007,58	14.921.419,91	196.553.242,93	33,84%
2028	196.553.242,93	15.022.908,12	192.422.154,90	34,13%
2029	192.422.154,90	15.150.535,69	187.907.916,36	34,42%
2030	187.907.916,36	15.264.383,80	183.002.144,52	34,71%
2031	183.002.144,52	15.280.166,79	177.785.296,39	34,71%
2032	177.785.296,39	15.318.802,16	172.214.483,88	34,71%
2033	172.214.483,88	15.336.843,33	166.290.298,97	34,71%
2034	166.290.298,97	15.388.943,64	159.955.436,66	34,71%
2035	159.955.436,66	15.427.529,02	153.199.582,09	34,71%
2036	153.199.582,09	15.465.135,27	145.998.513,63	34,71%
2037	145.998.513,63	15.496.367,72	138.332.274,66	34,71%
2038	138.332.274,66	15.511.561,88	130.189.955,55	34,71%
2039	130.189.955,55	15.529.031,45	121.540.579,55	34,71%
2040	121.540.579,55	15.558.758,91	112.340.729,88	34,71%
2041	112.340.729,88	15.571.885,80	102.574.974,73	34,71%
2042	102.574.974,73	15.567.121,61	92.228.324,30	34,71%
2043	92.228.324,30	15.581.486,46	81.245.648,11	34,71%
2044	81.245.648,11	15.578.894,61	69.606.758,71	34,71%
2045	69.606.758,71	15.593.884,01	57.253.647,18	34,71%
2046	57.253.647,18	15.594.101,47	44.159.118,45	34,71%
2047	44.159.118,45	15.597.638,64	30.275.168,60	34,71%
2048	30.275.168,60	15.579.915,36	15.576.968,44	34,71%
2049	15.576.968,44	15.576.968,44	0,00	34,71%

16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações para o Grupo B - Capitalizado, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao crescimento salarial.

16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 63: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R$ 1.177.268,97	29,48%	R$ 11.401.925,33	-14,98%
-10%	R$ 1.246.520,09	29,47%	R$ 12.080.307,41	-9,92%
-5%	R$ 1.315.771,21	29,47%	R$ 12.735.684,30	-5,03%
0%	R$ 1.385.022,32	29,46%	R$ 13.410.875,81	0,00%
5%	R$ 1.454.273,44	29,46%	R$ 14.060.134,90	4,84%
10%	R$ 1.523.524,55	29,45%	R$ 14.732.116,77	9,85%
15%	R$ 1.592.775,67	29,44%	R$ 15.401.153,27	14,84%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,51%, enquanto o Custo Normal manter-se-á no mesmo patamar.

16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,16 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 64: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO - 80	18,99	26,95%
AT - 49	19,93	27,61%
AT - 83	24,26	30,56%
AT - 2000	26,30	31,77%
IBGE - 2010 Ambos	22,87	29,10%
IBGE - 2011 Ambos	22,76	29,25%
IBGE - 2012 Ambos	23,16	29,46%

Gráfico 25: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

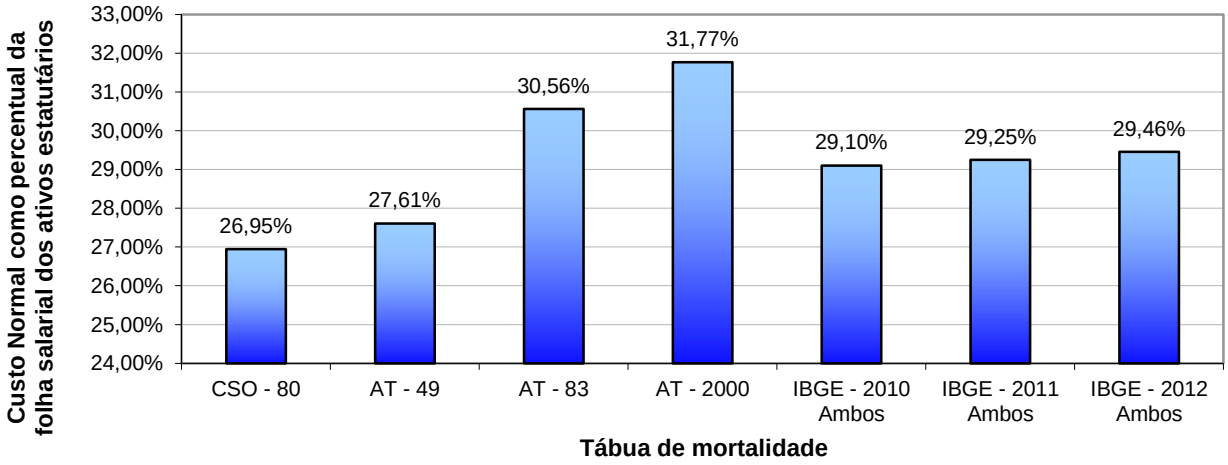

16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 26: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

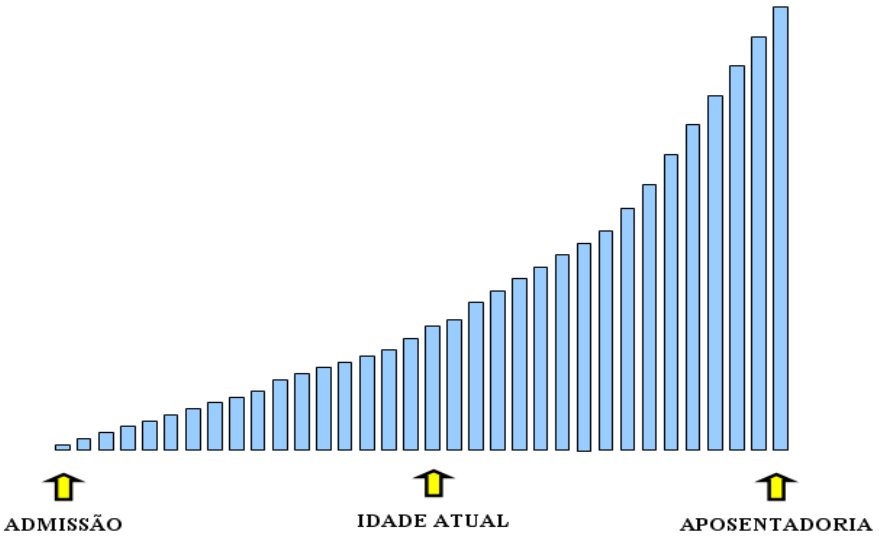

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 65: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
33	23,11%	1,45%	2,79%	29,03%	R$ 3.711.417,25
34	23,11%	1,52%	2,93%	29,24%	R$ 8.414.812,40
35	23,11%	1,60%	3,07%	29,46%	R$ 13.410.875,81
36	23,11%	1,69%	3,24%	29,72%	R$ 18.722.241,57
37	23,11%	1,79%	3,42%	30,00%	R$ 24.351.822,34
38	23,12%	1,91%	3,63%	30,34%	R$ 30.091.250,93

16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 66: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
55	37,40%	R$ 18.215.068,40
56	34,49%	R$ 16.588.119,56
57	31,85%	R$ 14.928.689,07
58	29,46%	R$ 13.410.875,81
59	27,29%	R$ 12.039.268,98
60	25,30%	R$ 10.832.224,85
61	23,49%	R$ 9.721.313,60

16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,50% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,46%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,50%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 27: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

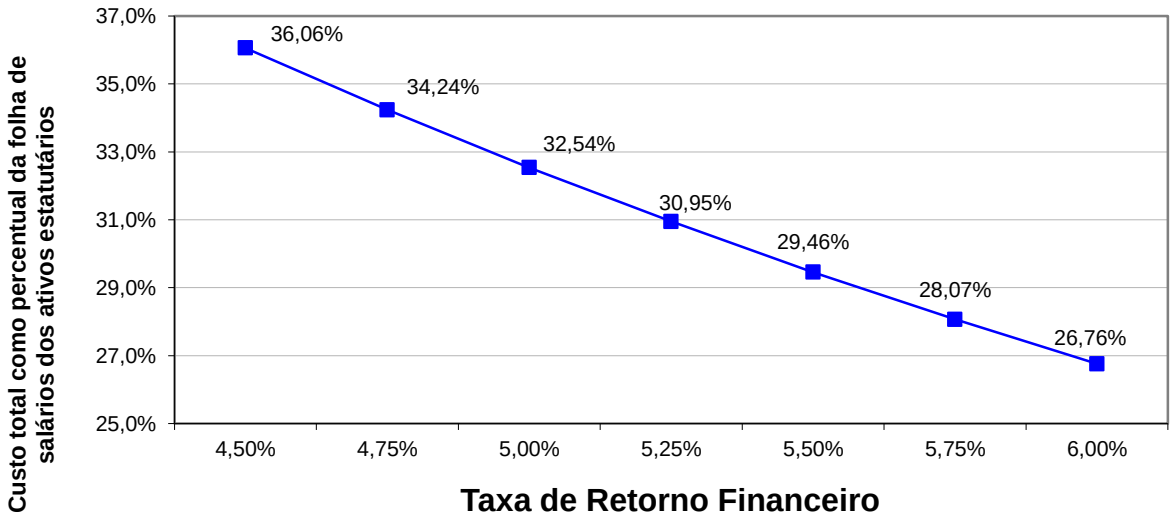

Elaboração: CAIXA.

16.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 28: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

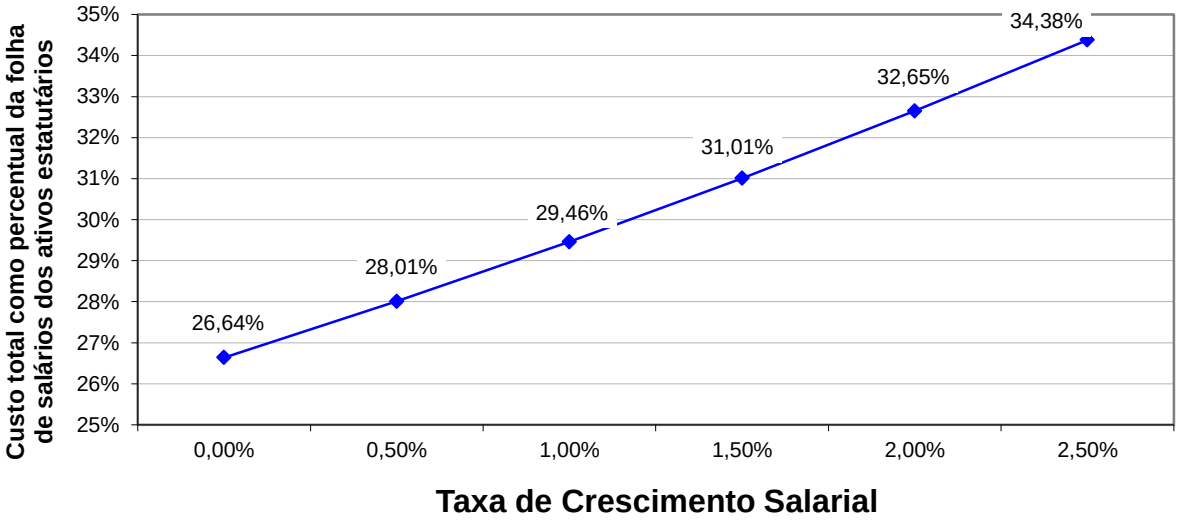

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 67: Variações do Quantitativo de participantes – Todo o Grupo

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	1.608	324	93
2014	1.680	338	103
2015	1.740	364	114

Quadro 68: Variações das Folhas de Salários e Benefícios – Todo o Grupo

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R$ 2.103.628,60	R$ 338.659,41	R$ 94.559,80
2014	R$ 2.411.530,54	R$ 445.047,53	R$ 112.961,52
2015	R$ 3.429.400,60	R$ 621.039,47	R$ 169.757,16

Quadro 69: Variações dos Salários e Benefícios Médios – Todo o Grupo

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R$ 1.499,71	R$ 1.373,60	R$ 1.214,64
2014	R$ 1.607,71	R$ 1.475,72	R$ 1.288,24
2015	R$ 1.970,92	R$ 1.706,15	R$ 1.489,10

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- o crescimento nominal e real do salário médio no período de dez/2013 a dez/2014 foi de 22,59% e 15,40%, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do INPC no período, equivalente a 6,23%.

17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 70: Variações dos Custos Normais– Grupo B - Capitalizado

CUSTO NORMAL	2013	2013	2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,85%	18,77%	23,11%
Invalidez com reversão ao dependente	2,38%	2,72%	1,60%
Pensão de ativos	4,96%	5,29%	3,07%
Auxílios	2,34%	1,76%	1,68%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,53%	28,54%	29,46%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,53%	28,54%	29,46%

Quadro 71: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo B - Capitalizado

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2013	2013	2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 619.336,52	R$ 680.005,63	R$ 719.229,70
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 11.813.189,61	R$ 17.999.154,47	R$ 20.691.255,30
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R$ 12.432.526,13	R$ 18.679.160,10	R$ 21.410.485,00
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 10.179.287,17	R$ 13.955.365,61	R$ 20.059.888,23
(+) Compensação Previdenciária a receber	R$ 3.466.388,68	R$ 4.944.388,49	R$ 7.352.302,46
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R$ 1.213.149,72	R$ 220.594,00	R$ 6.001.705,69

Quadro 72: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário – Grupo B - Capitalizado

CUSTO	2013	2013	2015
Custo Normal	27,53%	28,54%	29,46%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	27,53%	28,54%	29,46%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 4,34% pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada. Esta variação é devido a apuração do Custo Previdenciário ter sido feito de forma segregada. O Grupo B – Capitalizado tem características diferentes de todo o grupo como a idade média de admissão maior, em 1 ano, e idade projetada para aposentadoria média menor em 1 ano. Como os benefícios estruturados no Regime Financeiro de Capitalização são financiados entre essas idades, tem-se um tempo menor de financiamento e consequentemente um Custo maior.

- Houve redução de 1,12 e 2,22 pontos percentuais nos custos dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão de Servidore em Atrividade, respectivamente. Este evento decorre devido a idade média dos servidores ativos do Grupo B – Capitalizado ser menor em 7 anos.
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de 14,96%. Este evento decorre do aumento 90 servidores no quantitativo de ativos participantes do Grupo B bem como do aumento do salário médio deste grupo;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de 5,77%. Este evento decorre do aumento do benefício médio do Grupo B.

ANEXO 11 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	**Nº. de casos**	**Hipótese adotada**
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos.	7	Ajustou-se o tempo de serviço/contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%).	50,06%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

Servidores Aposentados		
Item	**Nº. de casos**	**Hipótese adotada**
Alta proporção de aposentadoria por invalidez.	18,13%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	**Nº. de casos**	**Hipótese adotada**
Não houve inconsistências		

ANEXO 12 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – TODO O GRUPO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	20.005.542,45	10.876.517,99	9.129.024,46	53.014.770,87
2015	12.764.078,70	11.156.909,66	1.607.169,04	54.621.939,91
2016	12.790.921,03	12.481.776,40	309.144,63	54.931.084,54
2017	12.800.334,49	14.204.319,90	(1.403.985,41)	53.527.099,12
2018	12.827.703,52	15.410.761,88	(2.583.058,36)	50.944.040,77
2019	12.827.903,97	16.980.960,01	(4.153.056,05)	46.790.984,72
2020	12.820.011,98	18.785.586,29	(5.965.574,31)	40.825.410,41
2021	12.827.958,42	20.128.017,37	(7.300.058,95)	33.525.351,46
2022	12.793.235,26	22.052.645,13	(9.259.409,87)	24.265.941,59
2023	12.724.762,21	24.383.459,36	(11.658.697,15)	12.607.244,44
2024	12.709.694,22	26.015.982,32	(13.306.288,10)	(699.043,66)
2025	12.697.525,74	27.566.127,42	(14.868.601,68)	(15.567.645,34)
2026	12.658.514,08	29.371.898,05	(16.713.383,96)	(32.281.029,31)
2027	12.613.894,64	31.229.514,37	(18.615.619,73)	(50.896.649,03)
2028	12.592.872,26	32.800.788,63	(20.207.916,38)	(71.104.565,41)
2029	12.591.966,97	33.963.604,57	(21.371.637,60)	(92.476.203,01)
2030	12.579.847,84	35.278.834,39	(22.698.986,55)	(115.175.189,56)
2031	12.594.213,35	36.310.813,69	(23.716.600,34)	(138.891.789,90)
2032	12.625.824,06	37.176.574,70	(24.550.750,65)	(163.442.540,55)
2033	12.640.627,17	38.075.554,03	(25.434.926,86)	(188.877.467,41)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	12.683.477,23	38.613.854,07	(25.930.376,84)	(214.807.844,25)
2035	12.715.030,97	39.321.875,57	(26.606.844,60)	(241.414.688,85)
2036	12.745.808,42	40.050.221,66	(27.304.413,24)	(268.719.102,09)
2037	12.771.290,47	40.688.397,41	(27.917.106,94)	(296.636.209,03)
2038	12.783.426,75	41.394.098,71	(28.610.671,96)	(325.246.880,98)
2039	12.797.458,62	42.009.873,57	(29.212.414,95)	(354.459.295,94)
2040	12.821.528,41	42.608.450,19	(29.786.921,79)	(384.246.217,72)
2041	12.832.101,99	43.139.308,59	(30.307.206,60)	(414.553.424,32)
2042	12.827.699,95	43.901.191,01	(31.073.491,06)	(445.626.915,38)
2043	12.839.819,02	44.441.552,70	(31.601.733,69)	(477.228.649,07)
2044	12.837.455,69	45.020.547,16	(32.183.091,47)	(509.411.740,53)
2045	12.849.432,17	45.386.206,44	(32.536.774,27)	(541.948.514,80)
2046	12.849.148,13	45.600.493,21	(32.751.345,08)	(574.699.859,88)
2047	12.851.605,85	46.297.680,83	(33.446.074,98)	(608.145.934,86)
2048	12.836.813,69	46.716.595,00	(33.879.781,31)	(642.025.716,17)
2049	12.834.037,63	47.184.695,26	(34.350.657,64)	(676.376.373,80)
2050	12.807.435,13	47.366.741,75	(34.559.306,62)	(710.935.680,42)
2051	12.814.143,88	47.550.843,41	(34.736.699,53)	(745.672.379,95)
2052	12.803.039,27	47.659.739,41	(34.856.700,14)	(780.529.080,09)
2053	12.806.782,17	47.700.718,84	(34.893.936,67)	(815.423.016,76)
2054	12.800.101,39	47.635.651,00	(34.835.549,61)	(850.258.566,36)
2055	12.797.576,14	47.352.613,35	(34.555.037,21)	(884.813.603,57)
2056	12.803.389,24	47.366.193,77	(34.562.804,53)	(919.376.408,10)
2057	12.787.279,40	47.057.872,48	(34.270.593,08)	(953.647.001,18)
2058	12.792.005,06	47.015.627,32	(34.223.622,25)	(987.870.623,43)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	12.766.992,80	46.740.853,53	(33.973.860,73)	(1.021.844.484,16)
2060	12.761.730,21	46.301.403,05	(33.539.672,84)	(1.055.384.157,00)
2061	12.770.872,18	46.020.055,39	(33.249.183,21)	(1.088.633.340,21)
2062	12.756.692,16	45.533.207,11	(32.776.514,95)	(1.121.409.855,16)
2063	12.761.341,05	45.042.111,95	(32.280.770,90)	(1.153.690.626,05)
2064	12.763.206,26	44.835.359,22	(32.072.152,96)	(1.185.762.779,01)
2065	12.738.444,73	44.104.979,72	(31.366.534,99)	(1.217.129.314,00)
2066	12.754.128,00	43.578.374,48	(30.824.246,48)	(1.247.953.560,48)
2067	12.752.226,78	42.856.869,85	(30.104.643,08)	(1.278.058.203,55)
2068	12.766.627,62	42.211.562,16	(29.444.934,54)	(1.307.503.138,09)
2069	12.774.284,50	41.504.558,63	(28.730.274,13)	(1.336.233.412,22)
2070	12.783.582,36	40.840.047,37	(28.056.465,01)	(1.364.289.877,23)
2071	12.787.040,39	40.155.196,39	(27.368.156,00)	(1.391.658.033,23)
2072	12.789.219,11	39.506.928,01	(26.717.708,90)	(1.418.375.742,12)
2073	12.797.085,35	38.956.403,98	(26.159.318,63)	(1.444.535.060,76)
2074	12.788.119,72	38.220.530,55	(25.432.410,84)	(1.469.967.471,59)
2075	12.800.776,57	37.431.497,94	(24.630.721,37)	(1.494.598.192,96)
2076	12.818.534,77	36.767.490,00	(23.948.955,22)	(1.518.547.148,19)
2077	12.803.997,68	35.999.227,35	(23.195.229,67)	(1.541.742.377,85)
2078	12.813.975,67	35.337.707,90	(22.523.732,23)	(1.564.266.110,09)
2079	12.816.671,87	34.691.609,83	(21.874.937,96)	(1.586.141.048,05)
2080	12.811.189,65	34.120.623,60	(21.309.433,95)	(1.607.450.481,99)
2081	12.808.326,82	33.443.824,74	(20.635.497,92)	(1.628.085.979,91)
2082	12.807.403,17	32.830.425,91	(20.023.022,74)	(1.648.109.002,65)
2083	12.797.473,78	32.201.575,70	(19.404.101,91)	(1.667.513.104,56)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	12.804.077,56	31.610.823,19	(18.806.745,63)	(1.686.319.850,20)
2085	12.806.675,90	30.966.700,82	(18.160.024,91)	(1.704.479.875,11)
2086	12.800.973,13	30.467.935,38	(17.666.962,25)	(1.722.146.837,36)
2087	12.782.809,07	29.909.987,48	(17.127.178,40)	(1.739.274.015,77)
2088	12.785.099,81	29.375.549,55	(16.590.449,74)	(1.755.864.465,51)
2089	12.779.328,08	28.859.882,34	(16.080.554,26)	(1.771.945.019,77)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 13 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – TODO O GRUPO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	20.005.542,45	10.876.517,99	9.129.024,46	53.014.770,87
2015	15.443.071,28	11.156.909,66	4.286.161,61	57.300.932,48
2016	15.677.133,28	12.481.776,40	3.195.356,88	60.496.289,36
2017	15.958.977,68	14.204.319,90	1.754.657,78	62.250.947,15
2018	16.216.509,33	15.410.761,88	805.747,45	63.056.694,59
2019	15.856.931,87	16.980.960,01	(1.124.028,14)	61.932.666,45
2020	15.795.193,39	18.785.586,29	(2.990.392,90)	58.942.273,55
2021	16.019.337,92	20.128.017,37	(4.108.679,45)	54.833.594,10
2022	16.265.732,55	22.052.645,13	(5.786.912,58)	49.046.681,52
2023	16.527.317,20	24.383.459,36	(7.856.142,16)	41.190.539,36
2024	16.781.946,54	26.015.982,32	(9.234.035,78)	31.956.503,58
2025	17.039.252,01	27.566.127,42	(10.526.875,42)	21.429.628,17
2026	17.303.342,02	29.371.898,05	(12.068.556,03)	9.361.072,14
2027	17.575.995,35	31.229.514,37	(13.653.519,02)	(4.292.446,88)
2028	17.852.900,37	32.800.788,63	(14.947.888,27)	(19.240.335,15)
2029	18.117.891,64	33.963.604,57	(15.845.712,93)	(35.086.048,08)
2030	18.395.118,62	35.278.834,39	(16.883.715,77)	(51.969.763,85)
2031	18.679.336,55	36.310.813,69	(17.631.477,15)	(69.601.241,00)
2032	18.972.669,85	37.176.574,70	(18.203.904,85)	(87.805.145,85)
2033	19.260.832,84	38.075.554,03	(18.814.721,19)	(106.619.867,04)
2034	17.845.015,34	38.613.854,07	(20.768.838,73)	(127.388.705,78)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	17.175.785,70	39.321.875,57	(22.146.089,87)	(149.534.795,65)
2036	17.338.099,98	40.050.221,66	(22.712.121,68)	(172.246.917,33)
2037	17.487.139,15	40.688.397,41	(23.201.258,26)	(195.448.175,59)
2038	17.630.429,54	41.394.098,71	(23.763.669,17)	(219.211.844,76)
2039	17.767.545,88	42.009.873,57	(24.242.327,69)	(243.454.172,46)
2040	17.913.761,85	42.608.450,19	(24.694.688,34)	(268.148.860,80)
2041	18.040.396,35	43.139.308,59	(25.098.912,24)	(293.247.773,04)
2042	18.175.746,07	43.901.191,01	(25.725.444,94)	(318.973.217,97)
2043	18.306.433,73	44.441.552,70	(26.135.118,98)	(345.108.336,95)
2044	18.427.018,00	45.020.547,16	(26.593.529,15)	(371.701.866,10)
2045	18.541.200,41	45.386.206,44	(26.845.006,02)	(398.546.872,12)
2046	18.628.181,83	45.600.493,21	(26.972.311,38)	(425.519.183,50)
2047	18.766.146,22	46.297.680,83	(27.531.534,61)	(453.050.718,11)
2048	18.859.779,91	46.716.595,00	(27.856.815,09)	(480.907.533,20)
2049	18.970.645,91	47.184.695,26	(28.214.049,35)	(509.121.582,55)
2050	19.029.430,80	47.366.741,75	(28.337.310,94)	(537.458.893,50)
2051	19.121.634,53	47.550.843,41	(28.429.208,87)	(565.888.102,37)
2052	19.188.347,22	47.659.739,41	(28.471.392,19)	(594.359.494,57)
2053	19.262.857,16	47.700.718,84	(28.437.861,68)	(622.797.356,24)
2054	19.315.937,69	47.635.651,00	(28.319.713,31)	(651.117.069,55)
2055	19.350.813,53	47.352.613,35	(28.001.799,82)	(679.118.869,37)
2056	19.422.753,37	47.366.193,77	(27.943.440,40)	(707.062.309,77)
2057	19.440.130,60	47.057.872,48	(27.617.741,88)	(734.680.051,65)
2058	19.504.002,05	47.015.627,32	(27.511.625,26)	(762.191.676,91)
2059	19.514.352,67	46.740.853,53	(27.226.500,87)	(789.418.177,78)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	19.527.123,61	46.301.403,05	(26.774.279,44)	(816.192.457,22)
2061	19.568.949,15	46.020.055,39	(26.451.106,23)	(842.643.563,46)
2062	19.565.997,13	45.533.207,11	(25.967.209,98)	(868.610.773,44)
2063	19.580.252,67	45.042.111,95	(25.461.859,28)	(894.072.632,72)
2064	19.618.939,55	44.835.359,22	(25.216.419,67)	(919.289.052,39)
2065	19.577.917,78	44.104.979,72	(24.527.061,94)	(943.816.114,33)
2066	19.596.183,34	43.578.374,48	(23.982.191,14)	(967.798.305,46)
2067	19.576.134,95	42.856.869,85	(23.280.734,91)	(991.079.040,37)
2068	19.578.493,55	42.211.562,16	(22.633.068,61)	(1.013.712.108,98)
2069	19.566.548,34	41.504.558,63	(21.938.010,29)	(1.035.650.119,27)
2070	19.559.035,42	40.840.047,37	(21.281.011,94)	(1.056.931.131,21)
2071	19.542.284,87	40.155.196,39	(20.612.911,52)	(1.077.544.042,73)
2072	19.526.550,97	39.506.928,01	(19.980.377,04)	(1.097.524.419,76)
2073	19.525.006,20	38.956.403,98	(19.431.397,78)	(1.116.955.817,55)
2074	19.487.001,82	38.220.530,55	(18.733.528,74)	(1.135.689.346,29)
2075	19.463.952,29	37.431.497,94	(17.967.545,65)	(1.153.656.891,94)
2076	19.457.051,69	36.767.490,00	(17.310.438,30)	(1.170.967.330,24)
2077	19.406.197,45	35.999.227,35	(16.593.029,90)	(1.187.560.360,14)
2078	19.389.197,29	35.337.707,90	(15.948.510,61)	(1.203.508.870,76)
2079	19.365.276,42	34.691.609,83	(15.326.333,41)	(1.218.835.204,16)
2080	19.339.558,97	34.120.623,60	(14.781.064,63)	(1.233.616.268,79)
2081	19.304.901,00	33.443.824,74	(14.138.923,74)	(1.247.755.192,53)
2082	19.277.369,47	32.830.425,91	(13.553.056,44)	(1.261.308.248,97)
2083	19.238.243,48	32.201.575,70	(12.963.332,21)	(1.274.271.581,18)
2084	19.218.410,33	31.610.823,19	(12.392.412,86)	(1.286.663.994,05)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	19.188.223,84	30.966.700,82	(11.778.476,98)	(1.298.442.471,02)
2086	19.163.180,00	30.467.935,38	(11.304.755,38)	(1.309.747.226,41)
2087	19.118.924,09	29.909.987,48	(10.791.063,38)	(1.320.538.289,79)
2088	19.096.563,85	29.375.549,55	(10.278.985,70)	(1.330.817.275,49)
2089	19.067.113,87	28.859.882,34	(9.792.768,47)	(1.340.610.043,96)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

ANEXO 14 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	32.956.152,18
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	20.059.888,23
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**50.528.880,35**
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**32.956.152,18**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	253.570.244,59
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	224.147,82
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.015,09
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25.357.024,47
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	195.030.905,03
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	666.208.872,22
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	30.045.285,65
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÔES DO SERVIDOR	20.643.778,42
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	66.620.887,23
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	18.708.086,71
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	530.190.834,21
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**647.306,73**
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	719.229,70
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÔES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	71.922,97
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**13.410.875,81**
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	72.803.794,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	32.654.361,17
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	19.458.178,38
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.280.379,49
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO**	**3.514.545,63**
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	3.514.545,63
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO – EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	**0,00**
	PLANO PREVIDENCIÁRIO – SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL	**2.487.160,06**
NOTAS EXPLICATIVAS:		